notícias do município

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 17 DE SETEMBRO DE 2010 Nº 1.579

PREFEITURA INICIA A CONSTRUÇÃO DE MAIS 366 MORADIAS NO CONJUNTO VILA ESPERANÇA - PÁG 3

trânsito pág. 2

Uso da cadeirinha é tema da Semana Nacional do Trânsito

economia pág. 30

Feira de Orgânicos do Paço terá dois dias na semana

prevenção pág. 31

Defesa Civil intensifica ações em áreas de risco

esportes pág. 32

São Bernardo promove 1º Festival Paraesportivo

Alunos têm aulas de preservação na Billings

Projeto Teatro Aventura ensina estudantes da rede municipal com idade entre 9 e 10 anos a preservar o meio ambiente e cuidar da água

Os alunos da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo terão a oportunidade de vivenciar uma aula diferente ao participar do projeto Teatro Aventura na Billings. Isso porque a partir deste mês, as margens da represa Billings, no Parque Estoril, se transformaram em cenário para ensinar e educar esses estudantes sobre como preservar o meio ambiente e cuidar da água, um bem tão importante para a sobrevivência humana, mas que corre sérios riscos exatamente por conta das ações e práticas erradas do homem.

O projeto foi lançado na quarta-feira (15/9) pelo prefeito de São Bernardo do Campo e pela secretária de Educação. O espetáculo vai protagonizar a expedição *Aguáh, o espírito das águas* para encontrar a salvação e a cura do elemento água. A proposta é envolver os alunos da rede municipal do ensino fundamental, entre 9 e 10 anos, na busca de alternativas e recursos para promover contatos e vivências que promovam a construção de novos valores.

Essa expedição se dará no contexto do Parque Estoril, que estará totalmente ambientado para envolver e sensibilizar alunos e professores. Atores, alunos, professores e monitores constituem um único elenco e serão parte desta construção que desafia alunos e alunas a caminhar, procurar, construir e discutir valores e conceitos em busca da salvação de um recurso que normalmente é desprezado nos cotidianos domésticos e também pedagógicos.

Os primeiros - No lançamento, cinco alunos da EMEB Maria Adelaide Amaral foram os primeiros a vivenciar a experiência. Durante uma hora, percorreram uma pequena trilha e fizeram um passeio em um bote, sempre atentos aos símbolos e trechos do espetáculo, que tem como principal tema o elemento água e o planeta terra. Na atividade, personagens da trama como o Reino dos Sapos (do bem e que ajudam os humanos) e Reino dos Carótidos (canibais que devoram os humanos), interagiram com os participantes.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Durante o espetáculo, alunos protagonizam expedição interagindo com atores e monitores

Para Geovana de Souza Lima, aluna da 4ª série, a experiência foi inesquecível. Segundo ela, mesmo com um pouco de medo dos personagens em alguns momentos, a aventura vai ficar marcada na sua memória. "Foi lindo! Os personagens parecem de verdade. Às vezes eu achava que a história era real e deu um pouquinho de medo. Vou contar para todos os meus amigos."

O alcance do projeto ao final de 18 meses, envolvendo 800 espetáculos, será de aproximadamente 24 mil alunos. O valor investido no projeto é R$ 1,7 milhão e prevê a elaboração de material didático de apoio, que leve em conta a realidade local e os dados da região, bem como possibilidades didáticas para o trabalho pedagógico. Esse material poderá ser utilizado antes e depois do projeto.

Além das caminhadas, investigações, trecho percorrido a barco em pequenos grupos, os envolvidos levarão consigo a Declaração Universal dos Direitos da Água.

fique por dentro

São Bernardo conscientiza sobre uso da cadeirinha

Dispositivos de segurança são tema da Semana Nacional do Trânsito

Com o tema *Dispositivos de Segurança "Eu Uso!"*, a Prefeitura de São Bernardo do Campo realiza a partir deste sábado (18/9) a Semana Nacional do Trânsito. Palestras e espetáculos teatrais educativos serão realizados em diversos espaços da cidade até o dia 25 de setembro. O objetivo é orientar e conscientizar os pais e condutores sobre os procedimentos e a importância do uso da cadeirinha e do cinto de segurança, evitando assim a infração e exposição aos acidentes.

De acordo com a Secretaria de Transportes e Vias Públicas, a campanha é uma forma de reforçar e conscientizar os pais e condutores sobre a necessidade de usar os dispositivos de segurança nos veículos automotores particulares. As crianças também desenvolvem um papel fundamental como multiplicadores da ação, atuando como fiscais dos próprios pais e os cobrando para agirem de maneira correta.

Na programação estão incluídas apresentações de espetáculos teatrais às escolas que agendaram as atividades, bem como palestras educativas aos motoristas de transporte escolar, taxistas e outras categorias. A previsão é que mais de mil profissionais participem da campanha.

Todos os participantes receberão certificado, adesivos com o logo da campanha e apostila. A programação completa pode ser acessada no site *www.saobernardo.sp.gov.br*. Mais informações pelo telefone 4126-2902.

FOTO: DIVULGAÇÃO

Objetivo é orientar e conscientizar pais e condutores sobre os dispositivos de segurança

Lei - Com base na Resolução nº 227/2008 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), crianças de zero a 10 anos deverão ser transportadas em veículos automotores particulares com equipamentos adequados para a sua faixa etária. Bebês de até 1 ano deverão usar o bebê conforto ou assento conversível voltados para o vidro traseiro; para as de 1 a 4 anos, a obrigatoriedade será em relação à cadeirinha; as de 4 a 7 anos e meio deverão ser acomodadas em um assento de elevação ou booster; e para aquelas com mais de 7 anos e meio fica permitido o uso do cinto de segurança no banco traseiro.

Prefeitura oferece 60 vagas para o curso Alimente-se Bem

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Fundação Criança, em parceria com o Serviço Social da Indústria (SESI), oferecerá o curso *Alimente-se Bem*, voltado a funcionários da Prefeitura da área de alimentação e profissionais das entidades que compõem a Rede Criança Prioridade 1. O curso, com um total de 60 vagas, enfatiza o aproveitamento integral dos alimentos, a redução do desperdício e a utilização de alimentos *in natura*.

Inicialmente o curso será voltado aos profissionais que fazem manipulação dos alimentos nos diversos equipamentos municipais. A parte teórica inclui informações como as funções dos alimentos, planejamento das compras, reconhecimento e seleção de produtos, cuidados no armazenamento e no preparo (higiene), aproveitamento de sobras e preparação de pratos que utilizam o alimento integralmente.

Com duração de 10 horas, o curso, ministrado uma vez por semana, será dividido em duas turmas, com 30 participantes cada. As aulas da primeira turma serão de 7 a 28 de outubro, e da segunda turma, de 9 a 23 de outubro.

Os profissionais interessados devem realizar as inscrições até o dia 1º de outubro pelo e-mail *eventos@fundacaocrianca.org.br*. O curso será realizado na unidade do SESI de São Bernardo do Campo, que fica na Rua Suécia, 900, Bairro Assunção.

Setembro tem eventos voltados ao público LGBT

Neste mês de setembro, a Prefeitura de São Bernardo do Campo preparou uma programação voltada ao público LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros).

A mostra de cinema *O amor que não se cala*, no Cineclube Photogramas, será nesta sexta e sábado (17 e 18/9), às 20h, com a exibição dos filmes *Amarelo Manga* e *Amores Possíveis*, respectivamente. O Cineclube Photogramas fica na Pinacoteca de São Bernardo, localizada à Rua Kara, 105, Jardim do Mar.

Já no dia 7 de outubro, às 14h, o Grupo Liberdade apresenta o 4º Grito LGBT. O evento contará com DJs, GoGo Boys, Top Drags e outras atrações, e acontece na Esplanada do Paço Municipal, que fica na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro.

notícias do município

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria de Coordenação Governamental
Tarcísio Secoli

Secretária Chefe de Gabinete
Teresa Santos

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Jorge Alano Garagorry

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Comunicação
Edmar Luz de Almeida

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
Gilberto Marson

Secretaria de Cultura
Leopoldo Nunes

Secretaria de Relações Internacionais
Marcello Alexandre - Interino

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
José Ferreira de Souza

Secretaria de Educação
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Luis Ferrarezi

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Obras
Antonio Carlos da Silva

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
José Cloves da Silva

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Gameiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
Valter Correia da Silva

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Daniel Cássio Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Área da Agência de Rudge Ramos
Ramiro Meves (Coordenador)

Subprefeitura do Riacho Grande
Fausto Landi

Procuradoria Geral do Município
José Roberto Silva

Fundação Criança
Ariel de Castro Alves

ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo
Odilon Soares de Oliveira

Faculdade de Direito/SBC
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Julio Cesar Couto - Diretor

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
EDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16.924

ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Moura - Editoração Eletrônica

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro - **Fone: 4348-1207 - Ramal 2328**
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeito assina Ordem de Serviço das obras do Conjunto Vila Esperança

No total serão construídas 366 unidades habitacionais; solenidade acontece nesta sexta-feira (17/9), às 16h

O prefeito de São Bernardo do Campo, acompanhado da secretária de Habitação, assina nesta sexta-feira (17/9), a Ordem de Início de Serviço (OIS) das obras de construção de 366 moradias da segunda etapa do Conjunto Habitacional Vila Esperança.

A obra é objeto do contrato de repasse firmado entre o município e o Governo Federal, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), dentro do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Áreas Degradadas.

Com custo total de R$ 25 milhões, sendo R$ 15,5 milhões provenientes do governo federal e R$ 9,5 milhões de contrapartida da Prefeitura, o projeto é parte de um empreendimento amplo, que se completa com a primeira etapa, na qual foram construídas 80 apartamentos com recursos próprios do município, entregues em agosto do ano passado.

A área de intervenção, que ocupa 26.7 mil metros quadrados, está situada na Rua Tiradentes e é de propriedade municipal.

"Nosso objetivo com mais essa etapa é assegurar o direito à moradia adequada e a eliminação de condições de risco e precariedade da população", destaca a secretária de Habitação, lembrando que umas das principais metas do governo é eliminar o déficit habitacional na cidade.

As 366 unidades habitacionais atenderão as famílias originárias de áreas de risco da Vila Esperança, do alojamento Pedreira e famílias vindas de outros alojamentos provisórios da cidade, inclusive do José Fornari. O empreendimento será constituído por 204 unidades em prédios e 34 casas sobrepostas com 162 unidades habitacionais.

As obras, que terão início na próxima semana, têm prazo de execução de 18 meses e abrangem ainda a implantação de infraestrutura (que inclui as redes de água, esgoto, energia elétrica, drenagem e pavimentação), implantação de parque e paisagismo no local, construção de um centro comercial e uma área de cultura e lazer.

O projeto contratado com o Governo Federal também inclui ações de natureza jurídica e fundiária para garantir a regularização da titularidade das unidades a serem construídas, além do trabalho voltado para a participação e o desenvolvimento social de toda comunidade beneficiada daquela região.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Na primeira etapa do projeto foram construídas 80 unidades habitacionais, entregues em agosto do ano passado

Trabalho Decente é tema de debate no CRI

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SDET), em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (Sedesc), promoveram nesta quinta-feira (16/9) a mesa de debate *A pessoa com deficiência: inclusão e trabalho decente*. O evento, sediado no Centro de Referência do Idoso (CRI), integra a programação do Mês de Luta das Pessoas com Deficiência, que se estende até o dia 30 de setembro.

Durante o evento foram debatidos os temas *A Pessoa com Deficiência e o Trabalho Decente: a inserção da pessoa com deficiência pelas empresas no mercado de trabalho* e *A Inclusão Produtiva da pessoa com Deficiência: o mundo do trabalho e as atividades terapêuticas*.

São Bernardo do Campo foi a primeira cidade do País a assinar o Decreto Municipal do Trabalho Decente em maio deste ano.

Por meio da medida pioneira, o poder público municipal se compromete a garantir melhores condições de vida e de trabalho em todos os serviços e obras públicas contratados.

Conforme a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalho decente é aquele tido como produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, sem quaisquer formas de discriminação, e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho.

Taboão terá a 2ª Inspetoria Regional da GCM

O prefeito de São Bernardo do Campo, acompanhado dos secretários de Segurança Urbana, Coordenação Governamental e de Obras, vistoriou nesta semana duas áreas que podem receber a Inspetoria Regional do Taboão.

O chefe do Executivo fez questão de ir pessoalmente aos dois locais e conferiu de perto as condições, como acessibilidade aos munícipes, terreno, questão geográfica e o entorno da futura Inspetoria da Guarda Civil Municipal (GCM) de São Bernardo.

Com a implantação da unidade Taboão, a Secretaria de Segurança Urbana (SSU) contabiliza três inspetorias regionais da GCM na cidade. As duas unidades já em funcionamento são as do Centro e do Batistini/Alvarenga.

De acordo com o prefeito de São Bernardo, a nova Inspetoria será implantada assim que os estudos técnicos ficarem prontos. "Com certeza um dos dois irá abrigar a Inspetoria do Taboão. São locais bem situados e estão bem no centro do Bairro. Agora só faltam os ajustes técnicos", disse.

Com a Inspetoria do Taboão funcionando, a Prefeitura atenderá uma das principais solicitações dos moradores, que sofrem com os altos índices de furto e roubo registrados. A previsão é também implementar uma unidade no Bairro Assunção.

Prefeito foi conhecer as duas áreas, que passam por estudos técnicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.1065/2009
LEI Nº 6.071, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010
- -

Projeto de Lei nº 68/2010 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R$ 349.834,98 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), visando à adequação do elemento da despesa, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

		R$
32.320.3.3.91.39.00.26.451.0057.2078.04	Convênio com a Fundação Criança	349.834,98

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com a anulação total a seguir:

		R$
32.320.3.3.91.99.00.26.451.0057.2078.04	Convênio com a Fundação Criança	349.834,98

Art. 3º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.007, de 21 de dezembro de 2009, em especial o que dispõem os arts. 9º e 10.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2010
LUIZ MAINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

.....

P. 14478/2010
LEI Nº 6.072, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010
- -

Projeto de Lei nº 71/2010 - Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração do art. 633 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo e alteração da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º O caput do art. 633 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, alteração da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 633. Ficam criadas 48 (quarenta e oito) gratificações especiais correspondentes a 60 % (sessenta por cento) da diferença existente entre o vencimento da referência "W" e a referência "V" da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão, como parcela fixa, as quais serão atribuídas aos Diretores e ao Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal, por atribuições delegadas do Secretário, que lhes forem conferidas mediante expedição de portaria.
....." (NR)
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Segurança Urbana
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

.....

P.3134/2006
DECRETO Nº 17.239, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010
- -

Dá nova redação à alínea "i" do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 16.015, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a regulamentação das feiras livres realizadas no Município, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução do processo administrativo nº 3134/2006, decreta:
Art. 1º A alínea "i" do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 16.015, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a regulamentação das feiras livres realizadas no Município, acrescida pelo art. 1º do Decreto nº 16.801, de 28 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
.....
VI - .....
.....
i) Jardim Las Palmas:
Rua Elizabeth Lobo Garcia com Rua Nora Astorga." (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JOSÉ CLOVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

.....

P. 7843/2010
DECRETO Nº 17.249, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010
- -

Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável da Vila das Valsas, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando o Plano Diretor do Município aprovado pela Lei Municipal nº 5.593, de 5 de outubro de 2006, estabeleceu e demarcou as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) caracterizadas como áreas destinadas prioritariamente à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município;
Considerando que o loteamento Vila das Valsas corresponde a ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município;
Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, por meio de seu art. 9º, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS, entendido como o conjunto de ações integradas que visem o desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais, de regularização fundiária, de infraestrutura e de mobilidade e acessibilidade urbana;
Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);
Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, estabelece que havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável será aprovado mediante decreto;
Considerando a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável pela CAZEIS, mediante parecer favorável emitido no processo administrativo nº 7843/2010, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, decreta:
Art. 1º Fica aprovado o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável da Vila das Valsas, correspondente aos perímetros delimitados como ZEIS 1.16.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 15 de setembro de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

.....

P.352/2010
DECRETO Nº 17.254, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010
- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.007, de 21 de dezembro de 2009, decreta:
Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 12.488.950,21 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2012.01	0211-7	Recuperação e manutenção de próprios municipais	625.238,52
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2014.01	0212-5	Conservação das vias e logradouros públicos da cidade / Cidade Viva	10.000.000,00
07.075.4.4.90.52.00.15.451.0017.1006.01	0248-4	Canalização de córregos e obras complementares.....	3.600,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0050.2064.01	0558-9	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	1.575.007,40
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0050.2064.01	0569-4	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	93.292,60
08.083.3.3.50.43.00.12.367.0053.2073.01	0649-6	Convênios e parc. APM's / creches assist. / órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos.....	51.914,19
11.112.4.4.90.52.00.16.482.0038.1059.01	1088-3	Aquisição de equip. p/ implementação do Plano Municipal de Fiscalização/Brigada	71.000,00
13.131.3.3.90.47.00.27.813.0040.2050.01	1227-5	Promoção do lazer comunitário	897,50
15.152.3.3.90.30.00.06.183.0023.2368.05	1447-1	Capacitar mulheres como agentes de prevenção	68.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
04.040.3.3.90.39.00.04.122.0065.2183.01	0104-8	Contratação de serviços técnicos especializados (eventual)	298.238,52
07.075.3.3.90.14.00.15.451.0017.2016.01	0236-1	Manut. de galerias de água pluviais, córregos, bocas de lobo/leão - Cidade Viva	3.600,00
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0010.2061.01	0378-1	Implementar ações pedagógicas para a Cidade Inclusiva	400.000,00
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0010.2366.01	0379-9	Formação continuada dos profissionais de educação	360.000,00
08.081.3.3.50.43.00.12.365.0010.2366.01	0384-6	Formação continuada dos profissionais de educação	238.300,00
08.083.3.3.50.43.00.12.361.0053.2073.01	0644-6	Convênios e parc. APM's / creches assist./ órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos.....	421.914,19
08.083.3.3.50.43.00.12.365.0053.2073.01	0647-0	Convênios e parc. APM's / creches assist. / órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos.....	300.000,00
11.112.3.3.90.39.00.16.482.0033.2121.01	1081-7	Assistência técnica jurídica gratuita e mobilização comunitária p/ regularização.....	71.000,00
13.131.3.3.90.36.00.27.813.0040.2050.01	1218-6	Promoção do lazer comunitário	897,50
14.141.3.3.90.04.00.08.243.0043.2325.01	1275-4	Estagiários – PEAT	284.000,00
14.141.3.3.90.39.00.08.244.0005.2374.01	1299-0	Programa Oportunidades - Frente Municipal de Trabalho	43.000,00
15.152.3.3.90.36.00.06.183.0023.2229.05	1450-2	Oferecer oportunidades aos jovens.	68.000,00
17.170.4.4.30.51.00.26.453.0051.1164.05	1488-7	Implantação do Veiculo Leve sobre Trilhos – VLT.....	10.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

.....

P.12015/76
PORTARIA Nº 8.963, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010
- -

Dispõe sobre a exclusão de membro do Conselho de Tributos e Multas - CTM.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 5º do Decreto nº 14.172, de 29 de maio de 2003, com suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 12015/76, resolve:
I - Excluir da 2ª Câmara Julgadora do Conselho de Tributos e Multas - CTM, Nívea Carolina de Lima, conselheira titular, representante dos contribuintes, indicada na Portaria nº 8.853, de 1º de outubro de 2009.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 10 de setembro de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

.....

P.7172/2010 e 7171/2010
PORTARIA Nº 8.964, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010
- -

Designa funcionário para os fins que especifica.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta nos processos administrativos nºs 7172/2010 e 7171/2010, resolve:
I - Designar, nos termos do Código Nacional de Trânsito, o funcionário Edson Almir Gianelli, matrícula nº 20.110-6, R.G. nº 12.251.050-1, para assinar os recibos de transferência dos veículos da frota municipal doados ao município de Serra Azul, através do Termo de Doação nº 1 - PA. nº 7172/2010, e ao município da Estância Turística de Ribeirão Pires, Termo de Doação nº 2 - PA. nº 7171/2010.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 14 de setembro de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

.....

DECRETO Nº 17.255, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010 (P.7626/2009) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 17.024, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal ao Consórcio São Bernardo Transportes - SBCTrans, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

REF.: EDITAL DO CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE, PUBLICADO NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo RETIFICA o Edital em referência conforme segue:

Onde se lê:
"INSTRUÇÕES ESPECIAIS
1. DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS
...
1.2. O Curso de Acesso destina-se ao preenchimento de 127 vagas na função Guarda Civil Municipal 1ª Classe.
..."
Leia-se:
"INSTRUÇÕES ESPECIAIS
1. DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS
...
1.2. O Curso de Acesso destina-se ao preenchimento de 127 vagas na função de Guarda Civil Municipal 1ª Classe, respeitado o disposto no parágrafo único, do artigo 19, da Lei Complementar nº 7, de 07 de julho de 2010.
..."

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2010.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

LISTA DOS SERVIDORES INSCRITOS PARA O CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, faz publicar a lista dos servidores inscritos para o Curso de Acesso à Função de Guarda Civil Municipal 1ª Classe, conforme segue:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	Adilson Andrade Cunha	17036-1
2	Alexandre Galvão	17045-0
3	Anderson Lopes da Silva	17053-1
4	André Alexandre dos Reis	17055-7
5	André Cezario Lima	17056-5
7	Carlos César Ferreira da Silva	17081-6
8	Clélia Margarida de Oliveira	17099-7
9	Darcio José Fialho	17108-2
10	Douglas Afonso Martins	17114-7
11	Edilson Antonio	17120-2
12	Ednaldo Amaral Tavares	17124-4
13	Edvaldo Pires dos Santos Serafim	17127-8
14	Jairo Pereira de Menezes	17187-0
15	José Carlos Manzini	17202-0
16	Jucemar Batista dos Santos	17215-1
17	Magda Molina	17231-3
18	Márcia Aparecida Olivastro	17244-4
19	Wanderlei Messias Pinto	17350-5
20	Adalberto Pedro dos Santos	17033-7
21	Adenilson Vaz da Costa	17035-3
22	Adilson de Andrade	17037-9
23	Adiro Gonçalves de Oliveira	17038-7
24	Alencar Bento	17041-8
25	Alessandro Antonio Porfirio	17042-6
26	Alexandre do Nascimento Oliveira	17044-2
27	Alexandre Orsolan Jaques	17047-6
28	Alirio Vieira de Almeida	17049-2
29	Ana Cláudia Ferreira da Silva	17051-5
30	André Cícero do Nascimento	17057-3
31	Ângela Nogueira de Lara	17059-9
32	Ângelo Romão da Silva	17060-4
33	Antonio Carlos da Conceição	17062-0
34	Antonio Goi Mendes de Lima	17063-8
35	Antônio Gonçalves Pereira Filho	17064-6
36	Antonio Pedro de Andrade	17066-2
37	Antonio Sérgio Ribeiro	17068-8
38	Antonio Solla Daguis	17069-6
39	Aparecida dos Santos Martinez	17072-7
40	Arcedino José Dutra	17073-5
41	Ares Vicente José Teixeira Trindade	17074-3
42	Arlindo Pereira da Cruz	17075-1
43	Aroldo Marques da Silva	17076-9
44	Ataide Ferreira da Silva	17077-7
45	Beqson Donizete Luzini	17079-3
46	Carlos Eduardo da Silva	17083-2
47	Carlos Eduardo França Oliveira	17084-0
49	Celene Medeiros da Rocha	17090-5
50	Célia Ferreira Izidoro	17091-3
51	Celio Vieira de Sousa	17092-1
52	Cícero Cildo Pinheiro Silva	17093-9
53	Cleber Rezende de Jesus	17098-9
54	Cristiano Alex Lima	17100-8
55	Cristiano Batelli	17102-4
56	Cristiano Fernandes de Alcantara	17103-2
57	Dagoberto Luiz dos Santos	17104-0
58	Dalmar Cezar de Oliveira	17105-8
59	Denilson Aranda Lopes	17109-0
60	Denis Augusto Ferreira Arruda	17110-5
61	Donizeti Aparecido da Silva	17113-9
62	Douglas da Silva Neto	17115-5
63	Edenir Donizete Dias Alves da Silva	17117-1
64	Eder Marcos Marcelino	17118-9
65	Edivaldo Miguel de Souza Filho	17122-8
66	Edson de Vasconcelos as Silva	17125-2
67	Elberth de Oliveira Silva	17128-6
68	Eleias Roberto Andrades	17129-4
69	Elisabete Augusta dos Santos	17131-7
70	Elisete Pinheiro de Lima	17132-5
72	Emerson Alves Costa	17134-1
73	Emerson Júnior Barbosa da Silva	17135-9
74	Eneas Alves Rodrigues	17137-5
75	Eneas Rogério Andrade	17138-3
76	Erinaldo José Pereira	17139-1
77	Eva de Menezes Assis	17140-6
78	Fabiano Baptista da Silva	17142-2
79	Fabiano de Carvalho Fernandes	17143-0
80	Fabiano Tomazelli da Nóbrega	17145-6
81	Fábio Melo de Santana	17147-2
82	Fátima Aparecida Goulart	17148-0
84	Fernanda do Nascimento Silva	17150-3
85	Fernando da Silva Rodrigues	17152-9
86	Flávio de Assis	17155-3
87	Francisco de Assis Lopes	17158-7
88	Francisco Demones dos Santos	17159-5
89	Genival Ananias da Silva	17161-8
90	Gilberto Carvalho Junqueira	17163-4
91	Gilmar Alves Salviano	17164-2
92	Habaquqe Fernandes Dias	17169-2
93	Heloísa Gongora	17170-7
94	Hércules Ricardo Barbosa	17171-5
95	Idene Costa da Silva	17173-1
96	Ingrid Simão dos Santos	17175-7
97	Isabel de Lourdes Miranda Lima	17176-5
98	Isaías de Jesus Souza	17177-3
99	Jaciete Amorim da Silva	17181-2
101	Jeferson Nogueira Magalhães	17191-9
102	João Antunes dos Anjos	17194-3
103	João Celso Pereira Lopes	17195-1
104	Joélia José Soares	17196-9
105	José Aires Barbosa Santos	17198-5
106	José Araújo Agostinho	17200-4
107	José Carlos Castellano	17201-2
108	José dos Santos de Souza Júnior	17203-8
109	José Francisco da Silva	17205-4
110	José Francisco dos Santos	17206-2
111	José Gildo da Silva	17207-0
112	José Luis Antonio	17210-1
113	José Roberto Figueiredo	17212-7
114	Josias de Carvalho	17214-3
115	Jusselino Messias Filho	17217-7
116	Katia Carvalho Luz	17218-5
117	Laiz de Oliveira	17220-8
118	Luciana das Graças Moreno	17221-6
119	Luciane de Oliveira	17223-2
120	Luciano Pinheiro de Aguiar	17224-0
121	Luís Antonio Marino	17226-6
122	Luís Cláudio Alves Costa	17228-2
123	Luiz Carlos Andreazze	17229-0
124	Luiz Genivaldo Silvestre dos Santos	17230-5
125	Magésio Machado Pinto	17232-1
126	Magnos Cley Vicente da Silva	17233-9
127	Manoel Domingues Perez	17236-3
128	Manoel Edson de Sousa	17237-1
129	Manoel Raimundo da Silva Neto	17239-7
130	Marcelo Isidoro dos Santos	17241-0
131	Márcia Aparecida de Oliveira	17243-6
132	Márcia Regina de Castro Gomes da Costa	17246-0
133	Márcio Quaresma Taveira	17248-6
134	Marcos Antonio Viana Casemiro	17251-7
135	Marcos Jorge Jacinto da Silva	17252-5
137	Maria Cristina Rodrigues Santos	17254-1
138	Maria Gilvonete Bezerra dos Santos	17256-7
139	Maria Goret Pinheiro Luzini	17257-5
140	Maria Imaculada Moreno Amorim	17258-3
141	Marialice José do Vale	17260-6
143	Maurício dos Santos	17265-6
144	Maurício Guimarães Mendes	17266-4
145	Maurício Marcos Melo	17267-2
146	Mauro Lúcio Costa	17268-0
147	Meire Aparecida Dias Costa	17269-8
148	Miriam Aparecida Sanches Rodrigues	17271-1
149	Míriam Aparecida Zoratte	17272-9
150	Moacir Perez Garcia	17274-5
151	Nelson Ferreira da Fonseca Neto	17277-9
152	Nelson Luiz Campos Andrade	17278-7
153	Palti Rodrigues Cavalcanti Filho	17281-8
154	Paulo Marcos Dias Vieira	17284-2
155	Paulo Pereira de Barros	17285-0
156	Paulo Roberto Trindade	17286-8
157	Paulo Sérgio Soares	17287-6
158	Paulo Sérgio Vaz de Lima	17288-4
159	Pedro Jorge dos Santos	17290-7
160	Reginaldo Campos de Barros	17293-1
161	Reimilte Lopreto Pereira	17294-9
162	Renato Gregório	17297-3
163	Roberto Torres Langguth	17306-8
164	Robson Fernando da Cunha	17308-4
165	Ronaldo de Morais	17311-5
166	Ronaldo do Prado Ferreira	17312-3
167	Rosângela Brito Correia	17315-7
168	Rosivaldo da Silva França	17319-9
169	Sandra Regina Apparecida	17322-0
170	Sandro Aparecido Soares	17323-8
171	Saturnino Barbosa dos Santos	17324-6
172	Sidiney Vieira Rocha	17328-8
173	Silvanete Albuquerque Silvestri	17329-6
174	Simone Villa Nova	17332-7
175	Solange Pereira Costa Santos	17333-5
176	Sueli Ribeiro de Almeida Laurentino	17334-3
177	Suzana Cristina Domingos da Silva	17335-1
178	Valdir Couto	17339-3
179	Valeria de Moraes	17340-8
181	Vanderlei dos Santos	17342-4
182	Vera Lúcia Soriano Santos	17343-2
183	Vilma Prestes de Oliveira Silva	17345-8
184	Vítor Luiz da Silva	17346-6
185	Vivia Alves Martins	17347-4
186	Walter Rodrigues Guze	17348-2
187	Wander Clausio Reis	17349-0
188	Wanderley Bueno	17351-3
189	Wellington Mendes Silva	17352-1
190	William dos Santos Rios	17354-7
191	Wladimir Camilo Zampronha	17356-3
192	Carlos Eduardo Stracci	17369-4
193	Israel Chaves de Almeida	17394-5
194	Jorge Alberto Henrique	17399-5
195	José Airton Cordeiro Braga	17400-6
196	José Carlos Barbosa dos Santos	17403-0
197	José Carlos de Assis	17404-8
198	Laercio Batista Postigo	17411-1
199	Marco Antonio de Oliveira	17417-9
200	Mauro Gonçalves da Silva Junior	17421-8
201	Acrizio Lopes Braga	17358-9
202	Adalberto Lacerda de Andrade	17359-7
203	Alan Alves dos Santos	17360-2
204	Alex Sandro Marta do Prado	17361-0
205	Alexander de Oliveira Carvalho	17363-6
206	Antonio Pereira Jorge	17368-6
207	Carlos Evandro Pavaneli de Souza	17370-9
208	Carlos Roberto da Silva	17371-7
209	Cesar Tadeu Cardoso Dantas	17372-5
210	Claudio Moraes Alves	17373-3
211	Clovis de Souza	17375-9
212	Edenei Ghirelli	17377-5
213	Edgar Pereira dos Santos	17378-3
214	Edi Jakson Batista Cabo	17379-1
215	Edmilson Aparecido Fernandes	17380-6
216	Edson Artur Silva	17381-4
217	Erlim Andrade de Souza	17385-6
219	Evandro José da Silva	17387-2
220	Ezequiel de Oliveira Pereira	17388-0
221	Gilberto Roselli	17391-1
222	Ivã Di Giacomo	17396-1
223	Ivanildo Francisco da Silva	17397-9
224	João Pedro Souza Filho	17398-7
225	José Beserra dos Santos	17402-2
226	José Carlos Vasco	17405-6
227	José Paulo de Souza	17407-2
228	José Roberto Ramos da Silva	17408-0
229	José Sebastião Vieira Bicalho	17409-8
230	Kleber Teixeira de Brito	17410-3
231	Manoel Messias Pereira	17413-7
232	Manuel Pedro Gomes	17414-5
233	Marcos André Ferreira Bernardino	17418-7
234	Marcos Paulo Ferreira Andrade	17420-0
235	Mauro Luciano Alves	17422-6
236	Michael Rodrigo Fernandes	17423-4
237	Nairton Pereira	17424-2
238	Nivaldo Toledo da Silva	17426-8
239	Osvaldo de Souza Junior	17427-6
240	Osvaldo Salmazo Junior	17428-4
241	Pedro Ramos Cardoso	17429-2
242	Regis Rodnei Gomes	17431-5
243	Renato Ferreira de Paula	17432-3
244	Roberto Corrêa	17434-9
245	Robson Batista Silva	17435-7
246	Rodirlei Azevedo Silva	17436-5
247	Samuel Almeida Cabral	17439-9
248	Sergio Aparecido Reinaldo	17441-2
249	Sérgio da Silva Torres	17442-0
250	Sérgio de Oliveira Murback	17443-8
251	Ulisses Fioranti	17445-4
252	Vanderlan Belarmino dos Santos	17447-0
253	Vando Gomes Tavares	17448-8
254	Adans Leal da Mota	17510-9
255	Agenor Pereira de Souza	17513-3
256	Denílson Amador da Silva	17530-3
257	Denis Roberto Azevedo	17531-1
258	Julio Cezar Glovaski Dutra	17561-2
259	Leandro Carvalho da Silva	17565-4
260	Eli Camilo Mendes	17687-0
261	Abel Galindo de Oliveira	17509-4
262	Adson André Veloni	17512-5
263	Alcino Roberto Alves de Paula	17515-9
264	Aldai Ferreira Barreto	17516-7
265	Alexandre Luzzio Leite	17517-5
266	Alexandre de Carvalho Gois de Macedo	17518-3
267	Carlos Eduardo Pinheiro de Souza	17522-2
268	Celso Novato de Morais	17524-8
269	Claudio Carolo da Silva	17525-6
270	Claudio Tuquim da Silva	17526-4
271	Deives Ademir Bento	17528-0
272	Delcimar Foltran	17529-8
273	Edivando Pereira Felão	17533-7
275	Eduardo Barreiros Reis	17537-9
276	Eduardo Molinari Teixeira	17538-7
277	Eraldo Pereira de Lima	17540-0
278	Ernane da Silva dos Santos	17542-6
279	Fabio Anacleto	17544-2
280	Flavio Henrique Moraes Silveira	17547-6
281	Flávio Leão Rafael	17548-4
282	Gicelio José Pereira	17549-2
283	Gilmar da Rocha	17550-7
284	Giovani Chagas	17552-3
285	João de Deus Carvalho Neto	17553-1
286	Jorge de Almeida Santos	17555-7
287	José Augusto Santana da Silva	17556-5
288	José Márcio Ferreira de Souza	17559-9
289	Juracy Tenório Barreto	17564-6
290	Lindomar Nunes Chiacchio	17567-0
291	Luiz Carlos Laurentino	17570-1
292	Maciel Aparecido Vinha	17571-9
293	Manoel Luiz da Silva Filho	17573-5
294	Marcelo Aparecido Isaias	17574-3
295	Marcelo Baptista de Araújo	17575-1
296	Marcelo Francisco Barreiro	17576-9
297	Marcelo Odilon da Silva	17577-7
298	Marcelo Quilicone	17578-5
299	Marcos Bina	17583-2
300	Michael Rubio da Silva	17585-8
302	Nilton Isidoro da Silva	17588-2
303	Paulo Sérgio da Silva	17590-5
304	Raul Dammenhain	17591-3
305	Rogério Araújo da Silva	17596-3
306	Rogério Maciel Pereira	17597-1
307	Rogério Pereira Carneiro	17598-9
308	Sandro da Silva Estevão	17601-6
309	Valdomiro Oliveira França	17602-4
310	Wanderley de Andrade Martins	17603-2
311	Max Suel Martins Julião	17604-0
312	Anderson de Oliveira	17686-2
313	Givaldo Alves Fernandes Junior	18006-3
314	Luiz Henrique Vieira	18007-1
315	Cícero Jorge dos Santos	18001-3

316	Luis Carlos Pereira da Silva	18002-1
317	Helio Santos de Almeida	18003-9
318	Carlos José de Souza Anastácio	18004-7
319	Eduardo José Marcelino	18005-5
320	Lindomar Paulo de Almeida	18008-9
321	José Ricardo Eufrásio	18009-7
322	Habimael Bernardes Carletto Santiago Lima	18011-0
323	José Lionilio de Oliveira	18012-8
324	Nilton Valença de Melo	18014-4
325	João Paulo da Silva	18015-2
326	Carlos Alberto Soares de Jesus	18017-8
327	Aparecido Alves Vitoriano	18018-6
328	Fabiano Leopoldo Soares	18019-4
329	Sidney Gomes da Mota	18020-9
330	Luiz Gonsalez de Souza	18022-5
331	Paulo Cezar Silva de Araújo	18024-1
332	Paulo Amaro Lemos	18025-9
333	João Augusto dos Santos Filho	18027-5
334	Samuel Alves dos Anjos	18028-3
335	Marcelo Antunes dos Santos	18029-1
336	Pedro Victor da Silva	18030-6
337	Marcelo de Souza	18031-4
338	Reginaldo Domingues	18034-8
339	Erick Camargo	18036-4
340	Clovis Roberto Piza	18038-0
341	Giscard Alves da Silva	18053-4
342	José Francisco Vitória	18054-2
343	José Amintas de Oliveira	18057-6
344	Silvio Gregório de Barros	18059-2
345	Adilson Dias de Medeiros	18060-7
346	Marcelo Procópio	18072-0
347	Weider Alex Gonçalves	18073-8
348	Rildo José dos Santos	18074-6
349	Gabriel José de Andrade	18075-4
350	Arnaldo Gonçalves Marques	18559-2
351	Claudio Aparecido Garcia	18565-7
352	Daniel Candido Lopes	18569-9
353	Everton Marcello Campos B. de Vasconcellos	18588-5
354	Ivo Rafael de Oliveira	18600-1
355	Jefferson Bispo dos Santos	18602-7
356	Jemerson Battistin Siqueira	18604-3
357	José Augusto Xavier	18606-9
358	José Carlos Xavier de Medeiros	18607-7
359	Lindomar Nunes Costa	18610-8
360	Silas Lopes Barbosa Junior	18636-0
362	Adriano Martins Xavier Oliveira Santos	18546-1
364	Alex Quessada Tavares	18548-7
365	Alex Sandro Andrade Rodrigues	18550-0
366	Alexandre de Lima Almeida	18551-8
367	Almir Chrispim do Nascimento	18552-6
368	Anderson de Almeida Santos Xavier	18553-4
369	Antonio Ferreira de Araújo	18556-8
370	Antonio Marcos dos Santos Moura	18557-6
371	Antonio Paula	18558-4
372	Cesar Augusto Benine de Oliveira	18562-3
373	Cláudia Aparecida Coelho dos Santos	18563-1
374	Claudinei Alves de Figueiredo	18564-9
375	Claudio Roberto S. de Siqueira	18566-5
376	Cleverson Lemes Geraldo	18567-3
377	Daniel Mariano Lopes de Lima	18570-4
378	Delmir Paulino Benício	18572-0
379	Deocleciano Rodrigues da Costa	18573-8
380	Edson Mendes da Cruz	18576-2
381	Edson Gomes da Silva	18578-8
382	Eduardo dos Santos	18580-1
383	Eduardo Gomes Marques	18581-9
384	Eduardo Okuma Oriente	18583-5
385	Elisabete Ignacio da Silva	18584-3
386	Elton Andrade Maia	18586-9
387	Estanislau Francisco de Oliveira Melo	18587-7
388	Fabio Santos Sampaio	18589-3
389	Fátima Praeiro dos Santos	18590-8
390	Francisco Alves Bezerra	18591-6
391	Francisco Erisvaldo Gomes	18592-4
392	Gilberto Sandro Ferreira Schreiber	18594-0
393	Gilson João Ferreira	18595-8
394	Jefferson Gonçalves	18603-5
395	José Moacir Xavier de Souza	18608-5
396	José Ribeiro dos Santos	18609-3
398	Marcel Erik Moreira dos Santos	18613-2
399	Marcelo Izidoro de Melo	18615-8
400	Odilon Soares Moreira	18618-2
401	Oseias Francisco da Silva	18619-0
402	Paulo Henrique Costa	18620-5
404	Rafael Simão da Silva	18624-7
405	Renata da Silva	18625-5
406	Renata Rodrigues Camargo	18626-3
407	Ricardo Fabiano Pereira Barreto	18627-1
409	Rosângela Nunes da Silva	18632-8
410	Rosilene Soares Fernandes	18633-6
411	Tatiana Candida do Nascimento	18637-8
412	Thiago Moya Rios	18638-6
413	Vitor Nunes de Oliveira	18640-9
414	Wilhenez de Araújo Santos	18641-7
415	William Lister Franco Erhardt	18642-5
416	Vladir Rizzo Junior	18646-7

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2010.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação ou descumprimento do cronograma relativo à apresentação da documentação exigida para admissão:

AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
(CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009)

Classif.	Nome	R.G.
163º	SILVIA MARINA BISOGNINI SOARES	137106816
205º	ANTONIA ERISMAR BEZERRA KADOOKA	9696637SSP
212º	WELLINGTON ZANIN MORAES	298765644-5
213º	DAIANE DE SOUZA BRAZ	42254496-6
214º	PRISCILA IZABEL SANTOS	46306474-4
216º	CAROLINE DOS SANTOS BARTOK	351020974
220º	ALCIDES LODONIO DA SILVA	152865524

COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR que o candidato abaixo relacionado, desistiu formalmente da habilitação em concurso público para a função de:

AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
(CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009)

Classif.	Nome	R.G.
200º	FABIANO LEITE DE SANTANA	27382581-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2010 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao preenchimento/provimento das funções/cargos abaixo listados:

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Santa Filomena, 269, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 20 de setembro de 2010, às 09:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola, e para o cargo da Secretaria de Saúde também a Hepatite B); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.
1.2. Para o cargo de Agente de Controle de Zoonoses, além das vacinas relacionadas no item 1.1, deverá constar também, na carteira de vacinação, a anti-rábica humana.

AGENTE CONTÁBIL I (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

Classif.	Nome	R.G.
295º	SILMARA DE ALMEIDA OLIVEIRA (3º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	342549443
6º	EMERSON MARCOSSI DE MELO	40876745-5

AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

Classif.	Nome	R.G.
69º	RAFAEL RODRIGO ROCCO	22215145

AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007)

Classif.	Nome	R.G.
15º	HELOISA HELENA KUABARA	253685035

AGENTE DE ESPORTES I (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

Classif.	Nome	R.G.
19º	LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA RUMAO	349028175

AUXILIAR DE BIBLIOTECA I - CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2006

Classif.	Nome	R.G.
151º	ELIZABETH ALBANO DA SILVA	268081451

AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
(CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009)

Classif.	Nome	R.G.
222º	SILVANA MARIA CAVALCANTI DOS SANTOS	20441902
223º	VERA LUCIA DOS SANTOS CAIRES	25051862-4
224º	VILMA DE CASTRO CANNIZZARO	10782674
225º	MARIA DE JESUS BERNARDO	7808190-7
226º	APARECIDA PERCILIANA DOS SANTOS	5089794-9
227°	MARCIA CABRAL DA SILVA	17864055-4
228º	MARCIO RIOS GAVIOLI	19360028
229º	DIRCE FONTALVA	5777883
230º	SOLANGE FATIMA DA SILVA	19359980-6
231º	VANILDE OSMIRA RODRIGUES	231422374
232º	VALQUIRIA LIMA DA SILVA CARANICOLA	304384422

BIBLIOTECÁRIO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº005/2006)

Classif.	Nome	R.G.
60º	CINARA OLIVEIRA NUNES	11962864

BIÓLOGO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007)

Classif.	Nome	R.G.
81º	IVE CIOLA FERRAZ (1º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	308602869

CONTADOR I - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

Classif.	Nome	R.G.
4º	IVAN RODRIGUES DE SOUZA	268890419

COORDENADOR PEDAGÓGICO - CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2009

Classif.	Nome	R.G.
297º	GLAUCIA DEMARCHI DE ALMEIDA	276493242

ENGENHEIRO CIVIL (SEHAB) (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007)

Classif.	Nome	R.G.
20º	HUMBERTO LUIS PERRONE BARBOSA	14479043

INSPETOR DE ALUNOS I-ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2 - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

Classif	Nome	R.G.
230º	HAMILTON PEREIRA QUINTAO	9965092
231º	EDILSON GODINHO FERNANDES	10686656
232º	JOSE DE MELO PEREIRA	275731108
233º	ANTONIO FEITOZA DOS SANTOS SOBRINHO	14900204-X
234º	RISOLEIDE PEREIRA DE CARVALHO	17875468
235º	SERGIO MURILO ALVES ROMAO	274214714
236º	SANDRA REGINA DE SOUZA LEITE	198681720
237º	LAERCIO DE JESUS BARROS	216174181
238º	CARLOS MASSAKATSU GYOTOKU	48365014
239º	CARLOS APARECIDO BARBOSA	8768094-4

OFICIAL ADMINISTRATIVO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006)

Classif.	Nome	R.G.
379º	MARCELO BIN	343027719

OFICIAL DE ESCOLA I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1 - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

Classif	Nome	R.G.
71º	DIEGO TORRES CUSTODIO	417050896
72º	TATIANE MACIEL DE OLIVEIRA	430061249

OFICIAL DE ESCOLA I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2 - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

Classif	Nome	R.G.
752º	IZILDA MARIINS TRISTAO CRESPI	6130857
753º	MARIA CRISTINA MURAKAWA	9717287
754º	CLAUDIA PEREIRA RICCO	122519176
755º	RONI MARIA VERSOLATO MASSINI	6566272-6
756º	ELAINE CRISTINA FAGUNDES FERREIRA	16909681
757º	CLEONICE FRACASSO	14495073
758º	ELAINE CRISTINA PRODOSSIMO	15108108
759º	EDNILSON MANZATO	20282582
760º	SAMUEL FRANCISCO DE CAMPOS	17426650
761º	TANIA BARBOSA	17475110
762º	ELISABETE MARTINS BARBOSA	21929401
763º	SERGIO DA SILVA TORRES	20073317-5
764º	MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	18321039
765º	RICARDO DA SILVA NATAL	198017340
766º	CLAUDIA REGINA DA CUNHA ALVES ARRUDA	19881912-2
767º	VALDIR GOMES DA SILVA	20795639-X
768º	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	211392285
769º	ANDREA BERNARDO DA SILVA	345403411
770º	RAQUEL DE SOUSA CAMPOS	21137819
771º	AGNALDO FERRAZ CARNEIRO	20557809-3
772º	ROSEMEIRE APARECIDA FERRES	21299791
773º	RITA DIAS DA SILVA	229261607
774º	ELAINE CARDOSO ALMEIDA	22776106-6

ORIENTADOR PEDAGOGICO - INFANTIL E FUNDAMENTAL - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) - (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

Classif.	Nome	R.G.
27º	VALERIA APARECIDA SCHIAVO CARON	19458975

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA DE DEFICIÊNCIA DE AUDIOCOMUNICAÇÃO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

Classif.	Nome	R.G.
30º	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO PIMENTA	923191

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

Classif.	Nome	R.G.
14º	MARCOS TADEU PIO DOS REIS	23332143-3

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público/Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2010.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1576 a 1578, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 13.09.2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 13.09.2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

CIPARESULTADO OFICIAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GESTÃO 2010/2011

CIPA I -SU

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO	
104	MARINHO VIANA DA SILVA	59	1º	(Titular)
113	CARLOS ROBERTO BISPO DA SILVA	45	2º	(Titular)
107	HÉLIO PEREIRA LESSA	39	3º	(Titular)
117	JAIRO FELIPE F DE MIRANDA	32	4º	(Titular)
102	DIELSON CAMPOS DORIA	30	5º	(Titular)
101	EDISON GONÇALVES DA SILVA	30	6º	(Titular)
112	JOSÉ JOÃO JUNIOR	29	7º	(Titular)
108	PAULO GALDINO SILVA	28	8º	(Titular)
115	TARCISIO LELIS	26	9º	(Suplente)
105	JOSÉ FERREIRA DE MEIRA	25	10º	(Suplente)
116	REGINALDO PICOLI DA SILVA	20	11º	(Suplente)
103	ANTONIO FRANCISCO DE PAULA	12	12º	(Suplente)
109	CARLOS JORGE DA SILVA	10	13º	(Suplente)
110	HELIO GONÇALVES DE PAULA	9	14º	(Suplente)
106	AILTON LINO DA ROCHA	5	15º	(Suplente)
111	SILVIO APARECIDO DE CARVALHO	3	16º	(Suplente)
114	JOSÉ DO NASCIMENTO COSTA	2	17º	-

CIPA II –SE

Nº	CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO	
218	PRISCILA BARROS BASILIO	263	1º	(Titular)
206	GRACINDA ALZIRA KRATZ CENSON	208	2º	(Titular)
207	FATIMA APARECIDA PERES DE ARAÚJO	195	3º	(Titular)
209	ANA LUCIA MARTOS	195	4º	(Titular)
214	ANDRÉA CRISTINA LOPES	145	5º	(Titular)
221	JOSÉ ANTONIO COELHO	134	6º	(Titular)
211	ALBERTO WANDERLEX RAMOS	85	7º	(Suplente)
216	DANIELE APARECIDA ALVES	69	8º	(Suplente)
215	FRANÇOILDO DE ASSIS SILVA	58	9º	(Suplente)
217	EDVALDO JOSE DE SANTANA	53	10º	(Suplente)
201	MARIZA SOARES DE BARROS MARTINS	51	11º	(Suplente)
210	NELSON VALERIO DOS SANTOS	50	12º	(Suplente)
212	CLAUDIA CATISTE MARTINS	44	13º	-

202	GILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS	**44**	14º	-
205	FRANCISCA MARIA DIAS F COSTA	**43**	15º	-
220	LUIZ CARLOS SOARES	**42**	16º	-
213	APARECIDA PEREIRA DA COSTA	**41**	17º	-
204	RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	**35**	18º	-
208	CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO	**29**	19º	-
203	LUIS ANDRÉ DE FRANÇA	**20**	20º	-
219	ELIZABETH LUIZA DA SILVA M. BELTO	**11**	21º	-

CIPA III – SS

Nº	**CANDIDATO**	**Nº DE VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	
304	VANDERLEI APARECIDO DA SILVA	**56**	1º	(Titular)
301	ISRAEL RIBEIRO PINHEIRO	**42**	2º	(Titular)
306	ADEILDO DE CASTRO LIMA	**34**	3º	(Titular)
313	MARLI YUKIE ARIYOSHI SANCHES	**33**	4º	(Titular)
309	IRAMAIA MEDEIROS FELICIANO FIRMO	**30**	5º	(Titular)
311	PAULO OLIVEIRA NOVAES	**29**	6º	(Titular)
302	MANOEL MESSIAS BAPTISTA	**26**	7º	(Titular)
312	TACLA TEIXEIRA MARQUES DE AZEVEDO	**24**	8º	(Titular)
315	CÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA	**24**	9º	(Suplente)
308	JORGE LUIS BOGDANOV KUSSAREV	**19**	10º	(Suplente)
307	ANA CLAUDIA DA SILVA	**14**	11º	(Suplente)
317	FLORISVALDA VIANA BARBOSA	**14**	12º	(Suplente)
305	ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	**10**	13º	(Suplente)
310	IZIDIO JOSÉ DE LIMA	**7**	14º	(Suplente)
316	LUIS FERNANDO PINOTTI SILVA	**7**	15º	(Suplente)
303	CREUZA SOARES DA CRUZ	**3**	16º	(Suplente)
314	ELIANA LOPES DE OLIVEIRA	**3**	17º	-

CIPA IV – SSU

Nº	**CANDIDATO**	**Nº DE VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	
403	JOSÉ MAURO SANTOS DO NASCIMENTO	**78**	1º	(Titular)
405	EDILSON ALVES MALAQUIAS	**70**	2º	(Titular)
401	FABÍOLO DA MOTA SANTOS	**54**	3º	(Suplente)
404	WANDERLEY BUENO	**39**	4º	(Suplente)
406	PAULO CEZAR SILVA DE ARAÚJO	**31**	5º	-
402	VIVIA ALVES MARTINS	**25**	6º	-
407	ARI BRITO DE CARVALHO	**7**	7º	-

CIPA V
CIPA V – SCG/SRI/SCGO/GP

Nº	**CANDIDATO**	**Nº DE VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	
501	ELIANA CALDAS ALVARENGA	**29**	1º	(Titular)
502	ROSEMEIRE SACRAMENTO	**9**	2º	(Suplente)
503	MARIA COLADO VILASBOAS	**7**	3º	-

CIPA V – SG

Nº	**CANDIDATO**	**Nº DE VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	
504	CINTIA CRISTINA ARROIO	**11**	1º	(Titular)
505	MARIA DA CONCEIÇÃO DE AMORIM	**4**	2º	(Suplente)

CIPA V - SJC

Nº	**CANDIDATO**	**Nº DE VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	
506	JOSÉ GERALDO DA SILVA	**16**	1º	(Titular)
507	CONCEIÇÃO APARECIDA VITORIANO	**11**	2º	(Suplente)

CIPA V - SF

Nº	**CANDIDATO**	**Nº DE VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	
508	ANDERSON EDUARDO PRÓSPERO	**107**	1º	(Titular)
509	FABIO REZENDE POSPIH	**53**	2º	(Suplente)

CIPA V - SO

Nº	**CANDIDATO**	**Nº DE VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	
511	JOSUEL ALEXANDRE	**45**	1º	(Titular)
510	WALTER COUTINHO CHAVES	**29**	2º	(Suplente)

CIPA V - SOPP

Nº	**CANDIDATO**	**Nº DE VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	
513	JOSÉ SIDNEI PEREIRA	**23**	1º	(Titular)
512	ANTÔNIO DOS SANTOS FREITAS	**15**	2º	(Suplente)

CIPA V - SEHAB

Nº	**CANDIDATO**	**Nº DE VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	
516	CARLOS ALBERTO GONÇALVES	**46**	1º	(Titular)
514	FRANCISCO ANTONIO DÃO	**13**	2º	(Suplente)
515	OSVALDO ROCCO	**5**	3º	-

CIPA V - SESP

Nº	**CANDIDATO**	**Nº DE VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	
517	MARCIO JACOB	**82**	1º	(Titular)
518	ERIVALDO MARINHO	**33**	2º	(Suplente)

CIPA V - SDET

Nº	**CANDIDATO**	**Nº DE VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	
519	ARLETE DE FÁTIMA JOVIANO	**46**	1º	(Titular)
520	ANTONIO DONISETE CASSETARI	**3**	2º	(Suplente)

CIPA V - SEDESC

Nº	**CANDIDATO**	**Nº DE VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	
522	SANDRA BRAGA DOS SANTOS	**46**	1º	(Titular)
521	CLARINDA SOUZA CABRAL	**37**	2º	(Suplente)
523	CARLOS ROBERTO DE S. GONÇALVES	**31**	3º	-

CIPA V - SECOM

Nº	**CANDIDATO**	**Nº DE VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	
525	ROGÉRIO ROMÃO DUARTE SILVA	**40**	1º	(Titular)
524	LUIS TADEU DE LIMA	**12**	2º	(Suplente)

CIPA V - ST

Nº	**CANDIDATO**	**Nº DE VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	
526	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	**51**	1º	(Titular)
527	APARECIDO DEBROI	**35**	2º	(Suplente)

CIPA V - PGM

Nº	**CANDIDATO**	**Nº DE VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	
528	CARLOS HENRIQUE SOUZA DIAS	**36**	1º	(Titular)
529	FABIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	**24**	2º	(Suplente)

CIPA V - SPU

Nº	**CANDIDATO**	**Nº DE VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	
530	RONALD HONORATO MOREIRA	**34**	1º	(Titular)
531	JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO	**24**	2º	(Suplente)

CIPA V - SGA

Nº	**CANDIDATO**	**Nº DE VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	
532	LILIANA BISI JUCEWICZ	**19**	1º	(Titular)
533	MARINALDO FAUSTINO DE NEGREIROS	**17**	2º	(Suplente)

CIPA V - SA

Nº	**CANDIDATO**	**Nº DE VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	
536	NIVALDO DOS SANTOS	**47**	1º	(Titular)
539	EUCLIDES ZANON FILHO	**47**	2º	(Titular)
535	ALÉCIO PEREIRA DOS SANTOS	**31**	3º	(Suplente)
538	ELIZABETH VIEIRA DE SANTANA	**29**	4º	(Suplente)
537	ANDREA REGINA PRETEL DOS SANTOS	**18**	5º	-
534	SEBASTIÃO DE SOUZA	**15**	6º	-
541	LÉIA MOTA SOUSA	**12**	7º	-
540	ANTONIO APARECIDO DE FREITAS	**6**	8º	-

CIPA V - SC

Nº	**CANDIDATO**	**Nº DE VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	
543	THIAGO DUTRA RODRIGUES	**77**	1º	(Titular)
542	VANUSA GOMES DE MACEDO	**62**	2º	(Suplente)

CIPA V - CAJUV

Nº	**CANDIDATO**	**Nº DE VOTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	
545	RONALDO SANTANA DA SILVA	**22**	1º	(Titular)
544	ADILSON RODRIGUES DE SOUZA	**7**	2º	(Suplente)

DESEMPATE EFETUADO CONFORME CRITÉRIOS CONSTANTES NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 38 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - GESTÃO 2010/2011, PUBLICADO NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EM 16/07/2010.

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2010.
COMISSÃO DE PLEITO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA
CIPA – 2010/2011

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **20.09.2010 a 19.10.2010**, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matríc.	**Nome**	**Cargo – Lotação**
24.322-3	DOUGLAS PETER DE OLIVEIRA	Recepcionista de Unidade de Saúde I – SS.31

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 16.09.2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretoria de Departamento de Gestão de Pessoas
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

Errata referente aos itens "10, 11, 12 e 13" da Portaria nº 45627/10 – SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1576, de 27 de agosto de 2010:

Onde se lê:
10 – Exonerar **LILIAN BOREIRO ARANTES DE MELO – 26.471-2, ...**
11 – Nomear **LILIAN BOREIRO ARANTES DE MELO – 26.471-2**, **...**
Leia-se:
10 – Exonerar **LILIAN BORIERO ARANTES DE MELO – 26.471-2, ...**
11 – Nomear **LILIAN BORIERO ARANTES DE MELO – 26.471-2**, **...**

Onde se lê:
12 – Exonerar **SIDNEI MORSCHI – 30.269-1, ...**
13 – Nomear **SIDNEI MORSCHI – 30.269-1**, **...**
Leia-se:
12 – Exonerar **SIDNEI MORESCHI – 30.269-1, ...**
13 – Nomear **SIDNEI MORESCHI – 30.269-1**, **...**

Errata referente ao item "3" da Portaria nº 45749/10 – SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1578, de 10 de setembro de 2010:

Onde se lê:
3- I - Aposentar **SANDRA CRISTINA BOSCHETTI – 21.251-1, Diretor Escolar – SE.112,** nível de referência **"M14-B",** tabela **I-QME-PP-I.,** nos termos do artigo 40, § 1º,inciso III, alínea **"a",** da Constituição Federal, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão da ordem de **R$ 5.263,06 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e seis centavos) mensais,** calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

Leia-se:
3- I - Aposentar **SANDRA CRISTINA BOSCHETTI – 21.251-1, Diretor Escolar – SE.112,** nível de referência **"M14-B",** tabela **I-QME-PP-I.,** nos termos do artigo 40, § 1º,inciso III, alínea **"a",** da Constituição Federal, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, e Lei Federal nº 11.301, de 10 de maio de 2006, **a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão da ordem de **R$ 5.263,06 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e seis centavos) mensais,** calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA N.º45731/10 – SA.4
1 – Exonerar **JOSÉ LUIZ FINARDI - 34.165-5,** do cargo, em comissão, de **Agente de Participação Cidadã – SOPP.2,** referência **"M"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **17 de setembro de 2010.**

2 – Exonerar **JOSÉ NILSON DOS SANTOS – 34.995-4,** do cargo, em comissão, de **Monitor para Atividades Ligadas à Juventude – GP(CAJUV),** referência **"A"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **08 de setembro de 2010.**

3 – Nomear **JOSÉ NILSON DOS SANTOS – 34.995-4**, para exercer, em comissão, o cargo de **Administrador de Centro Poliesportivo – SESP.2,** referência **"M"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **08 de setembro de 2010.**

4 – Nomear **AGLEIDES ARICHELE LEAL DE QUEIRÓS – RG. nº 96151002376**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão Técnico Assistencial – SS.13,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **17 de setembro de 2010.**

5 – Exonerar **FELIPE LUCCHINI DE CARVALHO – 34.370-4,** do cargo, em comissão, de **Atendente Educacional – SE.1,** referência **"J"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **10 de setembro de 2010.**

6 – Nomear **FELIPE LUCCHINI DE CARVALHO – 34.370-4**, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente Operacional – GSE,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de setembro de 2010.**

PORTARIA N.º45758/10 – SA.4
Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:

a) Engenheiro Civil (Secretaria de Obras), referência "35-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	**R.G.**	**Lotação**
EUDIR ALVES AFFONSO	76763778	SO-1
GIULIO CORSI	19953462-7	SO-1
EMANUELE LIMA VENTURA SECO	29193932-6	SO-1
ALEX SANDRE PEREIRA AMANN	27645286-0	SO-1

PORTARIA N.º 45759/10-SA.4
Considerando o que consta do Processo de Pessoal **31070/T**, em destaque o Parecer **nº 166/2010** da **CAEDS** – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve;
Exonerar **ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA – 31.070-7**, do cargo de **Professor de Educação Básica I Infantil – SE-112**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do artigo 12, inciso VI, combinado com o inciso III do §1º, do artigo77, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, todos da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45760/10-SA.4
Considerando o que consta do Processo de Pessoal **31806/T**, em destaque o Parecer **nº 165/2010** da **CAEDS** – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve;
Exonerar **SONIA REGINA FREITAS PEREIRA – 31.806-4**, do cargo de **Professor de Educação Básica I Fundamental – SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do artigo 12, inciso VI, combinado com o inciso III do §1º, do artigo77, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, todos da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45761/10-SA.4
Considerando o que consta do Processo de Pessoal **27836/T**, em destaque o Parecer **nº 062/2010** da **CAEDS** – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve;
Exonerar **DAGMAR GONSALVES RIBEIRO – 27.836-1**, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem I – SS-32**, referência **"15-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do artigo 12, inciso VI, combinado com o inciso III do §1º, do artigo77, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, todos da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45762/10-SA.4
Considerando o que consta do Processo de Pessoal **30402/T**, em destaque o Parecer **nº 879/2009** da **CAEDS** – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve;
Exonerar **CARLOS AFONSO CARRIJO RAMOS – 30.402-5**, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem I – SS-32**, referência **"15-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do artigo 12, inciso VI, combinado com o inciso III do §1º, do artigo77, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, todos da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45763/10-SA.4
Considerando o que consta do Processo de Pessoal **30504/T**, em destaque o Parecer **nº 164/2010** da **CAEDS** – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve;
Exonerar **ORLANILDE NASCIMENTO PEREIRA – 30.504-7**, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem I – SS-32**, referência **"15-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do artigo 12, inciso VI, combinado com o inciso III do §1º, do artigo77, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, todos da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º45764/10 – SA.4
1 - Exonerar, a pedido, **CRISTINA MURAKANI – 35.563-6,** portador(a) do R.G. n.º **34882813-5 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **30 de agosto de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **VITALINA RODRIGUES DE SOUSA – 25.720-4,** portador(a) do RG. **18637645 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.113,** nível de referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **01 de setembro de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

3 - Exonerar, a pedido, **LECIMAR BATISTA DE ALMEIDA SOUZA – 33.746-2,** portador(a) do RG. **27101949-9 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **31 de agosto de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

4 - Exonerar, a pedido, **LINDINALVA CABRAL PITA – 26.043-3,** portador(a) do RG. **220958749 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.113,** nível de referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **02 de setembro de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

5 - Exonerar, a pedido, **FATIMA ELIANA POZZI – 35.800-8,** portador(a) do RG. **23330446-0 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.114,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **01 de setembro de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

6 - Exonerar, a pedido, **PATRICIA CARDOSO ESTEVES – 36.132-6,** portador(a) do RG. **32372779-7 SSP,** do cargo de **Oficial de Escola I – SE.113**, referência **"10-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **02 de setembro de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45767/10 – SA.4

Considerando o Parecer n.º **46/2010** da **C.C.I.A -** Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º **4610/2010, resolve;**
Aplicar ao funcionário **GEISON ALVARENGO, Fiscal de Cadastro Tributário – 31.938-7, SF-1,** referência **"27-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** a pena de **5 (cinco) dias** de suspensão, a ser cumprida a partir **de 16 de setembro de 2010,** nos termos do Inciso II, do artigo 237, por infração aos incisos II,IV e IX, do artigo 229; todos da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º45768/10 – SA.4

1 - Exonerar, a pedido, **MERIELEN FERREIRA – 36.046-9,** portador(a) do R.G. n.º **28153659-4 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **30 de agosto de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **ROSIMERE APARECIDA LOPES – 28.223-7,** portador(a) do RG. **28955381-7 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **13 de setembro de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

3 - Exonerar, a pedido, **FABIANA DE SOUZA SILVA GUIMARÃES – 35.382-0,** portador(a) do RG. **32257774-3 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **09 de setembro de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

4 - Exonerar, a pedido, **CATIA CILENE DOS REIS QUESSADA CABELLO – 36.071-0,** portador(a) do RG. **19649509-X SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **10 de setembro de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

5 - Exonerar, a pedido, **ANDRÉIA MORAES – 35.999-9,** portador(a) do RG. **24666791-6 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.112,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **08 de setembro de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

6 - Exonerar, a pedido, **LUIZ PAMA D'ALMEIDA NETO – 28.857-6,** portador(a) do RG. **16311782-2 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **08 de setembro de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

7 - Exonerar, a pedido, **FERNANDA CARANO – 35.224-8,** portador(a) do RG. **27381382-1 SSP,** do cargo de **Coordenador Pedagógico – SE.111,** nível de referência **"M5-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **09 de setembro de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

8 - Exonerar, a pedido, **LIGIA VIANA GARCIA – 27.467-6,** portador(a) do RG. **27059236-2 SSP,** do cargo de **Auxiliar de Enfermagem I – SS.32**, referência **"15-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **13 de setembro de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.
9 - Exonerar, a pedido, **DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA – 27.250-1,** portador(a) do RG. **29416136-3 SSP,** do cargo de **Auxiliar de Enfermagem I – SS.22**, referência **"15-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **09 de setembro de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

10 - Exonerar, a pedido, **DEBORA CAROLINE LEITE – 32.884-7,** portador(a) do RG. **30294886-7 SSP,** do cargo de **Auxiliar em Educação I – SE.111,** referência **"12-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **09 de setembro de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

Errata referente ao item "4 e 5" da Portaria nº 45753/10 – SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1578, de 10 de setembro de 2010:

Onde se lê:
5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **Eliana Junko Honda Martins – 25481-6**, **Médico – SS-52**, referência **"A6-A"**, tabela III-QPE-PP-III, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 7/1/2010.
Leia-se:
5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **Elina Junko Honda Martins – 25481-6**, **Médico – SS-52**, referência **"A6-A"**, tabela III-QPE-PP-III, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 01/07/2010.

Onde se lê:
4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **Marcia Sipano da Silva Araujo – 30644-1**, ...a partir de 01/07/2010.
Leia-se:
4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **Marcia Sipano da Silva Araujo – 30644-1**, ...a partir de 01/09/2010.

PORTARIA N.º 45664/10 – SA.4

Considerando o Memorando **GST n.º 213 e 214/10**, de 27 de agosto de 2010; resolve:
I - Cessar, a partir de **01 de setembro de 2010**, os efeitos da Portaria n.º **45446/2010-SA.4**
II - Atribuir ao funcionário abaixo relacionado, pelo exercício de Supervisão, Coordenação ou Serviços Técnicos Administrativos e Operacionais nas Áreas de Trânsito, Transportes ou Sistema Viário, prevista no artigo 70, Capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, correspondente à diferença salarial do seu cargo efetivo em relação à referência **"B"**, **função gratificada Nível IV**, da tabela "2", da Escala de Valores de Referências, correspondentes à **40 (quarenta)** horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 5834, de 03 de abril de 2008, **a partir de 01 de setembro de 2010:**

NOME	MATRÍCULA
DENILSON ARANDA LOPES	17.109-0

PORTARIA N.º 45765/10 – SA.4

Considerando o constante do Processo Administrativo n.º **11.964/2009**, em especial, as manifestações de fls. **88/89,** resolve**;**
Anular os efeitos da portaria nº. **45.590/10-SA.4,** que aplicou ao funcionário **VALDECIR DA ROCHA – 10.288-3, Agente Contábil IV – SF-3**, referência **"30-A",** tabela **III-QPE-PPIII**, a pena de **repreensão**, prevista no inciso I do artigo 237, por infração aos incisos II, III e XIV do artigo 229, prevista na Lei Municipal n°. 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45766/10 – SA.4

Considerando o Memorando **n.º 2.199/2010-SE.321,** de 08 de setembro de 2010, resolve;
Designar a funcionária **ROSELY CORREA FERREIRA – 30.736-6, Professor de Educação Básica I - Fundamental – SE.113,** nível de referência **"M3-A"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Coordenador Pedagógico,** desde **20/05/2010** e permanecerá enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, nos termos do artigo 33, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820, de 03 de abril de 2008.

PORTARIA N.º 45769/10 – SA.4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RONALDO DIAS PATZ – 25480-8**, **MEDICO – SS-11**, referência **"A6-A"**, tabela III-QPE-PP-III, em **20(vinte)** horas semanais a partir de 16/08/2010.

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NEYLIMARCIA RIBEIRO DE ARAUJO ALVES – 23731-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-114**, nível de referência **"M3-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 01/02/2010.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA GARCIA DE O ESCANUELA – 25789-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **24(vinte e quatro)** horas semanais a partir de 03/02/2010.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RITA RODRIGUES CLEMENTE – 27959-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 03/02/2010.

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANTONIA GUEDES PEREIRA – 28847-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 03/02/2010.

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RIZONEIDE MARIA DIAS – 31115-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-112**, nível de referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24(vinte e quatro)** horas semanais a partir de 17/05/2010.

7 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUZIA SANTOS MACHADO SOUZA – 31277-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais no período de 20/04/2010 a 16/05/2010 e em **30 (trinta)** horas semanais no período de 17/05/2010 a 31/01/2011.

8 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCLEIDE DO PILAR RODRIGUES – 35544-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-112**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais no período de 17/05/2010 a 31/01/2011.

9 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **OSVALIM PEREIRA RAMOS – 35576-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24(vinte e quatro)** horas semanais no período de 17/05/2010 a 31/01/2011.

10 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARTA APARECIDA VIANA CAMPOS – 35612-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24(vinte e quatro)** horas semanais no período de 17/05/2010 a 31/01/2011.

11 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANA RODRIGUES REZENDE – 35626-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24(vinte e quatro)** horas semanais no período de 17/05/2010 a 31/01/2011.

12 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROMMY CHARLOTE MARECH – 35629-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24(vinte e quatro)** horas semanais no período de 17/05/2010 a 31/01/2011.

13 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SUELY MACHADO GALLO – 35713-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24(vinte e quatro)** horas semanais no período de 31/05/2010 a 31/01/2011.

14 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JANDEIRSON DE ABREU BRANDAO – 35766-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 09/06/2010 a 31/01/2011.

PORTARIA N.º 45770/10 – SA.4

1 - A partir de **12/04/2010**, **cessar** os efeitos da portaria que designou a funcionária **MARIA IZELDA MOREIRA – 28230-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.P.E. (PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em **30(trinta)** horas semanais.

2 - A partir de **10/05/2010**, **designar** o(a) funcionário(a) **LUCIANA SERAFIM CARVALHO – 32617-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como **P.A.D. (PROFESSOR DE APOIO A DIREÇÃO ESCOLAR)**, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, **fixar** sua carga horária em **40(quarenta)** horas semanais.

PORTARIA N.º45773/10–SA.4

Atribuir aos funcionários abaixo relacionados, pelo exercício de serviços permanentes de atendimento ao público que não exijam criação de cargos, prevista no artigo 70, Capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, correspondente à diferença salarial do seu cargo efetivo em relação à referência **"B"**, **função gratificada Nível IV**, da tabela "2", da Escala de Valores de Referências, correspondentes à 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 5894, de 26 de junho de 2008, **a partir de 13 de setembro de 2010.**

Nome	Matrícula
DENISE GRASTIQUINE ALVES	27.721-8
VICENTE MARTINS PINHEIRO	27.761-6
MARCO ANTONIO GUELFI	32.091-2
MARINA DE LOURDES ZANDONADI	27.758-5
PAULO SÉRGIO TEIXEIRA LANZANA	34.904-3
FAUSTO VALDECIR NEGRINI	34.894-0

PORTARIA N.º45774/10–SA.4

Atribuir a funcionária abaixo relacionada, pelo exercício de serviços permanentes de atendimento ao público que não exijam criação de cargos, prevista no artigo 70, Capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, correspondente à diferença salarial do seu cargo efetivo em relação à referência **"B"**, **função gratificada Nível IV**, da tabela "2", da Escala de Valores de Referências, correspondentes à 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 5894, de 26 de junho de 2008, **a partir de 15 de setembro de 2010.**

Nome	Matrícula
CÁSSIA CRISTINA DE MENDONÇA	26.815-6

APOSTILAS:

APOSTILA N.º079/10 – SA.4

1- Considerando o disposto nos § 2º do artigo 62 da Orientação Normativa **- MPS/SPS nº 02, de 23 de janeiro de 2007,** resolve**;**
I - Apostilar o item **"2"** da Portaria **n.º 45694/2010 – SA.4,** que aposentou o(a) funcionária **TERESA MARIA MRODRIGUEZ CITRO – 23.685-4,** para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal nº **23685/E.**
Os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para **R$ 1.711,34 (um mil, setecentos e onze reais e trinta e quatro centavos)** mensais, valor correspondente à **59,23%** do nível de referência **"M4-B",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **14,87%** de senhoridade, a partir de **19 de agosto de 2010.**

2- Considerando o disposto nos § 2º do artigo 62 da Orientação Normativa **- MPS/SPS nº 02, de 23 de janeiro de 2007,** resolve**;**
I - Apostilar o item **"1"** da Portaria **n.º 45694/2010 – SA.4,** que aposentou o(a) funcionária **SANDRA ESTEVES SOARES – 9.753-7,** para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal nº **9753/E.**
Os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para **R$ 1.116,33 (um mil, cento e dezesseis reais e trinta e três centavos)** mensais, valor correspondente à **72,97%** do nível de referência **"M3-A",** carga horária de **24 (vinte e quatro)** horas semanais, acrescido de **12,62%** de senhoridade, a partir de **19 de agosto de 2010.**

3 - Considerando o disposto nos § 2º do artigo 62 da Orientação Normativa **- MPS/SPS nº 02, de 23 de janeiro de 2007,** resolve**;**
I - Apostilar o item **"4"** da Portaria **n.º 45694/2010 – SA.4,** que aposentou o(a) funcionária **SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA – 30.120-5,** para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal nº **30.120/H.**
Os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para **R$ 759,58 (setecentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos)** mensais, valor correspondente à **66,84%** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **14,87%** de senhoridade, a partir de **19 de agosto de 2010.**

4 - Apostilar o item **"6"** da Portaria **n.º 45422/2010 – SA.4,** que aposentou o funcionário **ATTILIO IMBROISI FILHO – 27.367-0,** para declarar que:
I - Os proventos serão da ordem de **R$ 1.114,66 (um mil, cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos)** mensais, valor correspondente à **59,12%** da referência **"C-18",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **6,12%** de senhoridade, a partir de **14 de maio de 2010.**

APOSTILA N.º080/10 – SA.4

Apostilar a Portaria n.º **20115/95 – DP,** que aposentou **BERNARDINA FERNANDES CHAGAS – 7.589-9,** para declarar que de conformidade com a Lei Municipal n°. 6.072, de 27 de maio de 2010, e face o instruído no Processo de Pessoal n°. **7589/E,** a referência efetiva **"12-A"** fica alterada para **"14-A",** sendo os proventos retificados para **R$1.509,74 (um mil, quinhentos e nove reais e setenta e quatro centavos)** mensais, valor correspondente à **90%** da referência **"14-A",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais , acrescido de **19,51%** de senhoridade, **a partir de 01 de março de 2010.**

APOSTILA N°081/10-SA.4

1 - Apostilar a Portaria nº 38655/06-DRH, que nomeou **NANCY DA SURREIÇÃO BORGES - 21.784-6,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 21784/T, em especial o parecer nº 167/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/5/2009.

2 - Apostilar a Portaria nº 40290/07-DRH, que nomeou **REGINA CARRARO - 22.418-4,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 22418/T, em especial o parecer nº 223/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/5/2010.

3 - Apostilar a Portaria nº 40290/07-DRH, que nomeou **LUCI MARCIA CAPOVILLA - 22.744-1,** para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR – SE-111**,** referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 22744/T, em especial o parecer nº 187/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/4/2010.

4 - Apostilar a Portaria nº 26598/97-DRH, que nomeou **DONIZETI RIBEIRO DE MACEDO - 25.096-9,** para exercer o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS – SA-3**,** referência "34-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 25096/T, em especial o parecer nº 274/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/6/2010.

5 - Apostilar a Portaria nº 39067/06-DRH, que nomeou **CARMEN LUCIA LOPES CRETUCCI - 25.804-8,** para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR – SE-114**,** referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 25804/T, em especial o parecer nº 224/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/5/2009.

6 - Apostilar a Portaria nº 40280/07-DRH, que nomeou **MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA - 26.032-8,** para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR – SE-113**,** referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 26032/T, em especial o parecer nº 188/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/4/2010.

7 - Apostilar a Portaria nº 40369/07-DRH, que nomeou **CLAUDETE PEREIRA SOARES - 26.163-3,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 26163/T, em especial o parecer nº 275/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 3/6/2010.

8 - Apostilar a Portaria nº 33130/01-DRH, que nomeou **EDSON PAULINO DE AGUIAR - 26.237-0,** para exercer o cargo de FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO – SF-1**,** referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 26237/T, em especial o parecer nº 116/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/1/2010.

9 - Apostilar a Portaria nº 40290/07-DRH, que nomeou **ROSIMEIRE DOS SANTOS ALMEIDA - 26.292-2,** para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR – SE-113**,** referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 26292/T, em especial o parecer nº 189/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/4/2010.

10 - Apostilar a Portaria nº 40245/07-DRH, que nomeou **DANIELE APARECIDA RODRIGUES - 27.189-8,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO PROFISSIONAL – SEDESC-2**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 27189/T, em especial o parecer nº 190/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 8/4/2010.

11 - Apostilar a Portaria nº 33007/01-DRH, que nomeou **FERNANDO SHIRO BARELLA OTA - 27.823-0,** para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – G.SOPP**,** referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 27823/T, em especial o parecer nº 117/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/12/2009.

12 - Apostilar a Portaria nº 40162/07-DRH, que nomeou **ALDRIN BISPO - 30.288-7,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 30288/T, em especial o parecer nº 118/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 7/3/2010.

13 - Apostilar a Portaria nº 40589/07-DRH, que nomeou **REINALDO ALCANTARA SILVA - 30.515-2,** para exercer o cargo de AGENTE CONTÁBIL – SF-**3,** referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 30515/T, em especial o parecer nº 225/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/5/2010.

14 - Apostilar a Portaria nº 35425/03-DRH, que nomeou **CLAUDIA ANTONIA BESERRA - 30.702-3,** para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SS-611.2**,** referência "15-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 30702/T, em especial o parecer nº 174/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/02/2009.

15 - Apostilar a Portaria nº 40162/07-DRH, que nomeou **TELMA RATHSAN - 30.997-8,** para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS – SF-1**,** referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 30997/T, em especial o parecer nº 168/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/3/2010.

16 - Apostilar a Portaria nº 36343/04-DRH, que nomeou **SHEILA MARA REMÉDIO MONTENEGRO NOVO - 31.157-5,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31157/T, em especial o parecer nº 226/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 8/6/2008.

17 - Apostilar a Portaria nº 36749/05-DRH, que nomeou **MARLENE PEREIRA DOS SANTOS - 31.242-4,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO PROFISSIONAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31242/T, em especial o parecer nº 191/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 2/4/2010.

18 - Apostilar a Portaria nº 37070/05-DRH, que nomeou **KELLY MARAN MOLERO - 31.422-2,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31422/T, em especial o parecer nº 119/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 2/2/2009.

19 - Apostilar a Portaria nº 37481/05-DRH, que nomeou **VANIA LEAL DE OLIVEIRA - 31.593-5,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31593/T, em especial o parecer nº 186/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/5/2008.

20 - Apostilar a Portaria nº 37633/05-DRH, que nomeou **RAQUEL MALAMAN N. DE ASSIS - 31.623-2,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-2**,** referência "O-35", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31623/T, em especial o parecer nº 120/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/2/2009.

21 - Apostilar a Portaria nº 37633/05-DRH, que nomeou **VALQUIRIA LINHARES LIMA LAVORENTI - 31.628-2,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-INFANTIL – SE-112**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31628/T, em especial o parecer nº 334/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/9/2008.

22 - Apostilar a Portaria nº 37633/05-DRH, que nomeou **ANDREISE PEIXOTO DOS SANTOS - 31.642-8,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-INFANTIL – SE-112**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31642/T, em especial o parecer nº 276/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/12/2008.

23 - Apostilar a Portaria nº 37633/05-DRH, que nomeou **JULIANA RIBEIRO MARANHO - 31.658-3,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31658/T, em especial o parecer nº 121/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/3/2009.

24 - Apostilar a Portaria nº 37764/05-DRH, que nomeou **FABIO REZENDE POSPIH - 31.702-6,** para exercer o cargo de FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO – SF-1**,** referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31702/T, em especial o parecer nº 227/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/9/2009.

25 - Apostilar a Portaria nº 40162/07-DRH, que nomeou **ANNE MARYLIN ESVERZUTHE BARBOSA - 31.751-3,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31751/T, em especial o parecer nº 122/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/3/2010.

26 - Apostilar a Portaria nº 37723/05-DRH, que nomeou **RONALDO BARROS VELOSO - 31.773-3,** para exercer o cargo de AGENTE CONTÁBIL I – SF-3**,** referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31773/T, em especial o parecer nº 169/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/2/2009.

27 - Apostilar a Portaria nº 37963/05-DRH, que nomeou **IVONE PAULA DOS SANTOS - 31.861-6,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**,** referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31861/T, em especial o parecer nº 123/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 4/12/2008.

28 - Apostilar a Portaria nº 37963/05-DRH, que nomeou **WANIA LEIDA DE FARIA OSHIMA - 31.862-4,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**,** referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31862/T, em especial o parecer nº 124/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 4/3/2009.

29 - Apostilar a Portaria nº 37963/05-DRH, que nomeou **ADRIANA FERREIRA DA SILVA TONCHE - 31.864-0,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31864/T, em especial o parecer nº 125/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/3/2009.

30 - Apostilar a Portaria nº 37988/05-DRH, que nomeou **EVELYN ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA MARTINIANO - 31.880-2,** para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SS-1**,** referência "15-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31880/T, em especial o parecer nº 126/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 8/4/2009.

31 - Apostilar a Portaria nº 38156/05-DRH, que nomeou **ELIETE SOUZA DA SILVA - 31.972-7,** para exercer o cargo de ENFERMEIRO – SS-41**,** referência "32-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31972/T, em especial o parecer nº 127/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/2/2009.

32 - Apostilar a Portaria nº 38193/05-DRH, que nomeou **KILDER JARIER LUCIO - 31980,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31980/T, em especial o parecer nº 128/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/2/2009.

33 - Apostilar a Portaria nº 38389/05-DRH, que nomeou **ALCIONE LOPES MONTEIRO DE LIMA - 32.028-9,** para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SS-21**,** referência "15-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32028/T, em especial o parecer nº 129/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/3/2009.

34 - Apostilar a Portaria nº 38587/06-DRH, que nomeou **GABRIELA DE NORONHA NASCIMENTO - 32.069-5,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32069/T, em especial o parecer nº 178/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/9/2009.

35 - Apostilar a Portaria nº 38587/06-DRH, que nomeou **DEBORA DE ANDRADE KUBOTA - 32.072-6,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32072/T, em especial o parecer nº 183/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/5/2009.

36 - Apostilar a Portaria nº 38655/06-DRH, que nomeou **SUELI APARECIDA DOS SANTOS - 32.097-0,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO PROFISSIONAL – SEDESC-2**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32097/T, em especial o parecer nº 192/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/3/2009.

37 - Apostilar a Portaria nº 38736/06-DRH, que nomeou **ROSEMEIRE DA COSTA SANTOS SILVA - 32.115-4,** para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – SE-3**,** referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32115/T, em especial o parecer nº 170/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 3/5/2009.

38 - Apostilar a Portaria nº 40045/76-DRH, que nomeou **MERIS TEREZINHA CAPISTRANO SENKOW - 32.146-3,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32146/T, em especial o parecer nº 228/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/3/2010.

39 - Apostilar a Portaria nº 38839/06-DRH, que nomeou **ROSELI FORTE - 32.151-0,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**,** referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32151/T, em especial o parecer nº 176/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/7/2009.

40 - Apostilar a Portaria nº 38871/06-DRH, que nomeou **SANDRA ROSELI LEITE DOTTO - 32.161-7,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE-111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32161/T, em especial o parecer nº 171/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9/6/2009.

41 - Apostilar a Portaria nº 38871/06-DRH, que nomeou **SABRINA LEMES GARCIA - 32.168-3,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE-111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32168/T, em especial o parecer nº 175/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/7/2009.

42 - Apostilar a Portaria nº 38990/06-DRH, que nomeou **ANDRESSA VASCONCELOS BRITO - 32.224-9,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE-112**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32224/T, em especial o parecer nº 222/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 2/6/2009.

43 - Apostilar a Portaria nº 38954/06-DRH, que nomeou **EDUARDO DA SILVA LUCAS - 32.246-9,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE-115**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32246/T, em especial o parecer nº 179/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 8/1/2010.

44 - Apostilar a Portaria nº 38916/06-DRH, que nomeou **MARIA APARECIDA GARCIA MALENTACHI - 32.251-6,** para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL – SS-11**,** referência "32-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32251/T, em especial o parecer nº 181/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/8/2009.

45 - Apostilar a Portaria nº 39048/06-DRH, que nomeou **ANA PAULA FERREIRA DO VALLE - 32.253-2,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32253/T, em especial o parecer nº 193/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/2/2010.

46 - Apostilar a Portaria nº 39170/06-DRH, que nomeou **ADRIANA FERREIRA DA SILVA - 32.292-2,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32292/T, em especial o parecer nº 182/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/2/2010.

47 - Apostilar a Portaria nº 39195/06-DRH, que nomeou **SIMONE PEREIRA CUNSOLO - 32.300-9,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32300/T, em especial o parecer nº 163/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/8/2009.

48 - Apostilar a Portaria nº 39195/06-DRH, que nomeou **MARIA INES TAVARES FIORUCI - 32.306-7,** para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I – SE-113**,** referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32306/T, em especial o parecer nº 177/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/8/2009.

49 - Apostilar a Portaria nº 39286/06-DRH, que nomeou **ANDREA REGINA DA LUZ ANDREOLI - 32.316-4,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**,** referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32316/T, em especial o parecer nº 184/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/1/2010.

50 - Apostilar a Portaria nº 39286/06-DRH, que nomeou **FERNANDA LOPES CERETTI - 32.321-1,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**,** referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32321/T, em especial o parecer nº 185/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/8/2009.

51 - Apostilar a Portaria nº 39550/06-DRH, que nomeou **GLEICE SELMA DOS SANTOS AMARAL - 32.344-9,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE-112**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32344/T, em especial o parecer nº 180/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/10/2009.

52 - Apostilar a Portaria nº 39674/06-DRH, que nomeou **GUILHERME MILITÃO DE SANTANA JUNIOR - 32.391-0,** para exercer o cargo de MOTORISTA – SU-1**,** referência "C-16", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32391/T, em especial o parecer nº 194/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 5/1/2010.

53 - Apostilar a Portaria nº 39770/06-DRH, que nomeou **LUCIANA XAVIER FERREIRA - 32.407-1,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**,** referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32407/T, em especial o parecer nº 229/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 2/5/2010.

54 - Apostilar a Portaria nº 39810/06-DRH, que nomeou **JANE LEITE COSTA DOS SANTOS - 32.421-7,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32421/T, em especial o parecer nº 195/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/3/2010.

55 - Apostilar a Portaria nº 39930/06-DRH, que nomeou **GLORIA FERREIRA DOS SANTOS - 32.431-4,** para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – G.SOPP**,** referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32431/T, em especial o parecer nº 130/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/12/2009.

56 - Apostilar a Portaria nº 39976/06-DRH, que nomeou **SANDRA BARRETO PATRICIO - 32.436-4,** para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – G.SOPP**,** referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32436/T, em especial o parecer nº 172/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 3/2/2010.

57 - Apostilar a Portaria nº 40019/07-DRH, que nomeou **ALLAN POHL ISAAC - 32.444-5,** para exercer o cargo de MÉDICO – SS-11**,** referência "A6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32444/T, em especial o parecer nº 196/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/2/2010.

58 - Apostilar a Portaria nº 40045/07-DRH, que nomeou **MIRELA OLIVEIRA COSTA - 32.450-0,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32450/T, em especial o parecer nº 197/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/2/2010.

59 - Apostilar a Portaria nº 40045/07-DRH, que nomeou **RENATA ALVES LEOPOLDO - 32.463-1,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32463/T, em especial o parecer nº 198/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/3/2010.

60 - Apostilar a Portaria nº 40045/07-DRH, que nomeou **ANA LUCIA MARTOS - 32.467-3,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE-111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32467/T, em especial o parecer nº 131/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/3/2010.

61 - Apostilar a Portaria nº 40045/07-DRH, que nomeou **NUBIA CRISTINA TOLEDO ROCHA - 32.469-9,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32469/T, em especial o parecer nº 277/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 1/7/2010.

62 - Apostilar a Portaria nº 40045/07-DRH, que nomeou **LEILA MARIA GARCIA RUYS - 32.482-7,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32482/T, em especial o parecer nº 132/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 8/3/2010.

63 - Apostilar a Portaria nº 40045/07-DRH, que nomeou **MARCIA DE SOUZA JULIÃO - 32.486-9,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32486/T, em especial o parecer nº 133/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/3/2010.

64 - Apostilar a Portaria nº 40045/07-DRH, que nomeou **RAQUEL DE FREITAS SILVA CARDIM - 32.504-3,** para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I – SC-21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32504/T, em especial o parecer nº 134/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9/3/2010.

65 - Apostilar a Portaria nº 40045/07-DRH, que nomeou **DÉBORA JULIANA DE OLIVEIRA MAGALHÃES - 32.508-5,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32508/T, em especial o parecer nº 199/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/3/2010.

66 - Apostilar a Portaria nº 40045/07-DRH, que nomeou **SUELI ALVES - 32.510-8,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32510/T, em especial o parecer nº 135/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/3/2010.

67 - Apostilar a Portaria nº 40104/07-DRH, que nomeou **MARIA DA PURIFICAÇÃO SENA DE ALMEIDA - 32.538-6,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32538/T, em especial o parecer nº 221/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 2/3/2010.

68 - Apostilar a Portaria nº 40104/07-DRH, que nomeou **DOMINIE DUANE POZO - 32.542-5,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32542/T, em especial o parecer nº 137/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 7/3/2010.

69 - Apostilar a Portaria nº 40137/07-DRH, que nomeou **KARINA ANDRADE DAS NEVES - 32.552-2,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32552/T, em especial o parecer nº 138/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 3/3/2010.

70 - Apostilar a Portaria nº 40137/07-DRH, que nomeou **FATIMA MARIA ZAPAROLLI - 32.556-4,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32556/T, em especial o parecer nº 139/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/3/2010.

71 - Apostilar a Portaria nº 40129/07-DRH, que nomeou **MARCIA PAVAN - 32.558-0,** para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I – SE-114**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32558/T, em especial o parecer nº 140/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/3/2010.

72 - Apostilar a Portaria nº 40137/07-DRH, que nomeou **DANIELA DA SILVA CARO - 32.560-3,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32560/T, em especial o parecer nº 141/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/3/2010.

73 - Apostilar a Portaria nº 40162/07-DRH, que nomeou **LEILA ALVARENGA DE ABREU - 32.568-7,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32568/T, em especial o parecer nº 142/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/3/2010.

74 - Apostilar a Portaria nº 40162/07-DRH, que nomeou **SANDRA MARTINS VIEIRA - 32.570-0,** para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I – SE-113**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32570/T, em especial o parecer nº 143/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/3/2010.

75 - Apostilar a Portaria nº 40162/07-DRH, que nomeou **NILDA REGINA RENDEIRO - 32.571-8,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32571/T, em especial o parecer nº 144/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/3/2010.

76 - Apostilar a Portaria nº 40162/07-DRH, que nomeou **LUCIA HELENA SERODIO - 32.573-4,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32573/T, em especial o parecer nº 145/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/3/2010.

77 - Apostilar a Portaria nº 40162/07-DRH, que nomeou **ANDREA CATHARINO FERREIRA - 32.576-8,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE-112**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32576/T, em especial o parecer nº 146/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/3/2010.

78 - Apostilar a Portaria nº 40162/07-DRH, que nomeou **VALDERI JACOME DE LIRA - 32.579-2,** para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS – SF-1**,** referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32579/T, em especial o parecer nº 173/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/3/2010.

79 - Apostilar a Portaria nº 40162/07-DRH, que nomeou **REGINA DA SILVA TIETGEN DE LIMA - 32.580-7,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32580/T, em especial o parecer nº 147/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/3/2010.

80 - Apostilar a Portaria nº 40045/07-DRH, que nomeou **VANESSA DA SILVA PAZ VICENTAINER - 32.583-1,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32583/T, em especial o parecer nº 148/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/3/2010.

81 - Apostilar a Portaria nº 40237/07-DRH, que nomeou **RIVANE MARLI MARTINS DE OLIVEIRA BOCCHI - 32.585-7,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32585/T, em especial o parecer nº 149/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/3/2010.

82 - Apostilar a Portaria nº 40237/07-DRH, que nomeou **ANDRE GOMES MACHADO - 32.587-3,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE-111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32587/T, em especial o parecer nº 150/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/3/2010.

83 - Apostilar a Portaria nº 40237/07-DRH, que nomeou **ALESSANDRA SILVA DIAS FIGUEIREDO - 32.588-1,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32588/T, em especial o parecer nº 200/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/4/2010.

84 - Apostilar a Portaria nº 40237/07-DRH, que nomeou **MARIA DE LOURDES LINHARES MACHADO - 32.590-4,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32590/T, em especial o parecer nº 201/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/4/2010.

85 - Apostilar a Portaria nº 40237/07-DRH, que nomeou **EDITE HARTMANN MENZEL - 32.591-2,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32591/T, em especial o parecer nº 202/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/4/2010.

86 - Apostilar a Portaria nº 40162/07-DRH, que nomeou **MARENILDE PEREIRA DUARTE - 32.592-0,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32592/T, em especial o parecer nº 151/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/3/2010.

87 - Apostilar a Portaria nº 40237/07-DRH, que nomeou **KERCIA FRANCELINO DOS SANTOS - 32.596-2,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32596/T, em especial o parecer nº 152/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/3/2010.

88 - Apostilar a Portaria nº 40237/07-DRH, que nomeou **ELIZETE FREITAS CLAUDIANO COSTA - 32.597-0,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32597/T, em especial o parecer nº 153/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/3/2010.

89 - Apostilar a Portaria nº 40237/07-DRH, que nomeou **ELIETE SANTANA LINO SILVA - 32.598-8,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32598/T, em especial o parecer nº 203/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/4/2010.

90 - Apostilar a Portaria nº 40237/07-DRH, que nomeou **SILVANIA FERREIRA DE MELO - 32.601-5,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32601/T, em especial o parecer nº 204/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 8/4/2010.

91 - Apostilar a Portaria nº 40237/07-DRH, que nomeou **HELLEN BARBOSA RIBEIRO - 32.603-1,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE-111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32603/T, em especial o parecer nº 154/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 1/4/2010.

92 - Apostilar a Portaria nº 40237/07-DRH, que nomeou **ABIKEILA DE OLIVEIRA MENDONÇA - 32.604-9,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32604/T, em especial o parecer nº 205/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/4/2010.

93 - Apostilar a Portaria nº 40237/07-DRH, que nomeou **ODETE CAPARROZ GARCIA - 32.605-7,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32605/T, em especial o parecer nº 155/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/3/2010.

94 - Apostilar a Portaria nº 40237/07-DRH, que nomeou **ALEXANDRO JOSE DA SILVA - 32.606-5,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE-112**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32606/T, em especial o parecer nº 156/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/3/2010.

95 - Apostilar a Portaria nº 40237/07-DRH, que nomeou **KATIA CILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO - 32.608-1,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32608/T, em especial o parecer nº 157/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/3/2010.

96 - Apostilar a Portaria nº 40237/07-DRH, que nomeou **CLÁUDIA MARIA JERÔNIMO DE CAMPOS - 32.609-9,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32609/T, em especial o parecer nº 206/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 4/4/2010.

97 - Apostilar a Portaria nº 40237/07-DRH, que nomeou **CASSIA DE LOURDES LOPES BATISTA - 32.613-8,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32613/T, em especial o parecer nº 207/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 8/4/2010.

98 - Apostilar a Portaria nº 40237/07-DRH, que nomeou **DANIELA DA SILVA CARO - 32.614-6,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32614/T, em especial o parecer nº 158/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 1/4/2010.

99 - Apostilar a Portaria nº 40237/07-DRH, que nomeou **CILMARA DE FREITAS TEIXEIRA - 32.615-4,** para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR – SE-113**,** referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32615/T, em especial o parecer nº 159/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/3/2010.

100 - Apostilar a Portaria nº 40280/07-DRH, que nomeou **SONIA REGINA MARQUES - 32.616-2,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32616/T, em especial o parecer nº 208/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 4/5/2010.

101 - Apostilar a Portaria nº 40280/07-DRH, que nomeou **LUCIANA SERAFIM CARVALHO - 32.617-0,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32617/T, em especial o parecer nº 160/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/3/2010.

102 - Apostilar a Portaria nº 40280/07-DRH, que nomeou **DEBORA INGNACIO PIRES MARQUES - 32.618-8,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32618/T, em especial o parecer nº 209/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/4/2010.

103 - Apostilar a Portaria nº 40280/07-DRH, que nomeou **FERNANDO APARECIDO ARAÚJO DA SILVA - 32.621-9,** para exercer o cargo de AGENTE CULTURAL – SC-1**,** referência "19-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32621/T, em especial o parecer nº 210/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/4/2010.

104 - Apostilar a Portaria nº 40290/07-DRH, que nomeou **ANTONIA ROSIMEIRE SOUSA TORRES - 32.631-6,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32631/T, em especial o parecer nº 161/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/3/2010.

105 - Apostilar a Portaria nº 40290/07-DRH, que nomeou **MAYSA BELLEZA NEGRO - 32.632-4,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32632/T, em especial o parecer nº 212/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 2/4/2010.

106 - Apostilar a Portaria nº 40045/07-DRH, que nomeou **MARLI APARECIDA DOS SANTOS NUNES - 32.633-2,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32633/T, em especial o parecer nº 230/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/5/2010.

107 - Apostilar a Portaria nº 40290/07-DRH, que nomeou **ESMERALDA DE FÁTIMA PEREIRA PINTO FLORIO - 32.634-0,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32634/T, em especial o parecer nº 213/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 2/4/2010.

108 - Apostilar a Portaria nº 40301/07-DRH, que nomeou **LIGIA SARDIM SILVA - 32.635-8,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**,** referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32635/T, em especial o parecer nº 231/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 6/5/2010.

109 - Apostilar a Portaria nº 40290/07-DRH, que nomeou **MARIA DO CARMO VIEIRA FERREIRA - 32.636-6,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32636/T, em especial o parecer nº 214/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 4/4/2010.

110 - Apostilar a Portaria nº 40290/07-DRH, que nomeou **MARIA JANETE AUGUSTA DE MORAES MATOS - 32.637-4,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32637/T, em especial o parecer nº 215/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/4/2010.

111 - Apostilar a Portaria nº 40290/07-DRH, que nomeou **MIRIAM PEREIRA - 32.641-3,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32641/T, em especial o parecer nº 216/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/4/2010.

112 - Apostilar a Portaria nº 40290/07-DRH, que nomeou **EDILENE RODRIGUES DA SILVA - 32.642-1,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32642/T, em especial o parecer nº 217/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 8/4/2010.

113 - Apostilar a Portaria nº 40290/07-DRH, que nomeou **ELENICE SANTOS BOSS - 32.643-9,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32643/T, em especial o parecer nº 218/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/4/2010.

114 - Apostilar a Portaria nº 40290/07-DRH, que nomeou **EUNICE SUAREZ HESSEL - 32.644-7,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32644/T, em especial o parecer nº 219/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/4/2010.

115 - Apostilar a Portaria nº 40290/07-DRH, que nomeou **LUCIVANE MARIA DE SOUSA - 32.645-5,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32645/T, em especial o parecer nº 220/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9/4/2010.

116 - Apostilar a Portaria nº 40290/07-DRH, que nomeou **MARIA HILDENER DE MOURA SANTOS - 32.646-3,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32646/T, em especial o parecer nº 232/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/4/2010.

117 - Apostilar a Portaria nº 40301/07-DRH, que nomeou **EUNICE DE ABREU PEREIRA - 32.648-9,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32648/T, em especial o parecer nº 162/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 1/4/2010.

118 - Apostilar a Portaria nº 40290/07-DRH, que nomeou **LIENE RODRIGUES MACHADO DE CASTRO - 32.649-7,** para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR – SE-111**,** referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32649/T, em especial o parecer nº 233/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/3/2010.

119 - Apostilar a Portaria nº 40301/07-DRH, que nomeou **FABIANA CRISTINA CANDIDO - 32.654-4,** para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS – SE-114**,** referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32654/T, em especial o parecer nº 234/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/4/2010.

120 - Apostilar a Portaria nº 40290/07-DRH, que nomeou **FABIOLA VIOLINI - 32.655-2,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32655/T, em especial o parecer nº 235/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/4/2010.

121 - Apostilar a Portaria nº 40045/07-DRH, que nomeou **TEREZA MARIA GARCIA - 32.656-0,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32656/T, em especial o parecer nº 236/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/3/2010.

122 - Apostilar a Portaria nº 40369/07-DRH, que nomeou **ALINE BARBOSA - 32.658-6,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32658/T, em especial o parecer nº 237/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/4/2010.

123 - Apostilar a Portaria nº 40369/07-DRH, que nomeou **PRISCILA DE OLIVEIRA ZIVTSAC - 32.663-3,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32663/T, em especial o parecer nº 238/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/4/2010.

124 - Apostilar a Portaria nº 40369/07-DRH, que nomeou **HELIANA GABRIELA VEIGA SANTOS - 32.664-1,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32664/T, em especial o parecer nº 239/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9/5/2010.

125 - Apostilar a Portaria nº 40369/07-DRH, que nomeou **CARINA CASSIA ZANELI - 32.665-9,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32665/T, em especial o parecer nº 240/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/4/2010.

126 - Apostilar a Portaria nº 40369/07-DRH, que nomeou **OSMIR BENEDITO SILVEIRA CAMARGO - 32.666-7,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32666/T, em especial o parecer nº 241/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/4/2010.

127 - Apostilar a Portaria nº 40369/07-DRH, que nomeou **LUCIANA DOS SANTOS DUARTE - 32.668-3,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32668/T, em especial o parecer nº 242/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/4/2010.

128 - Apostilar a Portaria nº 40369/07-DRH, que nomeou **AMELIA FATIMA ISNOLDO MARCHESI - 32.674-8,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-112**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32674/T, em especial o parecer nº 243/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 2/4/2010.

129 - Apostilar a Portaria nº 40392/07-DRH, que nomeou **MARILANE PUSVASKIS - 32.682-9,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32682/T, em especial o parecer nº 244/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/4/2010.

130 - Apostilar a Portaria nº 40392/07-DRH, que nomeou **EVA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS - 32.687-9,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32687/T, em especial o parecer nº 245/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/4/2010.

131 - Apostilar a Portaria nº 40389/07-DRH, que nomeou **DANILO OLIVEIRA - 32.688-7,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32688/T, em especial o parecer nº 246/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/4/2010.

132 - Apostilar a Portaria nº 40389/07-DRH, que nomeou **PAULA SCARABELLI SANGREGORIO - 32.689-5,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-112**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32689/T, em especial o parecer nº 247/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/4/2010.

133 - Apostilar a Portaria nº 40301/07-DRH, que nomeou **JOSE CLAUDIO BENTO - 32.690-0,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32690/T, em especial o parecer nº 248/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/4/2010.

134 - Apostilar a Portaria nº 40290/07-DRH, que nomeou **NEIDE SACILOTTO - 32.692-6,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32692/T, em especial o parecer nº 249/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/5/2010.

135 - Apostilar a Portaria nº 40045/07-DRH, que nomeou **MARCIA APARECIDA DOS SANTOS - 32.693-4,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32693/T, em especial o parecer nº 250/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/4/2010.

136 - Apostilar a Portaria nº 40425/07-DRH, que nomeou **FABIANA BERNARDINO DE CARVALHO - 32.701-1,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-112**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32701/T, em especial o parecer nº 251/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/4/2010.

137 - Apostilar a Portaria nº 40425/07-DRH, que nomeou **TEREZINHA MARIA DE JESUS - 32.702-9,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32702/T, em especial o parecer nº 252/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9/5/2010.

138 - Apostilar a Portaria nº 40750/07-DRH, que nomeou **NÉLIA DE FÁTIMA MARQUES GONÇALVES - 32.835-0,** para exercer o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**,** referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32835/T, em especial o parecer nº 320/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/6/2010.

139 - Apostilar a Portaria nº 40947/07-DRH, que nomeou **ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS - 32.895-2,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32895/T, em especial o parecer nº 331/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 1/7/2010.

140 - Apostilar a Portaria nº 40891/07-DRH, que nomeou **IONETE DE JESUS SOARES - 32.703-7,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-112**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32703/T, em especial o parecer nº 278/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/6/2010.

141 - Apostilar a Portaria nº 40425/07-DRH, que nomeou **ROSEMARI DE ALMEIDA LOURENCON - 32.704-5,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32704/T, em especial o parecer nº 253/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 5/5/2010.

142 - Apostilar a Portaria nº 40425/07-DRH, que nomeou **IRAIDE APARECIDA BRAGA - 32.705-3,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32705/T, em especial o parecer nº 254/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/4/2010.

143 - Apostilar a Portaria nº 40425/07-DRH, que nomeou **EDUARDO SHIMIZU - 32.706-1,** para exercer o cargo de AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO – SC-21**,** referência "19-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32706/T, em especial o parecer nº 255/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/4/2010.

144 - Apostilar a Portaria nº 40425/07-DRH, que nomeou **PAULO RODRIGUES - 32.709-5,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32709/T, em especial o parecer nº 256/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/5/2010.

145 - Apostilar a Portaria nº 40425/07-DRH, que nomeou **CAREN APARECIDA MARTINS PEREZ - 32.711-8,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32711/T, em especial o parecer nº 257/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/5/2010.

146 - Apostilar a Portaria nº 40425/07-DRH, que nomeou **NADIR SOARES DE ANDRADE XAVIER - 32.712-6,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32712/T, em especial o parecer nº 258/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 6/5/2010.

147 - Apostilar a Portaria nº 40425/07-DRH, que nomeou **MARIA DA FE SILVA CORDEIRO - 32.713-4,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32713/T, em especial o parecer nº 259/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/4/2010.

148 - Apostilar a Portaria nº 40636/07-DRH, que nomeou **MAGDA GONÇALVES DE SENA - 32.721-5,** para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA – SC-21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32721/T, em especial o parecer nº 279/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/6/2010.

149 - Apostilar a Portaria nº 40478/07-DRH, que nomeou **ABADIA MARIA OLIVEIRA BRITO - 32.722-3,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32722/T, em especial o parecer nº 260/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/5/2010.

150 - Apostilar a Portaria nº 40501/07-DRH, que nomeou **SERGIO VICENTE SUDANO - 32.723-1,** para exercer o cargo de ANALISTA DE CONTROLADORIA – SF-3**,** referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32723/T, em especial o parecer nº 261/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/5/2010.

151 - Apostilar a Portaria nº 40501/07-DRH, que nomeou **ANDERSON SARACENI - 32.724-9,** para exercer o cargo de ANALISTA DE CONTROLADORIA – SF-3**,** referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32724/T, em especial o parecer nº 280/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/5/2010.

152 - Apostilar a Portaria nº 40478/07-DRH, que nomeou **FLÁVIA ROBERTA GOMES FREITAS MIRANDA - 32.725-7,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32725/T, em especial o parecer nº 281/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 5/5/2010.

153 - Apostilar a Portaria nº 40478/07-DRH, que nomeou **MARCIA MENDES DE PINHO ALVES - 32.726-5,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32726/T, em especial o parecer nº 282/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 4/6/2010.

154 - Apostilar a Portaria nº 40478/07-DRH, que nomeou **VANESSA GOMES DANTAS - 32.727-3,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32727/T, em especial o parecer nº 283/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 4/5/2010.

155 - Apostilar a Portaria nº 40478/07-DRH, que nomeou **MONICA MORAIS DO NASCIMENTO - 32.729-9,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-INFANTIL – SE-111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32729/T, em especial o parecer nº 284/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/5/2010.

156 - Apostilar a Portaria nº 40521/07-DRH, que nomeou **BEATRIZ BORSATO GONÇALVES - 32.731-2,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32731/T, em especial o parecer nº 285/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/5/2010.

157 - Apostilar a Portaria nº 40478/07-DRH, que nomeou **RENATA GARCIA ROQUE - 32.732-0,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-INFANTIL – SE-112**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32732/T, em especial o parecer nº 286/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/5/2010.

158 - Apostilar a Portaria nº 40478/07-DRH, que nomeou **MARCIA CRISTINA MORETI MAVALLI - 32.733-8,** para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I – SE-114**,** referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32733/T, em especial o parecer nº 287/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/5/2010.

159 - Apostilar a Portaria nº 40478/07-DRH, que nomeou **ROBERTA CRISTINA CARREIRA - 32.734-6,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32734/T, em especial o parecer nº 288/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/5/2010.

160 - Apostilar a Portaria nº 40478/07-DRH, que nomeou **GENI CRISTINA LANDIN - 32.735-4,** para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32735/T, em especial o parecer nº 262/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/4/2010.

161 - Apostilar a Portaria nº 40589/07-DRH, que nomeou **CAMILLA KISAKO HONDA DA FONSECA - 32.745-1,** para exercer o cargo de AGENTE CONTÁBIL – SF-3**,** referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32745/T, em especial o parecer nº 289/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/5/2010.

162 - Apostilar a Portaria nº 40596/07-DRH, que nomeou **DEISE OTI - 32.747-7,** para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – SE-3**,** referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32747/T, em especial o parecer nº 290/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/5/2010.

163 - Apostilar a Portaria nº 40589/07-DRH, que nomeou **FABIANE SANTOS ARIAS - 32.748-5,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32748/T, em especial o parecer nº 291/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/5/2010.

164 - Apostilar a Portaria nº 40589/07-DRH, que nomeou **MONICA MORAIS DO NASCIMENTO - 32.749-3,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32749/T, em especial o parecer nº 292/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/5/2010.

165 - Apostilar a Portaria nº 40585/07-DRH, que nomeou **JOYCE GIMENES D'ABADIA - 32.753-2,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32753/T, em especial o parecer nº 293/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/6/2010.

166 - Apostilar a Portaria nº 40589/07-DRH, que nomeou **MARINA ALVES MENDES - 32.754-0,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32754/T, em especial o parecer nº 294/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 6/6/2010.

167 - Apostilar a Portaria nº 40589/07-DRH, que nomeou **CINTIA GOMES MAGALHÃES - 32.762-1,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32762/T, em especial o parecer nº 295/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 4/6/2010.

168 - Apostilar a Portaria nº 40589/07-DRH, que nomeou **GISELE LOPES RIBEIRO - 32.764-7,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32764/T, em especial o parecer nº 296/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/5/2010.

169 - Apostilar a Portaria nº 40589/07-DRH, que nomeou **NORBERTO DE CAMARGO ENGELENDER JUNIOR - 32.774-4,** para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – SE-3**,** referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32774/T, em especial o parecer nº 297/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/5/2010.

170 - Apostilar a Portaria nº 40425/07-DRH, que nomeou **TATIANE FERNANDES BACK - 32.776-0,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32776/T, em especial o parecer nº 298/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/5/2010.

171 - Apostilar a Portaria nº 40635/07-DRH, que nomeou **MARCELLO MARGONARI DE OLIVEIRA E SOUSA - 32.777-8,** para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32777/T, em especial o parecer nº 299/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/6/2010.

172 - Apostilar a Portaria nº 40635/07-DRH, que nomeou **GISELE TAHARA SIQUEIRA - 32.779-4,** para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32779/T, em especial o parecer nº 300/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/6/2010.

173 - Apostilar a Portaria nº 40636/07-DRH, que nomeou **SILENE APARECIDA COMANDANTE - 32.784-1,** para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA – SC-21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32784/T, em especial o parecer nº 301/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/6/2010.

174 - Apostilar a Portaria nº 40633/07-DRH, que nomeou **DANIELLE TRIGILIO TAVARES - 32.785-9,** para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32785/T, em especial o parecer nº 302/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 4/6/2010.

175 - Apostilar a Portaria nº 40636/07-DRH, que nomeou **LIGIA XAVIER DA SILVA - 32.786-7,** para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA – SC-21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32786/T, em especial o parecer nº 303/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/6/2010.

176 - Apostilar a Portaria nº 40636/07-DRH, que nomeou **SÉRGIO SALOMÃO DE SENA - 32.788-3,** para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA – SC-21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32788/T, em especial o parecer nº 304/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/6/2010.

177 - Apostilar a Portaria nº 40636/07-DRH, que nomeou **MARIA LUIZA FINCO AZEVEDO MARQUES - 32.789-1,** para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA – SC-21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32789/T, em especial o parecer nº 305/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/6/2010.

178 - Apostilar a Portaria nº 40636/07-DRH, que nomeou **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS - 32.790-6,** para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA – SC-21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32790/T, em especial o parecer nº 306/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/6/2010.

179 - Apostilar a Portaria nº 40636/07-DRH, que nomeou **ROBSON GALLUCI - 32.792-2,** para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA – SC-21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32792/T, em especial o parecer nº 307/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 7/6/2010.

180 - Apostilar a Portaria nº 40636/07-DRH, que nomeou **TALITA CARNEIRO DE MATOS - 32.793-0,** para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA – SC-21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32793/T, em especial o parecer nº 308/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/6/2010.

181 - Apostilar a Portaria nº 40636/07-DRH, que nomeou **GEORGE HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA - 32.796-4,** para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA – SC-21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32796/T, em especial o parecer nº 309/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/5/2010.

182 - Apostilar a Portaria nº 40636/07-DRH, que nomeou **LILIAN CRISTINA MARQUES ZACCARIAS - 32.799-8,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32799/T, em especial o parecer nº 335/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/5/2010.

183 - Apostilar a Portaria nº 40668/07-DRH, que nomeou **JOSÉ RICARDO QUAGLIO - 32.800-9,** para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA – SC-21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32800/T, em especial o parecer nº 336/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 7/6/2010.

184 - Apostilar a Portaria nº 40636/07-DRH, que nomeou **GIBSON ALVES DA SILVA - 32.801-7,** para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – G.SOPP**,** referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32801/T, em especial o parecer nº 310/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/5/2010.

185 - Apostilar a Portaria nº 40668/07-DRH, que nomeou **PATRICIA BELTRAME DA SILVA - 32.802-5,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32802/T, em especial o parecer nº 311/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/6/2010.

186 - Apostilar a Portaria nº 40668/07-DRH, que nomeou **LIDIANE DA CRUZ SOARES - 32.803-3,** para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA – SC-21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32803/T, em especial o parecer nº 312/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9/6/2010.

187 - Apostilar a Portaria nº 40668/07-DRH, que nomeou **THIAGO CRUZ DOMINGUES - 32.806-7,** para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA – SC-21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32806/T, em especial o parecer nº 313/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/5/2010.

188 - Apostilar a Portaria nº 40636/07-DRH, que nomeou **REGIANE DE CARVALHO FERNANDES - 32.813-0,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32813/T, em especial o parecer nº 314/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/5/2010.

189 - Apostilar a Portaria nº 40636/07-DRH, que nomeou **CARLOS ROBERTO NOBRE MOLINARI - 32.820-3,** para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA – SC-21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32820/T, em especial o parecer nº 315/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/6/2010.

190 - Apostilar a Portaria nº 40738/07-DRH, que nomeou **GRAZIELA CINTI CUNHA DOS SANTOS - 32.823-7,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-INFANTIL – SE-112**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32823/T, em especial o parecer nº 316/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/6/2010.

191 - Apostilar a Portaria nº 40747/07-DRH, que nomeou **LORAINE ALCANTARA MIRANDA - 32.829-5,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-INFANTIL – SE-111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32829/T, em especial o parecer nº 317/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/6/2010.

192 - Apostilar a Portaria nº 40750/07-DRH, que nomeou **FRANCISCA CLAUDIA LAZARIN - 32.831-8,** para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA – SC-21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32831/T, em especial o parecer nº 318/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 1/7/2010.

193 - Apostilar a Portaria nº 40782/07-DRH, que nomeou **MAGALI GUILHERME DA SILVA - 32.832-6,** para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA – SC-21**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32832/T, em especial o parecer nº 319/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/6/2010.

194 - Apostilar a Portaria nº 40899/07-DRH, que nomeou **TALITA PENELOPE RODRIGUES - 32.844-9,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-INFANTIL – SE-112**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32844/T, em especial o parecer nº 321/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 1/7/2010.

195 - Apostilar a Portaria nº 40891/07-DRH, que nomeou **CLAUDIA CILENE ROSSI - 32.845-7,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32845/T, em especial o parecer nº 322/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/6/2010.

196 - Apostilar a Portaria nº 40891/07-DRH, que nomeou **ADRIANA CRISTINA FERRARI - 32.846-5,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32846/T, em especial o parecer nº 323/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/6/2010.

197 - Apostilar a Portaria nº 40891/07-DRH, que nomeou **AGDA PEDROSA SACHETTO - 32.847-3,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-FUNDAMENTAL – SE-113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32847/T, em especial o parecer nº 324/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/6/2010.

198 - Apostilar a Portaria nº 40799/07-DRH, que nomeou **LEONARDO CARDOZO BRILHANTE - 32.852-0,** para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-112**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32852/T, em especial o parecer nº 325/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/6/2010.

199 - Apostilar a Portaria nº 40799/07-DRH, que nomeou **IVANILDA GAUDENCIO DA SILVA - 32.859-6,** para exercer o cargo de PROFESSOR ED. BÁSICA-INFANTIL – SE-111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32859/T, em especial o parecer nº 326/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/6/2010.

200 - Apostilar a Portaria nº 40916/07-DRH, que nomeou **IZABEL MIDORI UTIMURA - 32.870-8,** para exercer o cargo de AGENTE DE TESOURARIA – SF-2**,** referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32870/T, em especial o parecer nº 327/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 8/7/2010.

201 - Apostilar a Portaria nº 40947/07-DRH, que nomeou **ALEX FERREIRA DE LIMA - 32.878-2,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32878/T, em especial o parecer nº 328/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/6/2010.

202 - Apostilar a Portaria nº 40947/07-DRH, que nomeou **SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA - 32.892-8,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32892/T, em especial o parecer nº 329/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/6/2010.

203 - Apostilar a Portaria nº 40947/07-DRH, que nomeou **SONIA AMARAL RIBEIRO MOLER - 32.894-4,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-114**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32894/T, em especial o parecer nº 356/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/7/2010.

204 - Apostilar a Portaria nº 40947/07-DRH, que nomeou **MARIA APARECIDA DA COSTA - 32.907-1,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32907/T, em especial o parecer nº 332/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/6/2010.

205 - Apostilar a Portaria nº 40947/07-DRH, que nomeou **MARCOS ANTONIO DE SOUZA BRITO - 32.909-7,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32909/T, em especial o parecer nº 333/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/6/2010.

206 - Apostilar a Portaria nº 40947/07-DRH, que nomeou **SIMONE APARECIDA PROCOPÍO - 32.893-6,** para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32983/T, em especial o parecer nº 330/2010 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/6/2010.

APOSTILA N.º082/10 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos dos dispositivos abaixo citados, os funcionários relacionados ficam enquadrados nos seguintes níveis de referência:

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

Informamos que as nomeações abaixo discriminadas foram consideradas sem efeito, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968:

a) Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
CHARLES CRISTOVAM BERBARE TEIXEIRA	19160920-1	SE-113
JOSE PINTO DOS SANTOS	14985678-7	SE-114
JOSE SIDINEI ANTUNES ACOSTA	18777817-6	SE-114

b) Oficial de Escola I (Área de Abrangência 1), referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
FABIANA CREMONEZ DA SILVA	32812220-8	SE.114

c) Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2), referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ALINE DANIELE DA SILVA SANTIAGO	29348651-7	SE-113
OSMANDO CARDOSO	6969750-4	SE-114

a) Agente Contábil I, referência "27-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
DANIEL LAGO BENITZ (2º. Class. Da lista reservada aos portadores de deficiência)	435550202	SF.3

Desconsiderar a informação ao item "6", referente a funcionária Regiane Pereira Borges, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 1578, de 10 de setembro de 2010, e considerar a informação abaixo:

Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **Regiane Pereira Borges, Processo Pessoal nº 19426/L**, **Auxiliar de Limpeza – SE-2**, referência **"O-19"**, tabela VI-QPT-PP-III, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 12/05/2010.

1 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA CASSISSA BERTOLA, Processo Pessoal nº 60665/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-114**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais no período de 01/02/2010 a 06/05/2010 e em **40(quarenta)** horas semanais no período de 07/05/2010 a 31/01/2011.

2 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **SUZANA JULIA FIDELLES, Processo Pessoal nº 60776/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-114**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais no período de 01/02/2010 a 06/05/2010 e em **40(quarenta)** horas semanais no período de 07/05/2010 a 31/01/2011.

3 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA FRANCISCO FONSECA, Processo Pessoal nº 62245/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-113**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais no período de 03/02/2010 a 13/06/2010 e em **40(quarenta)** horas semanais no período de 14/06/2010 a 31/01/2011.

4 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **JOYCE CRISTINA CARVALHO RODRIGUES, Processo Pessoal nº 62624/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-114**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 01/02/2010 a 18/04/2010 e em **30(trinta)** horas semanais a partir de 19/04/2010.

5 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, Processo Pessoal nº 17884/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-114**, de referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 28/07/2010.

6 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **JACQUELINE LUIZA DE F COSTA, Processo Pessoal nº 60727/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-114**, de referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **30(trinta)** horas semanais a partir de 03/02/2009.

7 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA SGOBBI DE ABREU, Processo Pessoal nº 61458/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-114**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 16/06/2010 a 31/01/2011.

8 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **JOYCE RODRIGUES DA COSTA, Processo Pessoal nº 61758/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-112**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 17/05/2010 a 31/01/2011.

9 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DA S MARSURA, Processo Pessoal nº 62317/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-111**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 01/06/2010 a 31/01/2011.

10 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA BARRADA UGEDA, Processo Pessoal nº 62347/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-112**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 30/04/2010 a 31/01/2011.

11 – Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **CARLA CRISTINA GARRONSKI RAMALHEIRO, Processo Pessoal nº 62629/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO – SE-113**, referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40(quarenta)** horas semanais no período de 05/04/2010 a 31/01/2011.

Indeferindo a **LIANE BARROS TORAL DOS SANTOS – 30.226-9** por meio do Processo de Pessoal nº 30226/Q o pedido de benefício do artigo 53 da Lei Municipal nº 5820/2008, tendo em vista que já foi contemplada pelo artigo 53, com efeitos pecuniários retroativos em 16/05/2008, pela apresentação de dois certificados e históricos escolares.

Deferindo o pedido de consideração de falta abonada / horas crédito bem como o ressarcimento dos funcionários abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Lotação
24.122-1	MARIA ADRIANA DOS SANTOS ARAUJO	SE-32
27.373-5	VALDEMAR APARECIDO DE TOLEDO	SS-21
22.550-4	MARIA DO SOCORRO SENA	SS-31
22.839-0	EDISON XAVIER DAMACENO	SS-31

Deferindo a **VANICE VIEIRA NEVES DA SILVA – 22.762-9** por meio de Processo de Pessoal nº 22762/X o pedido de ressarcimento dos valores descontados referente ao dia 21/05/2010.

Deferindo a **VALDELICE SILVA DE OLIVEIRA – 23.243-6** por meio de Processo de Pessoal nº 23243/X o pedido de LTS, bem como o ressarcimento dos valores descontados referente ao dia 29/11/2009.

Indeferindo a **EMILDA DE ALMEIDA GALVÃO – 30.325-7** por meio de Processo de Pessoal nº 30325/X o pedido de ressarcimento dos valores descontados referente ao dia 01/04/2010.

Indeferindo a **GILVA MARIA GUIMARÃES DA SILVA,** RG nº **10.925.022,** por meio do Processo Administrativo nº SB 14111/10, o pedido da não convocação para o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil (área de abrangência 2), com base nos itens 2 e 5 do Capítulo XII do Edital regulador do certame.

Indeferindo o pedido da concessão de adicional de insalubridade, por falta de amparo legal, em face do parecer e laudo técnico pericial, da funcionária abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Lotação
19.891-7	MARILENE DO ESPIRITO S. BRANDÃO	SE-2

Indeferindo a **VAGNER TADEU CORRADI – 24.738-2** por meio de Processo de Pessoal nº 27738/E, o pedido de contagem de tempo de serviço por falta de amparo legal.

Indeferindo a **MARIA DO CARMO DANGELO – 5.009-6**, por meio do Processo de Pessoal nº 5009/X, o pedido de isenção do Pagamento de Contribuição Previdenciária- FUPREM por falta de amparo legal.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matríc	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
76285-9	ALANA SILVA DO CARMO	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	08/09/2010	Maioridade
76295-6	AMINADABE DA PAIXAO DE SOUZA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	21/09/2010	Maioridade
76949-5	ANA ROSA DE FRAIA	ESTAGIARIO-LETRAS	SE-1	31/08/2010	Desligamento a Pedido
Matríc	**Nome**	**Cargo/Regime**	**Lotação**	**a partir de**	**Motivo**
76240-1	ARIANE FERNANDES TUNES	ESTAGIÁRIO-DIREITO	SJC-01	01/09/2010	Desligamento a Pedido
01091-3	BRASILEU ELOIS PEREIRA	ESGOTEIRO-APOSENTADO FUPREM	G.SO	31/08/2010	Falecimento
76303-3	BRUNA DUARTE DE FREITAS	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	16/09/2010	Maioridade
76037-8	BRUNA LOPES DE GODOI	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	04/09/2010	Maioridade
76307-5	CAIQUE MONTEIRO DIAS	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	15/09/2010	Maioridade
76039-4	CAMILA MARIA DA SILVA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	04/09/2010	Maioridade
62811-0	CATIA HEIMANN	PROFESSOR SERIES FINAIS EJA-C.L.T.	SE-121	09/09/2010	Demissão a Pedido
76.747-7	DAIANE ROSA DA SILVA	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	09/09/2010	Desligamento a Pedido
76748-5	DANIELA ARAÚJO QUIRINO DE SOUZA	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	02/09/2010	Desligamento a Pedido
76754-0	DEBORA GOMES DE OLIVEIRA	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	01/09/2010	Desligamento a Pedido
76324-5	DENISE BATISTA DA SILVA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	11/09/2010	Maioridade
76590-4	ELIAMARA M MARTINS DE ALMEIDA	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	31/08/2010	Desligado
76338-4	EMANUELLY NOGUEIRA SANTOS	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	10/09/2010	Maioridade
33129-6	EMERSON DE MEDEIROS CARVALHO	MOTORISTA	SU-1	18/08/2010	Demissão com Justa Causa
19592-7	FABIANA DE OLIVEIRA MARQUIOLI	AUX DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	03/09/2010	Demissão a Pedido
19827-6	FERNANDA DA SILVA LANCE	AUX DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	03/09/2010	Demissão a Pedido
01484-4	FRANCISCO KLESSE	OFICIAL PEDREIRO-APOSENTADO	SU-2	05/09/2010	Falecimento
12158-2	JOSE GOMES DA SILVA	PEDREIRO-ESTATUTÁRIO	SU-218	08/09/2010	Falecimento
76373-2	JOSE MARCOS R DE O JUNIOR	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	15/09/2010	Maioridade
76373-2	JOSE MARCOS R DE O JUNIOR	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	15/09/2010	Maioridade
Matríc	**Nome**	**Cargo/Regime**	**Lotação**	**a partir de**	**Motivo**
76374-0	JOSE NILTON SANTOS SILVA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	16/09/2010	Maioridade
76382-1	JULIANA TALITA OLIVEIRA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	18/09/2010	Maioridade
62890-8	LIGIA DA SILVA	PROFESSOR SERIES FINAIS EJA-C.L.T.	SE-121	08/09/2010	Término de Contrato
76398-6	LUANA VIEIRA DO CARMO	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	17/09/2010	Maioridade
76130-8	LUCAS RAFAEL MENDES FURTADO	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	06/09/2010	Maioridade
76404-7	LUCAS VIEIRA POSSATO	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	10/09/2010	Maioridade
76405-5	LUIZ EDUARDO N DE SOUZA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	18/09/2010	Maioridade
62810-2	MARTA REGINA NARDY	PROFESSOR SERIES FINAIS EJA-C.L.T.	SE-121	02/09/2010	Demissão a Pedido
76415-2	MICAELE FERREIRA BRANDAO	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	18/09/2010	Maioridade
76419-4	MISLAINE CRISTINA GOMES	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	21/09/2010	Maioridade
76424-1	NATALIA SANTOS DA SILVA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	10/09/2010	Maioridade
75552-9	RAFAEL NORONHA ACACIO	ESTAGIARIO-DIREITO	G.PGM	02/09/2010	Desligado
62708-3	RODRIGO ARISTOTELES	AGENTE DO PELC-C.L.T.	SESP-1	03/09/2010	Demissão a Pedido
76446-1	ROSANA CRISTINA ALVES BARROS	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	07/09/2010	Maioridade
61855-7	SONIA DOS SANTOS	AUX DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	10/09/2010	Demissão a Pedido
76462-3	THAMIRES BEZERRA DIAS	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	17/09/2010	Maioridade
76468-1	TIAGO BATISTA DE O FELIPE	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	09/09/2010	Maioridade
76470-4	VALDESON DE OLIVEIRA JUNIOR	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	12/09/2010	Maioridade

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÕES

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 71ª. Sessão Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2010, os seguintes expedientes:

Homologação de Alteração do Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 12473/E	PMSBC	BERNARDINA FERNANDES CHAGAS	12473/2010
PP 23685/E	PMSBC	TERESA MARIA RODRIGUEZ CITRO	12474/2010
PP 9753/E	PMSBC	SANDRA ESTEVES SOARES	12475/2010
PP 30120/H	PMSBC	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	12476/2010
PP 27367/H	PMSBC	ATTILIO IMBROSIO FILHO	12477/2010

Homologação de Cálculo de Benefício Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA SB 10737/2010	PMSBC	AMARILDO LUIS DE SOUSA	12478/2010

Homologação de Isenção de Contribuição Previdenciária:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 9742/X	PMSBC	SERGIO ANTONIO STUCHI	12201/2010
PP 5268/X	PMSBC	JAIR BOTELHO FRAZÃO	12466/2010
PP 5698/X	PMSBC	MAURO ANTONIO BISPO	12470/2010
PP 8134/X	PMSBC	ODAIR DE CAMPOS	12471/2010
PP 8234/X	PMSBC	ARMINDA DE ABREU PORTA NOVA	12472/2010
PP 7589/X	PMSBC	BERNARDINA FERNANDES CHAGAS	12473/2010

13 de setembro de 2010.
CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SJ-011

RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE AGOSTO DE 2010

TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJ-011	242
CASOS DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	34
ATENDIMENTOS SOLUCIONADOS E/OU ENCAMINHADOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL	191
RETORNOS	31
TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	273
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	0
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1625
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	129
AÇÕES ENCERRADAS	215
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	1539

Ações	30/07/10	Entrada	Encerrada	Andamento
Adoção	1	0	1	0
Agravo de instrumento	1	0	0	1
Alimentos	169	18	37	150
Alvará judicial	43	0	8	35
Anulação de assento de nascimento	1	0	0	1
Anulatória de paternidade	2	0	0	2
Anul. de ass. nasc. C/C neg. Pat.	1	0	0	1
Anulação de registro civil	7	0	0	7
Anulação reg civil C/C inv. Pat.	2	0	0	2
Apelação	8	0	0	8
Arrolamento/Inventário	2	0	0	2
Assento de nascimento	1	0	0	1
Consignação em pagto. de aluguel	1	0	0	1
Contestação	5	0	0	5
Contestação (obrigação de fazer)	1	0	0	1
Contestação (alimentos)	10	1	3	8
Contestação (anul. De reg. civil)	2	0	0	2
Contestação (conv. Sep. Judicial)	2	1	0	3
Contestação (Divórcio)	3	0	0	3
Contestação (exec. de alimentos)	9	2	0	11
Contestação (exon. alimentos)	6	1	1	6
Contestação (guarda de menor)	9	1	0	10
Contestação (invest. paternidade)	14	0	0	14
Contestação (med. caut. Inomina.)	1	0	0	1
Contestação (mudança de guarda)	5	0	0	5
Contestação (neg. paternidade)	5	0	0	5
Contestação (oferta de alim.)	2	0	0	2
Contestação (reg. de visitas)	1	1	0	2
Contestação (revis. de alim.)	22	1	4	19
Contestação (sep. judicial)	1	0	0	1
Contestação (separação judicial)	2	0	1	1
Contra razões	9	1	0	10
Conversão de sep. em divorcio	59	8	13	54
Desarq. De autos p/ vista	2	0	0	2
Despejo	2	0	0	2
Divorcio	8	0	0	8
Divorcio consensual	42	16	14	44
Divorcio direto	49	7	3	53
Divorcio litigioso	38	2	6	34
Exceção de incompetência	1	0	0	1
Execução de pensão alimentícia	628	18	44	602
Execução de sentença	1	0	0	1
Execução P/Q/C contra dev. Solve	3	0	0	3
Exoneração de pensão alimentícia	5	3	2	6
Expedição de ofício	14	3	5	12
Fixação de guarda	1	0	0	1
Guarda de filho menor	15	0	0	15
Homologação de acordo	123	25	33	115
Impugnação à Justiça Gratuita	2	0	0	2
Interdição	78	6	9	75
Investigação de maternidade	2	0	0	2
Investigação de pat. C/C aliment.	72	1	3	70
Investigação de paternidade	14	1	0	15
Justificativa	24	3	2	25
M.C. busca e apreensão de menor	1	0	0	1
M.C. de separação de corpos	2	0	1	1
Modificação de guarda	6	0	2	4
Negat. De Paternidade	1	0	0	1
Negat. De paternidade (contest.)	2	0	0	2
Oferta de Alimentos	1	0	0	1
Oposição	1	0	0	1
Razões de apelação	1	0	0	1
Reconhecimento de maternidade	2	0	0	2
Reconhecimento de paternidade	4	0	0	4
Reconstituição sociedade conjugal	2	0	1	1
Regulamentação de guarda e visita	1	0	0	1
Retificação assento de nascimento	1	0	0	1
Retificação de registro civil	5	0	0	5
Revisional de alimentos	16	0	2	14
Segunda via do mandado de averb.	3	0	1	2
Separação judicial consensual	28	1	10	19
Separação judicial litigiosa	18	0	5	13
Suprimento assento de nascimento	3	0	0	3
Suprimento de idade	2	0	0	2
Tutela	1	0	0	1
Total	**1632**	**121**	**211**	**1542**

DISTRIBUIÇÃO POR VARA

Primeira Vara Cível	00
Segunda Vara Cível	00
Terceira Vara Cível	01
Quarta Vara Cível	00
Quinta Vara Cível	00
Sexta Vara Cível	00
Sétima Vara Cível	00
Oitava Vara Cível	00
Nona Vara Cível	00
Décima Vara Cível	00
Primeira Vara Fam. e Sucessões	19
Segunda Vara Fam. e Sucessões	31
Terceira Vara Fam. e Sucessões	22
Total de Distribuição	**74**

SJ-011, em 09 de setembro de 2010
ADÃO FERNANDES DA LUZ
Chefe de Seção de
Assistência Judiciária Gratuita - SJC-011

SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SJC-012

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE AGOSTO DE 2010

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	**5157**	
1) Consultas Atendidas: Orientação		
1. Alimentação		12
2. Saúde		186
3. Habitação		48
4. Produtos		390
5. Serviços essenciais		62
6. Serviços privados		471
7. Financeiro		415
8. Extra-Procon		38
Total		**1622**
2) Consultas Registradas: Reclamação		
1. Alimentação		00
2. Saúde		78
3. Habitação		21
4. Produtos		371
5. Serviços essenciais		95
6. Serviços privados		276
7. Financeiro		286
8. Extra PROCON		38
Total		**1165**
3) Consultas Telefônicas:		
1. Alimentação.		41
2. Saúde		270
3. Habitação		38
4. Produtos		402
5. Serviços essenciais		85
6. Serviços privados		452
7. Financeiro		545
8. Extra-Procon		68
Total		**1901**
4) Retornos Atendidos durante o mês		**388**
5) Casos em Andamento:		
1. Alimentação		00
2. Saúde		37
3. Habitação		18
4. Produtos		319
5. Serviços essenciais		73
6. Serviços provados		218
7. Financeiro		196
Total		**861**
6) Arquivados:		
Ref. Ao mês de maio/10	346	
Total	**346**	
Reclamações solucionadas no período	265	

7) Processos em Andamento:

1. Lucas Bonfim Souza x Porto Seguro Saúde	7ª VC - 376/00
2. Banco ABN AMRO Bank S/A x Marcos Batista de Souza	
3. Odete Chagas Ferreira x Hospital e Maternidade Assunção S/A	5ª VC - 1716/99
4. Alice Rosa Vieira x Ortoshop Ser Ant Apar Ortop Ltda	1ªVC - 392/01
5. Marilene Alves de Souza x Sul América Aetna Seg e Previdência	6ª VC - 1379/01
6. Natividade Pego de Jesuz x Universo Assistência Médica S/C	4ª VC - 2704/2002
7. José Roberto Gomes Sacone x Sul América Aetna Seg. e Prev.	6ªVC - 2704/02
8.Irene de Souza Oliveiro x Odontologia Jardim S/C LTDA	10ªVC - 477/2003
9. Banco Panamericano x Marcelo Moraes Moyá	5ªVC -723/2003
10.Dercy Torres da Silva x Nova Saúde Assist. Méd. S/C LTDA	3ª VC - 915/2004
11. Antonio Marinho Lopes x Eletropaulo Metropolitana S/A	7ª VC - 1341/04
12. Dalvo Vieira de Lima x Eletropaulo Metropolitana S/A	3ª VC - 1786/04
13. Hilza Maria Pimenta x Eletropaulo Metropolitana S/A	2ª VC - 1751/04
14. Gilberto de Souza Lopes x Eletropaulo	4ª VC - 867/2005
15. Patrícia Maria Feliciano x Eletropaulo	5ª VC - 1390/2005
16. Moisés Mendonça dos Santos x Eletropaulo	8ª VC - 564.01/2006
17. Vera Lúcia Alves da Silva x Amico Saúde	6VC - 757/07
Total	**17**

8) Processos Arquivados: Não houve arquivamento de processo.

9) Audiências Internas:	
Acordo	28
Sem Acordo	42
Outras Baixas	11
Total	**81**

SJ-012, em 09 de setembro de 2010
ANGELA MARIA DE ALVARENGA ELESBÃO GALUZZI
Chefe de Seção de Defesa do Consumidor
SJC-012

SEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS - SJC-013

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE AGOSTO DE 2010

1 - TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	50
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	9
1.2.CASOS RECEBIDOS E/OU ENC. P/ AJUIZAMENTO DE AÇÃO	41
2. RETORNOS	274
3. TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	324
AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	4
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 30/04/2010	288
AÇÕES ENCERRADAS	20
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	20
AÇÕES EM ANDAMENTO 30/04/2010	**288**

RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE AGOSTO DE 2010

AÇÕES	31.07.10	Entrada	Encerrada	Andamento
Adoção	22	6	4	24
Agravo de Instrumento	2	0	0	2
Alvará Judicial	0	0	0	0
Apelação	1	0	0	1
Autorização de Viagem	1	0	0	1
Contestação	3	0	1	2
Desarquiv. de processo	8	0	0	8
Desinternação	5	0	0	5
Emancipação	0	0	0	0
Exoneração de Tutela	2	0	0	2
Expedição de Mandado	0	0	0	0
Guarda	216	11	14	213
Mandado de Registro	2	0	0	2
Modificação de Guarda	0	0	0	0
Obrigação de Fazer	0	0	0	0
Pedido de Providências	2	0	0	2
Reintegração de Posse	1	0	0	1
Reivindicatória	0	0	0	0
Retif. de Ass. Nascimento	19	2	1	20
Revogação de Guarda	0	1	0	1
Revogação de Liminar	1	0	0	1
Suprim. de Ass. Nascimento	3	0	0	3
Tutela	0	0	0	0
Usucapião	0	0	0	0
TOTAIS	**288**	**20**	**20**	**288**

São Bernardo do Campo, 09 de Setembro de 2010
MÁRCIA TEREZA LOPES
Chefe de Seção do Serviço de Defesa dos Direitos Humanos e Sociais - SJC-013

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 245/2010

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S. B. Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.100.1
(Av. Kennedy, 1058 - Serviço de Expediente).

ASSUNTO: DESISTÊNCIA DE PEDIDO
TEREZINHA NUCCI SB-00.073/2010
VICENTE PERRUPATO JUNIOR SB-00.733/2010

ASSUNTO: NOVO PRAZO P/ PAGAMENTO DE TRIBUTOS
WALTER REALE SB-07.060/2010

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.101
(Av. Kennedy, 1058 - Seção de Cadastro Fiscal)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA MORASSI SB-11.943/2010

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA SB-13.336/1997
BKM ANTICORROSÃO LTDA SB-15.265/2007

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
NADIR PRICHUSLOICHS BENEVIDES SB-13.642/2010
TEODOMIRO BARBOSA DE ALMEIDA SB-11.194/2010

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DECISÃO DO CTM

RECURSO PROVIDO

ASSUNTO: REVISÃO DE ESTIMATIVA DE ISS
LIBERAL HOTELARIA LTDA SB-16.750/2006

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
AGENOR FEBBA SB-05.121/2007
ANTONIO CASSIANO SB-00.156/2010
ASSOC. BENEFICENTE SHEKINAH SB-15.721/2005
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA SB-10.659/2010
VALDEMAR JOÃO DA SILVA SB-04.160/2007

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
EDIVALDO TELES ALVES SB-14.590/2010
FRANCISCO MAVIGUINIER UCHOA SB-14.893/2010

JOSÉ ALVES SANTANA	SB-09.394/2010
MARLEI MOTA	SB-04.920/2010
MOVAX IND. E COM. DE PERFIS LTDA	SB-06.392/2010
NILTON DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	SB-14.650/2010
SIDNEI OLIVEIRA DE JESUS	SB-12.403/2010

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)

PE. FRANCESCO COMMISSARI	SB-10.524/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

AMAURI ANTONIO TANELLI	SB-09.979/2010
DAGMAR COSTA	SB-02.388/2009
JOSEFA DOS SANTOS SOUZA	SB-05.905/2009
SALVATORE DRAGO	SB-14.050/2008
SEBASTIÃO JOSÉ DE MACEDO	SB-10.382/2008

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

HOMERO MANOEL DO PRADO - ESPÓLIO	SB-14.340/2010
MARCO ANTONIO ZAMBALDI	SB-11.840/2010

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU)

ANTONIO ALVES DE ARAÚJO	SB-00.476/2009
BSC INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA	SB-07.235/2010
EDILSON GARCIA SOUARTHES	SB-17.044/2006
EDMILSON JOSINO DA SILVA	SB-05.650/2010
JOAQUIM CLEMENTINO DE ALMEIDA	SB-21.511/2008
JOSÉ JACINTO DA SILVA	SB-04.704/2009
LAURINEIDE RODRIGUES DUQUE	SB-19.535/2010
LUIZ VIZIOLLI JUNIOR	SB-09.234/2009

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)

PRISCILA APARECIDA VILAR DE ARAUJO	SB-11.344/2010
RUBENITA SILVA LIMA	SB-07.181/2010

ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE ÁREA

ARMANDO LUPORINI JUNIOR	SB-00.534/2010

ASSUNTO: REVISÃO (ISS)

CAPRI ASSESSORIA DE EMPRESAS E INFORMÁTICA LTDA	SB-13.620/2010

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

LOURIVAL RICARDO DOS REIS	SB-08.066/2010
MILTON GOMES SERAFIM	SB-10.464/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

MATEUS NATAL DOS SANTOS	SB-09.296/2002

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

VALDOMIRO MOREIRA	SB-14.766/2010

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE METRAGEM DE ÁREA

LÚCIA TAMAGNINI	SB-19.957/2002

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA NETO	SB-13.969/2010
CARLOS SERGIO TAVEIRA DE SOUZA	SB-14.942/2010
EDUARDO DE MENEZES JUNIOR	SB-08.755/2010
EMPREENDIENTOS IMOBILIÁRIOS OMS LTDA	SB-15.701/2009
GECER GOMES DO VAL	SB-01.877/2010
VAGNER DE SOUZA	SB-08.056/2010

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)

CPEC - COLÉGIO PALESTRA DE ED. CULTURAL LTDA	SB-04.140/2006
LEONE JOSÉ ANGELI	SB-24.715/2001
NELSON AKIO MIMURA	RR-00.640/1996

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)

ALCIDES AFONSO ANGELO DALL IGNA	SB-12.104/2010

ASSUNTO: CONCESSÃO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO

PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A	SB-13.839/2010
TAG - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A	SB-13.840/2010

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Débitos, Notificação)

BKM ANTICORROSÃO LTDA	SB-15.265/2007
CLAUDIO NUNES	SB-07.794/2010

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

MARISTELA DEGELO	SB-10.574/2008

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4162/93)

KELLY RIBEIRO RINHEL DOS SANTOS	SB-00.702/2010
SANDRA ALVES SANTIAGO RAMOS	SB-00.564/2010

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

ANTONIO VIEIRA DA SILVA	SB-07.071/2010

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DA NÃO INCIDÊNCIA DA TCL

DY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-03.080/2010

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4162/93, 4558/97)

DANILO APARECIDO DE AGUIAR	SB-00.783/2010
ELIENE CARDOSO LIMA	SB-00.894/2010
MARIZA RICARDO SANCHES SAMBUDIO	SB-00.893/2010
RICARDO GONÇALVES	SB-14.813/2010
ROSILENE DE SEJUS SIGARINI	SB-14.725/2010
WILMA SANTOS CARVALHO	SB-10.421/2008

ASSUNTO: CANCELAMENTO (IPTU)

COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MARCOS LTDA	SB-10.752/2010

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, Taxa)

CICERO MACEDO LEAL	SB-00.498/2008
FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL	SB-00.526/2010
HIBRAPEL IND. BRAS. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	SB-00.590/2010
RESIMA BENS E IMÓVEIS LTDA S/C	SB-00.423/2010

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4162/93)

ABDUL HALIM YOUSSEM MOURAD	SB-12.191/2010
JOSÉ RIBEIRO GOMES	SB-01.860/2007

OUTRAS SECRETARIAS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SEDESC

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

CARLOS ADÃO HENRIQUE DA SILVA	SB-02.688/2010
DÉCIO TARCILIO DE ABREO	SB-04.528/2004
EVA MEKBEKIAN	SB-04.407/2002
TOSHIKO BUNNO	SB-01.242/2002

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

CLEIDA DE ALMEIDA	SB-00.340/2005
DELICIA LOURENÇO SENE	SB-08.463/2010
DULCE SERRANO HERRERA	SB-10.743/2010
ELISABETE SANTOS DE SOUZA	SB-20.852/2004
GEOVAH MARQUES DA SILVA	SB-00.045/2010
JOAQUIM SANTOS ROCHA	SB-01.528/2010
JORGE ELOY DE MENEZES	SB-08.142/2010
JOSÉ ANISIO BARBOSA DE CAMPOS	SB-12.695/2010
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	SB-08.546/2010
JOSÉ MIGUEL DA SILVA	SB-09.206/2010
LEONARDO PIRES	SB-01.226/2010
MARIA APARECIDA MELO	SB-07.353/2010
RAFAEL DA SILVA LOURENÇO	SB-07.001/2010
ROSANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	SB-01.744/2010
SERGIO ANTONIO CORREA	SB-00.302/2010
TEREZINHA CORREIA	SB-14.056/2004

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
BRUNI E CABRAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	195.020-7
BRUNORI E CAUDURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	195.013-4
C. P. A. N. CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA	195.025-8
CARDIAGNOSE SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA	195.031-2
CDT UROLOGIA CENTRO DE DIAG. S/S LTDA	195.034-9
CETIPED S/C LTDA	195.035-5
CIRURGIA URGENCIA TER. INTES. SERV. MED. LTDA	195.040-1
CMZ SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA	196.615-4

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ELISA KAREN BAR E LANCHONETE LTDA	172.151-8
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	189.282-7

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 002/2005 fica o contribuinte a seguir relacionado, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA,** decorrente da verificação fiscal especificada:

INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ MARTINS NETO - ME
ENDEREÇO: Av. Coronel Francisco Rodrigo Seckler, 57 - SBC
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 42.165-0
PERÍODO A SER VERIFICADO: agosto/2005 a julho/2010
PROVIDÊNCIAS: Apresentar no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, a documentação fiscal e contábil do período acima especificado
ÓAFC nº 114/2010

INTERESSADO: VIDROTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 1.632-2
PERÍODO A SER FISCALIZADO: agosto/2005 a dezembro/2007
PROVIDÊNCIAS: Apresentar no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, a documentação fiscal e contábil exigida na Notificação de 09/09/2010.
ÓAFC nº 116/2010

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.101.3 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: SF.102
AV. KENNEDY, 1058 - 1º e 2º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ENCERRADAS DE OFÍCIO, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, NOTIFICADOS para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ALEXANDRA DOS SANTOS PAIXAO	158.614-9
C.M. LOPES DA SILVA VEÍCULOS	180.667-0
CARLOS EDUARDO SAMPAIO ME	071.559-0
JOSÉ ALEXANDRE DANTAS	163.236-1
SILK & CIA ESTAMP.COM.ROUPAS LT-ME	176.635-0
VERÍSSIMO E ALVES SOC.ADVOGADOS	189.345-9

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: SF.103
AV.KENNEDY, 1.058 - 2º ANDAR

Fica a empresa abaixo relacionada notificada de que, conforme decisão do Sr. Diretor do Departamento da Receita, foi habilitada a receber os benefícios da Lei Municipal nº 5570, de 31 de agosto de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 5624, de 07 de dezembro de 2006 (Incentivo Fiscal).
Fica notificada, ainda, a informar a esta fiscalização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a data de início e, se for o caso, a data de término do investimento, bem como a apresentar os demonstrativos contábeis, acompanhados da documentação fiscal relativos ao investimento efetuado:

INTERESSADO	Nº PROCESSO
INTERGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	SB-00.832/2009

SF.1, 13 DE SETEMBRO DE 2010.
PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 246/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A BERZAGHI LANCHONETE	167.336-0	707-2765352/2010	R$ 359,07	19102010	9935/2006/SB
A.R.T. CONSTRUTORA LTDA	029.061.014.000	101-2765227/2010	R$ 2.849,04	19102010	6055/2006/SB
A.R.T. CONSTRUTORA LTDA	008.060.028.000	101-2765529/2010	R$ 85,59	19102010	22566/2007/SB
A.R.T. CONSTRUTORA LTDA	008.060.029.000	101-2765530/2010	R$ 398,88	19102010	22566/2007/SB
A.R.T. CONSTRUTORA LTDA	008.060.029.000	101-2765531/2010	R$ 930,84	19102010	22566/2007/SB
A.R.T. CONSTRUTORA LTDA	008.060.030.000	101-2765532/2010	R$ 323,64	19102010	22566/2007/SB
A.R.T. CONSTRUTORA LTDA	008.060.030.000	101-2765533/2010	R$ 780,24	19102010	22566/2007/SB
A.R.T. CONSTRUTORA LTDA	008.060.031.000	101-2765534/2010	R$ 470,64	19102010	22566/2007/SB
A.R.T. CONSTRUTORA LTDA	008.060.031.000	101-2765535/2010	R$ 1.100,40	19102010	22566/2007/SB
ADEILSON ARRUDA SILVA	524.413.036.000	101-2765246/2010	R$ 124,45	19102010	20848/2007/SB
ADELINO GONCALVES DA ROCHA	032.077.005.000	101-2765237/2010	R$ 999,24	19102010	20848/2002/SB
ADEMIR&FELIPE EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA-ME	196.813-0	406-2765710/2010	R$ 225,56	19102010	
ADEVALDO LARANJEIRA MOTA	024.007.045.000	101-2765214/2010	R$ 49,04	19102010	3532/2008/SB
ADILSON DA SILVA TAVARES	196.769-0	406-2765673/2010	R$ 98,68	19102010	
AKIRA MIYATA	013.039.075.000	101-2765195/2010	R$ 97,32	19102010	1290/1983/SB
AKIRA MIYATA	013.039.075.000	101-2765549/2010	R$ 98,32	19102010	1290/2005/SB
ALADIM CORREIA DE ARAUJO	016.083.129.000	101-2765204/2010	R$ 1.048,32	19102010	19486/2004/SB
ALBERTO MENA OCHOA	024.020.050.000	101-2765216/2010	R$ 52,54	19102010	19210/2008/SB
ALDENOR FERREIRA LIMA	533.118.072.000	101-2765252/2010	R$ 837,84	19102010	19719/2005/SB
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	170.262-9	707-2765343/2010	R$ 182,74	19102010	14520/2006/SB
ALEXSANDRO APARECIDO DA SILVA	196.755-0	406-2765659/2010	R$ 84,57	19102010	
ALMO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACAO LTDA	011.002.031.000101-2765897/2010		R$ 1.624,44	19102010	20190/2004/SB
AMADEU DOMINGOS CORSO	006.011.003.000	101-2765525/2010	R$ 318,48	19102010	9521/2006/SB
AMADEU DOMINGOS CORSO	006.011.003.000	101-2765526/2010	R$ 2.468,04	19102010	9521/2006/SB
AMAURI ANDREJAUSKAS	027.018.035.000	101-2765223/2010	R$ 751,56	19102010	9653/2008/SB
AMAURI DE SOUZA PINTO	196.811-4	406-2765708/2010	R$ 56,38	19102010	
AMAURI VASTA	25.442-8	707-2765345/2010	R$ 181,24	19102010	17736/2006/SB
ANA MARIA GROVO SILVA	196.817-3	406-2765714/2010	R$ 243,16	19102010	
ANDRE FERREIRA DA SILVA	196.794-0	406-2765692/2010	R$ 84,57	19102010	
ANDREIA VIEIRA LIMA	033.093.034.000	705-2751643/2010	R$ 2.859,54	19102010	10928/2009/SB
ANNA CAROLINA CARELLA BIASOLI RODRIGUES	196.789-4	406-2765688/2010	R$ 98,68	19102010	
ANTONIO ALBINO MARCONDES	030.142.031.000	101-2765232/2010	R$ 96,78	19102010	8269/2007/SB
ANTONIO AURELIO VIZIOLI ALVES-ESPOLIO	510.200.041.000	101-2765243/2010	R$ 4.002,84	19102010	9234/2009/SB
ANTONIO GILVAN DE ALCANTARA	025.048.057.000	101-2765899/2010	R$ 519,48	19102010	15502/1989/SB
ANTONIO GILVAN DE ALCANTARA	025.048.058.000	101-2765900/2010	R$ 516,48	19102010	7708/2009/SB
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	533.110.046.000	707-2751664/2010	R$ 23,68	19102010	12242/2010/SB
ANTONIO MARCELINO LEITE	021.090.023.000	101-2765209/2010	R$ 60,70	19102010	17250/2008/SB
ANTONIO RODRIGUES ALVES	025.090.008.000	101-2765219/2010	R$ 1.854,00	19102010	9508/2000/SB
ANTONIO SALAZAR SASSI	512.032.172.000	101-2765633/2010	R$ 363,60	19102010	822/2007/SB
ARTE REVESTIMENTOS COMERCIO LTDA - EPP	175.786-5	406-2751453/2010	R$ 130,36	19102010	12/2010/SB
ASM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	532.100.071.000	707-2765895/2010	R$ 23,68	19102010	10660/2010/SB
AURORA ETSUKO TAGUCHI EPP	191.332-8	707-2765318/2010	R$ 415,71	19102010	16610/2009/SB
AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME	40.177-3	405-2751506/2010	R$ 969,50	15072010	
AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME	40.177-3	405-2751507/2010	R$ 929,50	15022009	
AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME	40.177-3	405-2751508/2010	R$ 929,50	15032009	
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA	30.319-4	707-2765311/2010	R$ 418,49	19102010	24636/2003/SB
B.C.S. INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA	001.097.070.000101-2765180/2010		R$ 6.157,20	19102010	7235/2010/SB
B.C.S. INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA	001.097.070.000101-2765181/2010		R$ 36.690,72	19102010	7235/2010/SB
BALDOMERO FERNANDES DE OLIVEIRA	033.101.015.000	101-2765240/2010	R$ 555,36	19102010	13154/2008/SB
BANCO FIBRA S.A.	196.746-0	406-2765647/2010	R$ 225,56	19102010	
BANCO FIBRA S.A.	196.746-0	406-2765648/2010	R$ 225,56	19102010	
BANCO FIBRA S.A.	196.746-0	406-2765651/2010	R$ 676,68	19102010	
BECKMANN & SANTOS ELEVADORES LTDA	196.765-7	406-2765669/2010	R$ 225,56	19102010	
BENICIO PEREIRA DA SILVA	025.039.018.000	101-2765218/2010	R$ 105,08	19102010	3567/1986/SB
BERNOMONT COM. INST.E MONT. INDUSTRIAIS LTDA ME	67.838-4	406-2765292/2010	R$ 260,76	19102010	12/2010/SB
C M LOPES DA SILVA VEICULOS	180.667-0	704-2751444/2010	R$ 1.691,68	19102010	36/2010/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	189.282-7	406-2751448/2010	R$ 173,84	19102010	12/2010/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	189.282-7	704-2751447/2010	R$ 347,71	19102010	36/2010/SB
CAREN GIOLO DE OLIVEIRA	196.793-2	406-2765691/2010	R$ 451,12	19102010	
CARINA GOLIN BENEVIDES	025.045.032.000	705-2751648/2010	R$ 107,60	19102010	4051/2010/SB
CARLOS ALBERTO DA COSTA	030.082.081.000	101-2765231/2010	R$ 142,10	19102010	13840/2006/SB
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	004.023.025.000	705-2751655/2010	R$ 114,04	19102010	10703/2009/SB
CARMELA BRUNO DE OLIVEIRA - ESPOLIO	402.007.014.000	101-2765241/2010	R$ 238,59	19102010	21623/2008/SB
CECILIA KIYOKO NAKAGAWA	14.626-9	707-2765303/2010	R$ 418,49	19102010	1878/2006/SB
CESAR AUGUSTO FERREIRA	512.032.054.000	101-2765244/2010	R$ 136,85	19102010	17729/2009/SB
CLAUDEMIR CONSTANTINO		908-2751530/2010	R$ 212,50	15092010	2008/2010/SB
CLAUDEMIR CONSTANTINO		908-2751625/2010	R$ 60,87	15092010	2010/2010/SB
CLAUDEMIR CONSTANTINO		908-2751631/2010	R$ 30,43	15092010	15263/2009/SB
CLAUDINEIA POGGI	196.776-2	406-2765679/2010	R$ 394,72	19102010	
CLINICA MEDICA DR.EMILIO MANETTA LTDA	195.070-3	406-2751667/2010	R$ 112,76	19102010	12/2010/SB
CLINICA MEDICA DR.EMILIO MANETTA LTDA	195.070-3	406-2751668/2010	R$ 112,76	19102010	12/2010/SB
CLINICA MEDICA DR.EMILIO MANETTA LTDA	195.070-3	406-2751669/2010	R$ 56,38	19102010	12/2010/SB
CLINICA MEDICA DR.EMILIO MANETTA LTDA	195.070-3	406-2751670/2010	R$ 112,76	19102010	12/2010/SB
CLODOALDO SCOPEL	004.109.060.000	101-2765185/2010	R$ 552,96	19102010	12589/2006/SB
CONCEICAO APPARECIDA FRIGGI	025.091.015.000	101-2765220/2010	R$ 46,72	19102010	17072/2007/SB
CONCEICAO APPARECIDA FRIGGI	025.091.015.000	101-2765221/2010	R$ 64,88	19102010	17072/2007/SB
CONTATUS CONSULT. E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	196.807-6	406-2765704/2010	R$ 56,38	19102010	
COPAS BRAZIL SERVICOS DE INF. NA INTERNET LTDA	196.751-7	406-2765656/2010	R$ 225,56	19102010	
CORDON E FERNANDES LTDA	184.498-9	707-2765294/2010	R$ 412,93	19102010	2492/2008/SB
CRISTIANE MARCELA SOUZA PASCOAL	524.027.042.000	101-2765643/2010	R$ 432,24	19102010	5905/2009/SB
DAGMAR COSTA	010.048.049.001	101-2765537/2010	R$ 542,52	19102010	2388/2009/SB
DAGMAR COSTA	010.048.049.002	101-2765538/2010	R$ 542,52	19102010	2388/2009/SB
DAGMAR COSTA	010.048.049.003	101-2765539/2010	R$ 542,52	19102010	2388/2009/SB
DAGMAR COSTA	010.048.049.004	101-2765540/2010	R$ 542,52	19102010	2388/2009/SB
DAGMAR COSTA	010.048.049.005	101-2765541/2010	R$ 1.004,76	19102010	2388/2009/SB
DAGMAR COSTA	010.048.049.006	101-2765542/2010	R$ 1.004,76	19102010	2388/2009/SB
DAGMAR COSTA	010.048.049.007	101-2765543/2010	R$ 118,72	19102010	2388/2009/SB
DAGMAR COSTA	010.048.049.008	101-2765544/2010	R$ 118,72	19102010	2388/2009/SB
DAGMAR COSTA	010.048.049.009	101-2765545/2010	R$ 166,02	19102010	2388/2009/SB
DAGMAR COSTA	010.048.049.010	101-2765546/2010	R$ 165,84	19102010	2388/2009/SB
DAGMAR COSTA	010.048.049.011	101-2765547/2010	R$ 177,10	19102010	2388/2009/SB
DAGMAR COSTA	010.048.049.012	101-2765548/2010	R$ 165,84	19102010	2388/2009/SB
DAGOBERTO XAVIER DE LIMA RESTAURANTE ME	196.785-1	406-2765686/2010	R$ 507,52	19102010	
DAMIANA DE OLIVEIRA	534.124.027.000	101-2765916/2010	R$ 182,49	19102010	21158/2008/SB
DAVID MARSON	002.042.157.000	101-2765182/2010	R$ 132,35	19102010	21574/2008/SB
DAVID MARSON	002.042.157.000	101-2765183/2010	R$ 210,00	19102010	21574/2008/SB
DEMARCHI ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	022.001.034.000	101-2765210/2010	R$ 4.169,88	19102010	1444/1987/SB
DEMARCHI ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	022.001.034.000	101-2765211/2010	R$ 17.142,48	19102010	1444/1987/SB
DEVAN MARTINS DA SILVA	018.009.078.000	101-2751464/2010	R$ 176,89	19102010	7119/2008/SB
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	132.425-0	710-2765919/2010	R$ 2.807,04	19102010	
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	132.425-0	710-2765920/2010	R$ 2.807,04	19102010	
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	132.425-0	710-2765921/2010	R$ 2.807,04	19102010	
DIANA MAYRA OLIVEIRA ALMEIDA	196.825-4	406-2765721/2010	R$ 98,68	19102010	
DIGITAL COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME	172.025-2	707-2765301/2010	R$ 472,35	19102010	15375/2008/SB
DORIVAL ALVES GALANTE JUNIOR	520.004.050.000	101-2765636/2010	R$ 50,06	19102010	378/2001/RG
DOURIVAL MARCELO CANDIDO CARNEIRO ME	11.662-9	707-2765322/2010	R$ 418,49	19102010	1917/1984/RR
DULCELINA DE LIMA ME	1.202-5	707-2765297/2010	R$ 447,35	19102010	9943/2001/SB
EDI WILSON FERNANDES	002.028.055.000	707-2751606/2010	R$ 23,68	19102010	12319/2010/SB
EDILSON GARCIA SOUARTHES	533.119.012.000	101-2765253/2010	R$ 236,79	19102010	17044/2006/SB
EDINA LUCIA DE OLIVEIRA	196.756-8	406-2765660/2010	R$ 225,56	19102010	
EDJALMO FAJARDO	004.048.121.002	101-2765524/2010	R$ 203,44	19102010	5012/1995/SB
EDSON CORAZZA	007.018.009.001	101-2765186/2010	R$ 156,30	19102010	6931/2008/SB
EDUARDO BATISTA DE SOUZA-ME	196.805-0	406-2765702/2010	R$ 243,16	19102010	
EDUARDO FURUMORI	018.078.062.000	101-2765206/2010	R$ 123,55	19102010	12704/2006/SB
ELCIO ELIZEU DE OLIVEIRA	196.782-7	406-2765683/2010	R$ 169,16	19102010	
ELIANA DONIZETI RODRIGUES	196.827-0	406-2765722/2010	R$ 84,57	19102010	
ELIANE FERNANDES DA COSTA ME	167.577-0	707-2765351/2010	R$ 359,71	19102010	11837/2008/SB
ELIZA KAREN BAR E LANCHONETE LTDA ME	172.151-8	704-2751446/2010	R$ 1.015,00	19102010	36/2010/SB
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765459/2010	R$ 137,81	15092005	
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765460/2010	R$ 137,81	15102005	
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765461/2010	R$ 137,81	15112005	
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765462/2010	R$ 137,81	15122005	
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765463/2010	R$ 137,81	15012006	
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765464/2010	R$ 139,47	15022006	
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765465/2010	R$ 139,47	15032006	
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765466/2010	R$ 139,47	15042006	
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765467/2010	R$ 139,47	15052006	
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765468/2010	R$ 139,47	15062006	
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765469/2010	R$ 139,47	15082006	
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765470/2010	R$ 139,47	15102006	

ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765471/2010	R$	139,47	15112006		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765472/2010	R$	139,47	15122006		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765473/2010	R$	139,47	15012007		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765474/2010	R$	144,80	15022007		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765475/2010	R$	144,80	15032007		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765476/2010	R$	144,80	15042007		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765477/2010	R$	144,80	15052007		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765478/2010	R$	144,80	15062007		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765479/2010	R$	144,80	15072007		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765480/2010	R$	144,80	15082007		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765481/2010	R$	144,80	15092007		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765482/2010	R$	144,80	15102007		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765483/2010	R$	144,80	15112007		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765484/2010	R$	144,80	15122007		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765485/2010	R$	144,80	15012008		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765486/2010	R$	156,03	15022008		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765487/2010	R$	156,03	15032008		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765488/2010	R$	156,03	15042008		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765489/2010	R$	156,03	15052008		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765490/2010	R$	156,03	15062008		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765491/2010	R$	156,03	15072008		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765492/2010	R$	156,03	15082008		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765493/2010	R$	156,03	15092008		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765494/2010	R$	156,03	15102008		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765495/2010	R$	156,03	15112008		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765496/2010	R$	156,03	15122008		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765497/2010	R$	156,03	15012009		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765498/2010	R$	171,33	15022009		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765499/2010	R$	171,33	15032009		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765500/2010	R$	171,33	15042009		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765501/2010	R$	171,33	15052009		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765502/2010	R$	171,33	15062009		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765503/2010	R$	171,33	15072009		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765504/2010	R$	171,33	15082009		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765505/2010	R$	171,33	15092009		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765506/2010	R$	171,33	15102009		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765507/2010	R$	171,33	15112009		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765508/2010	R$	171,33	15122009		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765509/2010	R$	171,33	15012010		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765510/2010	R$	178,71	15022010		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765511/2010	R$	178,71	15032010		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765512/2010	R$	178,71	15042010		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765513/2010	R$	178,71	15052010		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765514/2010	R$	178,71	15062010		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765515/2010	R$	178,71	15072010		
ELVIS JAMES DA S. S. CABELEIREIRO - ME	56.962-3	405-2765516/2010	R$	178,71	15082010		
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-2765337/2010	R$	182,74	19102010	10163/2006/SB	
EMPORIO FLORIO LTDA	171.598-4	707-2765314/2010	R$	418,49	19102010	18994/2006/SB	
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0	707-2765298/2010	R$	589,05	19102010	1619/1974/RR	
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI PASCOALINI	166.638-0	707-2765353/2010	R$	359,93	19102010	9933/2006/SB	
ESMERINDO ANCELMO DE BARROS	006.022.028.003	101-2765527/2010	R$	37,00	19102010	807/2005/SB	
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	001.102.042.000	101-2765523/2010	R$	664,44	19102010	11174/1989/SB	
ESTER LINS DA SILVA	512.032.080.000	707-2751657/2010	R$	23,68	19102010	12736/2010/SB	
EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	16.366-0	405-2751567/2010	R$	352,25	15102005		
EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	16.366-0	405-2751568/2010	R$	395,96	15012006		
EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	16.366-0	405-2751569/2010	R$	400,73	15062006		
EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	16.366-0	405-2751570/2010	R$	400,73	15072006		
EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	16.366-0	405-2751571/2010	R$	400,73	15082006		
EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	16.366-0	405-2751609/2010	R$	532,43	15022009		
EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	16.366-0	405-2751610/2010	R$	532,43	15032009		
EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	16.366-0	405-2751611/2010	R$	532,43	15042009		
EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	16.366-0	405-2751612/2010	R$	532,43	15052009		
EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	16.366-0	405-2751613/2010	R$	532,43	15062009		
EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	16.366-0	405-2751614/2010	R$	532,43	15072009		
EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	16.366-0	405-2751615/2010	R$	532,43	15082009		
EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	16.366-0	405-2751616/2010	R$	532,43	15092009		
EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	16.366-0	405-2751617/2010	R$	532,43	15102009		
EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	16.366-0	405-2751618/2010	R$	532,43	15112009		
EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	16.366-0	405-2751619/2010	R$	532,43	15122009		
EVERTON DE LIMA SILVESTRE	196.773-8	406-2765676/2010	R$	98,68	19102010		
EVERTON OLIVEIRA ESTEVAM	029.153.010.000	705-2751653/2010	R$	270,96	19102010	5177/2010/SB	
EXPRESSA IMOVEIS LTDA	196.768-1	406-2765672/2010	R$	355,96	19102010		
FATIMA MENDES DE SOUZA	196.784-3	406-2765685/2010	R$	84,57	19102010		
FERNANDO DAMIAO DA SILVA	196.778-9	406-2765680/2010	R$	84,57	19102010		
FERNANDO DARE RIOTTO	029.015.045.000	101-2765630/2010	R$	402,72	19102010	24013/2003/SB	
FIXOVED FIXACAO E VEDACAO LTDA	532.002.040.000	707-2765892/2010	R$	23,68	19102010	10016/2010/SB	
FLAVIO VIANA BARBOSA	30.026-8	707-2765356/2010	R$	1.345,25	19102010	10503/2006/SB	
FRANCISCO ARBOLEA	009.076.027.000	101-2765536/2010	R$	270,82	19102010	18368/1998/SB	
G C DA SILVA CORDEIRO ME	196.753-3	406-2765657/2010	R$	56,38	19102010		
GEORGE HAMILTON FERRAZZO	196.745-2	406-2765650/2010	R$	112,76	19102010		
GERALDO ESCOLASTICO RAMOS - ESPOLIO DE	032.072.099.000	101-2765236/2010	R$	390,60	19102010	1204/2007/SB	
GERALDO GABRIEL	004.059.007.000	707-2765894/2010	R$	23,68	19102010	1021/2010/SB	
GERMANO WENZEL	029.124.017.000	101-2765228/2010	R$	209,52	19102010	15240/2006/SB	
GIANCARLOS HURUKAWA ELEUTERIO	194.035-0	707-2765310/2010	R$	787,61	19102010	6747/2010/SB	
GILBERTO GOUVEIA MARTINS	025.058.030.000	101-2765902/2010	R$	365,40	19102010	11497/2008/SB	
GILBERTO TAKESHI AGATA	191.223-2	707-2765316/2010	R$	408,23	19102010	16609/2009/SB	
GIORGIO GRANDO FILHO	019.048.086.000	101-2765207/2010	R$	500,64	19102010	1056/2008/SB	
GLAUCIA RORIGUES DA CONCEICAO	007.050.049.000	101-2765187/2010	R$	91,65	19102010	5349/2005/SB	
GLEIDSON FABRICIO SOUZA DA CUNHA	196.760-6	406-2765664/2010	R$	98,68	19102010		
GUILHERME CANUTO DA SILVA	196.799-1	406-2765697/2010	R$	98,68	19102010		
GUILHERME MANOEL DE MENEZES	196.749-5	406-2765654/2010	R$	169,16	19102010		
HELIA FERREIRA DE CANHA	003.018.004.000	705-2765379/2010	R$	42,92	19102010	8504/2010/SB	
HENRIQUE PUCCI	005.031.081.000	707-2751665/2010	R$	23,68	19102010	14301/2004/SB	
HIDRO RALL SIST DE GESTAO AMBIENTAL LTDA ME	166.223-6	704-2765265/2010	R$	281,46	09102010	9832/2010/SB	
HIDRO RALL SIST DE GESTAO AMBIENTAL LTDA ME	166.223-6	704-2765266/2010	R$	28,19	09102010	9832/2010/SB	
HILDO SCARTEZZINI	033.044.007.000	101-2765239/2010	R$	391,20	19102010	11920/2000/SB	
HM ASSI TEC E COM DE PROD ODONT LTDA ME	164.537-4	704-2765521/2010	R$	281,94	19102010	36/2010/SB	
HM- ASSI. TEC. E COM. DE PROD. ODONT. LTDA ME	164.537-4	406-2765522/2010	R$	130,36	19102010	12/2010/SB	
HONG CHEN HSIANG	015.040.090.000	101-2765199/2010	R$	48,72	19102010	12209/1990/SB	
HONG CHEN HSIANG	015.040.090.000	101-2765200/2010	R$	564,60	19102010	12209/1990/SB	
IGNEZ ZILLGENS DE CARVALHO	018.066.086.000	101-2765205/2010	R$	82,50	19102010	10760/2008/SB	
IRAMI CAMILO DE ANDRADE	512.017.004.000	705-2751531/2010	R$	1.708,38	19102010	22930/2007/SB	
IRAN OLIVEIRA DA SILVA		908-2751523/2010	R$	100,00	15082010	6913/2009/SB	
IRAN OLIVEIRA DA SILVA		908-2751524/2010	R$	100,00	15072010	7319/2009/SB	
IRAN OLIVEIRA DA SILVA		908-2751528/2010	R$	40,58	15092010	6075/2010/SB	
IRSO DARIO-ESPOLIO	524.027.039.000	101-2765641/2010	R$	152,22	19102010	5905/2009/SB	
IVO BELLI	532.101.019.000	707-2765891/2010	R$	23,68	19102010	20092/2010/SB	
J FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	002.069.083.000	707-2765893/2010	R$	23,68	19102010	12352/2010/SB	
JAIME RODRIGUES GOMES	029.052.005.000	707-2765858/2010	R$	195,10	19102010	13531/2010/SB	
JANIO MIRANDA DIAS	196.764-9	406-2765668/2010	R$	84,57	19102010		
JCB & RC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	196.788-6	406-2765687/2010	R$	112,76	19102010		
JOAO ALELUIA DO NASCIMENTO	020.066.019.000	101-2765208/2010	R$	309,48	19102010	2993/2008/SB	
JOAO ALVES DE ALMEIDA	533.333.030.000	101-2765255/2010	R$	276,98	19102010	12946/2003/SB	
JOAO ANTONIO MARTINS MENDES	010.045.068.000	101-2765191/2010	R$	402,00	19102010	773/2001/SB	
JOAO BATISTA MANIERI	011.048.022.000	101-2765193/2010	R$	63,62	19102010	19703/2007/SB	
JOAO BUENO DA SILVA	025.089.018.000	705-2765725/2010	R$	153,24	19102010	16089/2009/SB	
JOAO JOSE DE SOUSA	524.413.037.000	101-2765247/2010	R$	108,44	19102010	20848/2007/SB	
JOAO PAULO DE MEDEIROS	166.699-1	707-2765300/2010	R$	418,49	19102010	9929/2006/SB	
JOAO ROBERTO FESTA	020.034.030.000	101-2765551/2010	R$	1.392,00	19102010	14851/2006/SB	
JOAQUIM CLEMENTINO DE ALMEIDA	534.303.111.000	101-2765646/2010	R$	299,76	19102010	21511/2008/SB	
JOSE ANTONIO MACHADO NUNES	025.087.019.000	705-2765724/2010	R$	1.413,60	19102010	16086/2009/SB	
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	029.151.020.000	101-2765229/2010	R$	324,36	19102010	7207/2006/SB	
JOSE BOTELHO	033.011.009.000	101-2765238/2010	R$	44,63	19102010	15308/2007/SB	
JOSE CARLOS DOS SANTOS	196.766-5	406-2765670/2010	R$	253,76	19102010		
JOSE HILTON FARIAS DE VASCONCELOS FILHO	172.533-5	405-2765444/2010	R$	92,48	15062009		
JOSE HILTON FARIAS DE VASCONCELOS FILHO	172.533-5	405-2765445/2010	R$	92,48	15072009		
JOSE HILTON FARIAS DE VASCONCELOS FILHO	172.533-5	405-2765446/2010	R$	92,48	15082009		
JOSE HILTON FARIAS DE VASCONCELOS FILHO	172.533-5	405-2765447/2010	R$	92,48	15092009		
JOSE HILTON FARIAS DE VASCONCELOS FILHO	172.533-5	405-2765448/2010	R$	92,48	15102009		
JOSE HILTON FARIAS DE VASCONCELOS FILHO	172.533-5	405-2765449/2010	R$	92,48	15112009		
JOSE HILTON FARIAS DE VASCONCELOS FILHO	172.533-5	405-2765450/2010	R$	92,48	15122009		
JOSE HILTON FARIAS DE VASCONCELOS FILHO	172.533-5	405-2765451/2010	R$	92,48	15012010		
JOSE HILTON FARIAS DE VASCONCELOS FILHO	172.533-5	405-2765452/2010	R$	96,47	15022010		
JOSE HILTON FARIAS DE VASCONCELOS FILHO	172.533-5	405-2765453/2010	R$	96,47	15032010		
JOSE HILTON FARIAS DE VASCONCELOS FILHO	172.533-5	405-2765454/2010	R$	96,47	15042010		
JOSE HILTON FARIAS DE VASCONCELOS FILHO	172.533-5	405-2765455/2010	R$	96,47	15052010		
JOSE HILTON FARIAS DE VASCONCELOS FILHO	172.533-5	405-2765456/2010	R$	119,99	15062010		
JOSE HILTON FARIAS DE VASCONCELOS FILHO	172.533-5	405-2765457/2010	R$	119,99	15072010		
JOSE HILTON FARIAS DE VASCONCELOS FILHO	172.533-5	405-2765458/2010	R$	119,99	15082010		
JOSE HUMBERTO DE MENDONCA	026.008.001.000	707-2765443/2010	R$	23,68	19102010	8836/2010/SB	
JOSE JACINTO DA SILVA	534.123.004.000	101-2765645/2010	R$	397,08	19102010	4704/2009/SB	
JOSE LUIZ CEZAR ATTAB	025.057.013.000	705-2765371/2010	R$	147,18	19102010	5707/2009/SB	
JOSE NASCIMENTO DE SOUZA	532.110.029.000	101-2765250/2010	R$	273,13	19102010	3610/2010/SB	
JOSE NASCIMENTO DE SOUZA	532.110.029.000	101-2765251/2010	R$	260,30	19102010	3610/2010/SB	
JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI	001.102.055.000	707-2751663/2010	R$	23,68	19102010	9107/2010/SB	
JOSE TIMOTEO CORTEZ	196.748-7	406-2765653/2010	R$	98,68	19102010		
JOSE WANDERLEY BENATI	015.012.025.000	101-2765197/2010	R$	899,88	19102010	75/2008/SB	
JOSEFA DOS SANTOS SOUZA	524.027.020.000	101-2765637/2010	R$	4.431,00	19102010	5905/2009/SB	
JOSEFA DOS SANTOS SOUZA	524.027.036.000	101-2765638/2010	R$	189,21	19102010	5905/2009/SB	
JOSEFA MIGUEL ARCANJO ME	152.467-4	707-2765321/2010	R$	716,65	19102010	21446/2003/SB	
JOSEFINA VERTEMATTI MACEDO	001.097.049.000	101-2765179/2010	R$	567,72	19102010	15220/2008/SB	
JOYCE RAMOS DA SILVA	196.770-3	406-2765674/2010	R$	70,48	19102010		
JUAREZ FAGUNDES	032.066.032.000	101-2765915/2010	R$	615,84	19102010	1331/2007/SB	
JULIO CESAR ODIZIO	196.812-2	406-2765709/2010	R$	338,32	19102010		
KENJI SASAKI	015.112.005.000	101-2765202/2010	R$	71,12	19102010	9487/2006/SB	
KINGYO AQUARIOS E ACESSORIOS LTDA ME	167.099-9	707-2765338/2010	R$	179,75	19102010	9930/2006/SB	
KLEBER MOURAO CABRAL	029.146.002.000	705-2765370/2010	R$	275,70	19102010	17665/2007/SB	
KNODE EMPREENDIMENTOS LTDA.	532.001.059.000	705-2765885/2010	R$	442,80	19102010	14760/2003/SB	
KRIATIVA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP	52.275-9	406-2751450/2010	R$	260,76	19102010	12/2010/SB	
LAERTE FRANCISCO PINCHIARI	001.021.041.000	101-2765178/2010	R$	179,34	19102010	949/1990/SB	
LAIANY ALBUQUERQUE DE SOUSA	196.781-9	406-2765682/2010	R$	70,48	19102010		
LAILA AGUIAR DE MELO	196.803-3	406-2765700/2010	R$	112,76	19102010		
LAURINEIDE RODRIGUES DUQUE	023.053.018.000	101-2765213/2010	R$	4.624,32	19102010	19535/2009/SB	
LEANDRO DA SILVA COUTINHO	196.783-5	406-2765684/2010	R$	112,76	19102010		
LEI GESTAO PATRIMONIAL E TERC. DE SERV. LTDA-ME	196.775-4	406-2765678/2010	R$	112,76	19102010		
LIGIA KEIKO MATSUDA	166.825-0	707-2765336/2010	R$	179,75	19102010	9920/2006/SB	
LIGIA MORENO RUIZ	196.790-8	406-2765689/2010	R$	225,56	19102010		
LOJA DO LAZER LTDA EPP	12.767-1	707-2765304/2010	R$	679,68	19102010	10151/2006/SB	
LOURIVAL FERREIRA DE ARAUJO	033.043.082.000	705-2751641/2010	R$	1.520,22	19102010	5585/2008/SB	
LOURIVAL FERREIRA DE ARAUJO	033.043.083.000	705-2751646/2010	R$	1.520,28	19102010	12125/2008/SB	
LUCIANA DE ASSIS LAGE	023.009.020.000	101-2765212/2010	R$	74,34	19102010	22986/2005/SB	
LUCON SERVICOS DE INTERNET LTDA	196.774-6	406-2765677/2010	R$	56,38	19102010		
LUIS DE LIMA	014.007.047.000	101-2765550/2010	R$	27,67	19102010	16533/2000/SB	
LUIS EDUARDO DA SILVA FERNANDES ME	191.003-5	707-2765332/2010	R$	187,44	19102010	15198/2009/SB	
LUIS PAULO GALINDO BERNAL	196.806-8	406-2765703/2010	R$	84,57	19102010		
LUIZ EVERALDO FRABETTI	029.113.007.000	707-2765440/2010	R$	23,68	19102010	12492/2010/SB	
LUIZ GOMES AMORIM	015.068.026.000	101-2765201/2010	R$	84,87	19102010	19095/2007/SB	
LUIZ TEZEDOR	013.056.084.000	101-2765196/2010	R$	369,00	19102010	7879/2006/SB	
LUSTOSA SNOOKER E BAR LTDA	106.316-2	405-2751454/2010	R$	633,96	15022010		
LUSTOSA SNOOKER E BAR LTDA	106.316-2	405-2751455/2010	R$	633,96	15032010		
LUSTOSA SNOOKER E BAR LTDA	106.316-2	405-2751456/2010	R$	633,96	15042010		
LUSTOSA SNOOKER E BAR LTDA	106.316-2	405-2751457/2010	R$	633,96	15052010		
LUSTOSA SNOOKER E BAR LTDA	106.316-2	405-2751458/2010	R$	633,96	15062010		
LUSTOSA SNOOKER E BAR LTDA	106.316-2	405-2751459/2010	R$	633,96	15072010		
LUSTOSA SNOOKER E BAR LTDA	106.316-2	405-2751460/2010	R$	633,96	15082010		
LUSTOSA SNOOKER E BAR LTDA	106.316-2	405-2751461/2010	R$	607,80	15112009		
LUSTOSA SNOOKER E BAR LTDA	106.316-2	405-2751462/2010	R$	607,80	15122009		
LUSTOSA SNOOKER E BAR LTDA	106.316-2	405-2751463/2010	R$	607,80	15012010		
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	010.025.080.000	101-2765189/2010	R$	31,85	19102010	17097/2007/SB	
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	010.025.080.000	101-2765190/2010	R$	215,60	19102010	17097/2007/SB	
MANLINO MALOYAMA	021.082.057.002	101-2751465/2010	R$	36,68	19102010	16348/2005/SB	
MANLINO MALOYAMA	021.082.057.002	101-2751466/2010	R$	37,08	19102010	16348/2005/SB	
MANLINO MOLOYAMA	021.082.057.005	101-2751467/2010	R$	25,32	19102010	16348/2005/SB	
MANLINO MOLOYAMA	021.082.057.005	101-2751468/2010	R$	162,96	19102010	16348/2005/SB	
MANOEL BLANCO SALAS	007.066.021.000	101-2765188/2010	R$	148,26	19102010	10913/1995/SB	
MANOEL MESSIAS FERNANDES	030.109.036.000	101-2751510/2010	R$	227,88	19102010	157/2007/SB	
MANUEL JOSE DE LIMA FILHO	195.518-7	707-2765299/2010	R$	652,53	19102010	8798/2010/SB	
MARCELO PEREIRA FERREIRA-ME	196.795-9	406-2765693/2010	R$	56,38	19102010		
MARCIA PORTO PIRES	196.815-7	406-2765712/2010	R$	140,96	19102010		
MARCO AURELIO DO CARMO	524.037.028.000	101-2765245/2010	R$	245,60	19102010	20349/2006/SB	
MARCOS AURELIO CABRERA PERES	533.227.011.000	101-2765254/2010	R$	2.011,68	19102010	3514/2006/SB	
MARCOS VINICIUS TURTERA	011.046.015.000	705-2765381/2010	R$	844,68	19102010	1216/2007/SB	
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO ME	45.597-0	707-2765344/2010	R$	182,74	19102010	1972/1987/RR	
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MAZZON	196.804-1	406-2765701/2010	R$	70,48	19102010		
MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DA SILVA	196.816-5	406-2765713/2010	R$	126,88	19102010		
MARIA DA GRACA ALBUQUERQUE FLORES ME	7.161-7	707-2765329/2010	R$	948,13	19102010	5846/2006/SB	
MARIA DE FATIMA SANTOS	167.399-8	707-2765340/2010	R$	179,75	19102010	12969/2008/SB	
MARIA FERNANDA MOLERO LOVERRA	196.757-6	406-2765661/2010	R$	112,76	19102010		
MARIA FLORA BOUTIQUE LTDA ME	196.750-9	406-2765655/2010	R$	1.406,20	19102010		
MARIA GERLANDE LIRA DA SILVA CAVALCANTE	196.759-2	406-2765663/2010	R$	84,57	19102010		
MARIA IRENE DA SILVA FERNANDES	7.120-0	707-2765334/2010	R$	369,12	19102010	9529/2008/SB	
MARIA ISABEL DOS SANTOS ME	10.126-5	707-2765331/2010	R$	187,44	19102010	2330/1978/RR	
MARIA JOSE DA SILVA	026.005.023.000	101-2765552/2010	R$	68,34	19102010	8193/2003/SB	
MARIA JOSE DA SILVA	026.005.023.000	101-2765553/2010	R$	2.230,20	19102010	8193/2003/SB	
MARIA JOSE LIRA DE LIMA	196.814-9	406-2765711/2010	R$	112,76	19102010		
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA ME	17.637-0	707-2765348/2010	R$	182,74	19102010	3030/1986/RR	
MARILENE DE SA RODRIGUES PRESENTES	181.953-4	707-2765346/2010	R$	179,75	19102010	1970/1987/RR	
MARIO AUGUSTO DA CUNHA SAO BERNARDO	67.864-3	707-2765342/2010	R$	187,44	19102010	1798/1992/RR	
MARIO OTSUKA	520.004.047.000	101-2765634/2010	R$	130,85	19102010	378/2001/RG	
MARISA APARECIDA DA SILVA ME	1.784-1	707-2765341/2010	R$	187,44	19102010	21626/2008/SB	
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271-5	707-2765347/2010	R$	181,24	19102010	168/1995/RR	
MARLENE DE FARIA JOSE ME	7.141-2	707-2765319/2010	R$	884,22	19102010	175/1974/RR	
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0	707-2765339/2010	R$	179,75	19102010	10164/2006/SB	
MASSAGI EGIMA	018.052.048.000	707-2765889/2010	R$	23,68	19102010	11545/2010/SB	
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA ME	7.174-9	707-2765326/2010	R$	418,49	19102010	15667/1984/SB	
MATEUS NATAL DOS SANTOS	620.542.001.000	101-2765917/2010	R$	7.540,32	19102010	587/2008/SB	
MATEUS NATAL DOS SANTOS	620.542.001.000	101-2765918/2010	R$	435,24	19102010	587/2008/SB	
MAURICIO BONON	26.759-7	707-2765350/2010	R$	184,24	19102010	4497/2009/SB	
MERCEARIA E EMPORIO JADRA LTDA ME	167.340-8	707-2765324/2010	R$	418,49	19102010	9924/2006/SB	
MERCEARIA TUDO BOM LTDA ME	7.108-0	707-2765327/2010	R$	988,10	19102010	3625/1979/RR	
MONHO PACIFICO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	004.018.172.000	707-2765890/2010	R$	23,68	19102010	11974/2010/SB	
MONICA FRIGGI BRISOLA DAMASCENO	167.157-0	707-2765354/2010	R$	364,20	19102010	16815/2008/SB	
NANCI SENEDESSE DOCERIA ME	166.520-0	707-2765330/2010	R$	399,90	19102010	9922/2006/SB	
NATALINO ALVES SANTANA	196.772-0	406-2765675/2010	R$	112,76	19102010		
NBR - MEGA ESPORTES - COM. DE ROUPAS ESP. L. ME	193.957-2	406-2765520/2010	R$	130,36	19102010	12/2010/SB	
NELSON AKIO MIMURA	012.036.007.000	705-2751542/2010	R$	2.527,80	19102010	640/1996/RR	
NELSON AKIO MIMURA	012.036.007.000	705-2751543/2010	R$	179,94	19102010	640/1996/RR	
NELSON BOSSHARDT	018.051.017.000	101-2765898/2010	R$	78,06	19102010	1730/2004/SB	
NELSON DENLESCHI	027.115.021.000	101-2765225/2010	R$	238,50	19102010	22753/2007/SB	
NELSON TOSHIJI FUKUMA ME	37.414-8	707-2765308/2010	R$	1.130,88	19102010	10153/2006/SB	
NELZA BERGAMIN ME	25.445-2

SANDRA ARAGAO LUCIO	10.113-3	707-2765355/2010	R$	374,68	19102010	17387/2008/SB
SEBASTIAO BRUNO DE CARVALHO	016.083.128.000	101-2765203/2010	R$	1.048,32	19102010	19486/2004/SB
SEBASTIAO DAVI RAMOS	533.001.073.000	707-2765442/2010	R$	23,68	19102010	5029/2010/SB
SEBASTIAO FATOBENE	010.060.022.000	101-2765192/2010	R$	53,00	19102010	14184/2007/SB
SEBASTIAO JOSE DE MACEDO	031.104.083.000	101-2765234/2010	R$	566,40	19102010	10382/2008/SB
SEBASTIAO PEREIRA LEITE	196.758-4	406-2765662/2010	R$	225,56	19102010	
SEMOLINI E BERTOLA RESTAURANTE LTDA ME	183.090-2	406-2765517/2010	R$	260,76	19102010	12/2010/SB
SERAFIM RODRIGUES	027.013.018.000	101-2765222/2010	R$	1.021,20	19102010	497/2008/SB
SERGIO ANTONIO SALVADOR	196.763-0	406-2765667/2010	R$	169,16	19102010	
SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	524.027.037.000	101-2765639/2010	R$	681,12	19102010	5905/2009/SB
SILK E CIA ESTAMPARIA E COM DE ROUPAS LTDA ME	176.635-0	704-2751445/2010	R$	451,11	19102010	36/2010/SB
SIMONE ROCHA FERREIRA	166.904-4	707-2765309/2010	R$	418,49	19102010	12585/2008/SB
SONIA REGINA PRIMITZ ALMEIDA ME	18.612-0	707-2765306/2010	R$	414,86	19102010	10152/2006/SB
SONIA YARA CENTURION MARCELLO	16.539-5	707-2765305/2010	R$	852,80	19102010	1904/1984/RR
SPARK ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	196.810-6	406-2765707/2010	R$	112,76	19102010	
STATUS ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL S/C LTDA	94.300-2	405-2765267/2010	R$	94,65	15112009	
STATUS ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL S/C LTDA	94.300-2	405-2765268/2010	R$	94,65	15122009	
STATUS ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL S/C LTDA	94.300-2	405-2765269/2010	R$	94,65	15012010	
STATUS ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL S/C LTDA	94.300-2	405-2765270/2010	R$	98,72	15022010	
STATUS ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL S/C LTDA	94.300-2	405-2765271/2010	R$	98,72	15032010	
STATUS ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL S/C LTDA	94.300-2	405-2765272/2010	R$	98,72	15042010	
STATUS ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL S/C LTDA	94.300-2	405-2765273/2010	R$	98,72	15052010	
STATUS ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL S/C LTDA	94.300-2	405-2765274/2010	R$	98,72	15062010	
STATUS ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL S/C LTDA	94.300-2	405-2765275/2010	R$	98,72	15072010	
STATUS ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL S/C LTDA	94.300-2	405-2765276/2010	R$	98,72	15082010	
STONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	532.101.006.000	101-2765248/2010	R$	40.223,52	19102010	19240/2006/SB
STONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	532.101.006.000	101-2765249/2010	R$	122.913,12	19102010	19240/2006/SB
STUDIO KA CABELEIREIROS LTDA ME	165.105-6	405-2765862/2010	R$	165,64	15092009	
STUDIO KA CABELEIREIROS LTDA ME	165.105-6	405-2765863/2010	R$	165,64	15102009	
STUDIO KA CABELEIREIROS LTDA ME	165.105-6	405-2765864/2010	R$	165,64	15122009	
STUDIO KA CABELEIREIROS LTDA ME	165.105-6	405-2765865/2010	R$	165,64	15012010	
STUDIO KA CABELEIREIROS LTDA ME	165.105-6	405-2765866/2010	R$	172,77	15022010	
STUDIO KA CABELEIREIROS LTDA ME	165.105-6	405-2765867/2010	R$	172,77	15032010	
STUDIO KA CABELEIREIROS LTDA ME	165.105-6	405-2765868/2010	R$	172,77	15042010	
STUDIO KA CABELEIREIROS LTDA ME	165.105-6	405-2765869/2010	R$	172,77	15052010	
STUDIO KA CABELEIREIROS LTDA ME	165.105-6	405-2765870/2010	R$	172,77	15062010	
STUDIO KA CABELEIREIROS LTDA ME	165.105-6	405-2765871/2010	R$	172,77	15072010	
STUDIO KA CABELEIREIROS LTDA ME	165.105-6	405-2765872/2010	R$	172,77	15082010	
SUELI CHEZZI	524.027.041.000	101-2765642/2010	R$	377,04	19102010	5905/2009/SB
SUELI SHIBUYA HOJO	013.002.051.000	101-2765194/2010	R$	156,72	19102010	12939/2004/SB
SUQUERIA E CAFE MBA LTDA - ME	196.818-1	406-2765715/2010	R$	451,12	19102010	
T M AGATA EMPORIO E MERCEARIA LTDA ME	193.203-9	707-2765320/2010	R$	422,34	19102010	1756/2010/SB
TECNOLOGIA BANCARIA S.A	196.820-3	406-2765717/2010	R$	286,64	19102010	
TECNOLOGIA BANCARIA S.A	196.823-8	406-2765719/2010	R$	286,64	19102010	
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	196.819-0	406-2765716/2010	R$	286,64	19102010	
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	196.822-0	406-2765718/2010	R$	286,64	19102010	
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	196.824-6	406-2765720/2010	R$	286,64	19102010	
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO ME	2.965-3	707-2765349/2010	R$	184,24	19102010	21440/2003/SB
UNICA COM VAR DE MODA INFANTO JUVENIL LTDA ME	160.773-1	707-2765296/2010	R$	399,90	19102010	6734/2006/SB
VALDECI FERREIRA MELO	196.798-3	406-2765696/2010	R$	140,96	19102010	
VALDEMAR OLIVEIRA DE LIMA	410.032.028.000	705-2765372/2010	R$	2.030,94	19102010	1221/2009/SB
VALDIR GONCALVES DE SOUZA	031.105.026.000	705-2765374/2010	R$	709,68	19102010	15951/2008/SB
VALDIR PEREIRA FRANCA	031.104.084.000	101-2765235/2010	R$	475,32	19102010	10382/2008/SB
VALERIA ELINETE DA SILVA ME	196.747-9	406-2765652/2010	R$	338,32	19102010	
VALUSI SANTOS SATYRO	033.092.043.000	101-2765631/2010	R$	66,08	19102010	4776/1999/SB
VALUSI SANTOS SATYRO	033.092.043.000	101-2765632/2010	R$	62,72	19102010	4776/1999/SB
VERA APARECIDA ALMEIDA VENEZIANO	196.754-1	406-2765658/2010	R$	84,57	19102010	
VERA MARIA AMERICANO MARTINS	155.814-5	707-2765325/2010	R$	961,17	19102010	14283/1985/SB
VERISSIMO E ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	189.345-9	704-2751443/2010	R$	902,23	19102010	36/2010/SB
VINICIUS FERREIRA DE CASTRO	196.767-3	406-2765671/2010	R$	112,76	19102010	
VIVIANE MEIRA DE AMORIM	196.796-7	406-2765694/2010	R$	112,76	19102010	
VIVIANE RODRIGUES BIANCHI	520.004.049.000	101-2765635/2010	R$	2.422,92	19102010	378/2001/RG
WALDEREZ DI DONATO	007.026.028.000	101-2765528/2010	R$	240,57	19102010	18663/2007/SB
WALTER GABRIEL DA SILVA JUNIOR	196.761-4	406-2765665/2010	R$	609,68	19102010	
YUKIO KONO	7.113-7	707-2765335/2010	R$	978,05	19102010	1226/1971/RR
YURIKO ODA AGATA ME	166.960-5	707-2765317/2010	R$	663,65	19102010	9926/2006/SB
YUTAKA NOGUTI	024.015.017.000	101-2765215/2010	R$	187,46	19102010	16344/2007/SB
3RIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	196.780-0	406-2765681/2010	R$	902,24	19102010	

SF.1, 13 DE SETEMBRO DE 2010
PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 247/2010

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER AO POSTO POUPATEMPO - SAO BERNARDO, SITUADO A RUA NICOLAU FILIZZOLA 100, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO, TENDO EM VISTA A CONSTATACAO DA NAO ATIVIDADE NO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO
MOBILIARIA NOME
134786 1 - ARPS ASSESSORIA E CONSULT. IDIOMATICAS S/C LTDA
125425 1 - CAMILA FORTES ME
166129 9 - DOOC COM. DE ARTIGOS ELETRONICOS LTDA EPP
159923 2 - ROSANA CELINA DA COSTA ME
175819 5 - ROSANGELA GALANTE RINALDI - ME
112171 5 - S/S RUDGE ADMIN.E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
172275 1 - SUTH ESTACIONAMENTO LTDA - ME
170240 8 - TECHNET CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
157687 9 - THANIA SALEME BALDIN REPRESENTACOES
157687 9 - THANIA SALEME BALDIN REPRESENTACOES

SF-112, 13 DE SETEMBRO DE 2010
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO
SF-112

EDITAL 248/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES E DAS LEIS 4753/99 E 5556/2006, REFERENTES A RESTITUICAO DE BOLSAS DE ESTUDO, FICAM OS BOLSISTAS ABAIXO RELACIONADOS,NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS:

NOME	INSCRICAO <MOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
GISELE CANDIDO DA SILVA	019010/2005	716-2765723/10	R$ 421,32	19102010	

SF.1, 13 DE SETEMBRO DE 2010
PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 250/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5970/2009.

NOME	INSCRICAO <MOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ASSOCIACAO BEM MORAR	512.002.023.000	101-5161143/2010	R$ 821,88	13012010**	14658/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.016.000	101-5156039/2005	R$ 29.981,04	10012005**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.018.000	101-5156041/2005	R$ 27.517,56	10012005**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.021.000	101-5156043/2005	R$ 19,70	10012005**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.022.000	101-5156044/2005	R$ 582,00	10012005**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.016.000	101-5158233/2006	R$ 30.572,28	10012006**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.018.000	101-5158235/2006	R$ 28.060,20	10012006**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.021.000	101-5158237/2006	R$ 20,11	10012006**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.022.000	101-5158238/2006	R$ 593,88	10012006**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.016.000	101-5160389/2007	R$ 30.409,32	12012007**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.018.000	101-5160391/2007	R$ 29.121,48	12012007**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.021.000	101-5160394/2007	R$ 20,78	12012007**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.022.000	101-5160395/2007	R$ 385,92	12012007**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.016.000	101-5162760/2008	R$ 32.314,32	14012008**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.018.000	101-5162762/2008	R$ 30.945,96	14012008**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.021.000	101-5162765/2008	R$ 22,10	14012008**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.022.000	101-5162766/2008	R$ 410,04	14012008**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.016.000	101-5164901/2009	R$ 36.145,92	14012009**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.018.000	101-5164903/2009	R$ 34.615,32	14012009**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.020.000	101-5164905/2009	R$ 9,72	14012009**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.021.000	101-5164906/2009	R$ 24,69	14012009**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.022.000	101-5164907/2009	R$ 458,52	14012009**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.016.000	101-5168329/2010	R$ 35.566,68	13012010**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.018.000	101-5168331/2010	R$ 34.060,44	13012010**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.020.000	101-5168333/2010	R$ 9,58	13012010**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.021.000	101-5168334/2010	R$ 24,31	13012010**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LIMITADA-EMATEL	521.210.022.000	101-5168335/2010	R$ 451,44	13012010**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LTDA - EMATEL	521.210.027.000	101-5164911/2009	R$ 18.109,44	14012009**	11256/2010/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LTDA - EMATEL	521.210.027.000	101-5168339/2010	R$ 17.829,60	13012010**	11256/2010/SB
GABRIELE CANESTRELLI	521.210.018.000	101-5140509/2000	R$ 8.371,69	20012000**	11256/2010/SB
GABRIELE CANESTRELLI	521.210.021.000	101-5140511/2000	R$ 8,64	20012000**	11256/2010/SB
GABRIELE CANESTRELLI	521.210.022.000	101-5140512/2000	R$ 255,40	20012000**	11256/2010/SB
GABRIELE CANESTRELLI	521.210.016.000	101-5144232/2001	R$ 1.480,12	18012001**	11256/2010/SB
GABRIELE CANESTRELLI	521.210.018.000	101-5144234/2001	R$ 1.358,51	18012001**	11256/2010/SB
GABRIELE CANESTRELLI	521.210.021.000	101-5144236/2001	R$ 11,66	18012001**	11256/2010/SB
GABRIELE CANESTRELLI	521.210.022.000	101-5144237/2001	R$ 28,74	18012001**	11256/2010/SB
GABRIELE CANESTRELLI	521.210.021.000	101-5146550/2002	R$ 12,93	16012002**	11256/2010/SB
GABRIELE CANESTRELLI	521.210.016.000	101-5148039/2003	R$ 23.828,16	16012003**	11256/2010/SB
GABRIELE CANESTRELLI	521.210.018.000	101-5148041/2003	R$ 21.870,12	16012003**	11256/2010/SB
GABRIELE CANESTRELLI	521.210.021.000	101-5148043/2003	R$ 15,64	16012003**	11256/2010/SB
GABRIELE CANESTRELLI	521.210.016.000	101-5153596/2004	R$ 26.713,44	16012004**	11256/2010/SB
GABRIELE CANESTRELLI	521.210.018.000	101-5153598/2004	R$ 24.518,64	16012004**	11256/2010/SB
GABRIELE CANESTRELLI	521.210.021.000	101-5153600/2004	R$ 17,54	16012004**	11256/2010/SB
GABRIELE CANESTRELLI	521.210.022.000	101-5153601/2004	R$ 518,28	16012004**	11256/2010/SB
GABRIELE CANESTRELLI	521.210.018.000	101-5135145/1998	R$ 7.467,17	19011998**	11256/2010/SB
GABRIELE CANESTRELLI	521.210.018.000	101-5134385/1999	R$ 8.235,45	14011999**	11256/2010/SB
GABRIELE CANESTRELLI	521.210.022.000	101-5134388/1999	R$ 251,25	14011999**	11256/2010/SB
GERALDO LORENZON	512.002.009.000	101-5133826/2000	R$ 4.924,41	20012000**	14658/2010/SB
GERALDO LORENZONI	512.002.009.000	101-5129483/1998	R$ 4.111,91	19011998**	14658/2010/SB
INDIANA PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA	522.200.113.000	101-7750866/2010	R$ 230.592,24	13102010**	11256/2010/SB
INDIANA PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA	522.200.113.000	101-7750867/2010	R$ 222.104,64	13102010**	14668/2010/SB
INDIANA PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA	522.200.113.000	101-7751437/2010	R$ 222.102,24	13102010**	11256/2010/SB
JOSE IDEVAL LEANDRO DE SOUSA	512.002.023.000	101-5148936/2005	R$ 4.751,28	10012005**	14658/2010/SB
JOSE IDEVAL LEANDRO DE SOUSA	512.002.023.000	101-5151113/2006	R$ 4.844,40	10012006**	14658/2010/SB
JOSE IDEVAL LEANDRO DE SOUSA	512.002.023.000	101-5153244/2007	R$ 702,60	12012007**	14658/2010/SB
JOSE IDEVAL LEANDRO DE SOUSA	512.002.023.000	101-5155604/2008	R$ 746,40	14012008**	14658/2010/SB
JOSE IDEVAL LEANDRO DE SOUSA	512.002.023.000	101-5157738/2009	R$ 835,08	14012009**	14658/2010/SB
JOSE VALTER GAMA SOUZA	512.002.009.000	101-5139563/2002	R$ 21.417,12	16012002**	14658/2010/SB
JOSE VALTER GAMA SOUZA	512.002.009.000	101-5141003/2003	R$ 25.925,04	16012003**	14658/2010/SB
JOSE VALTER GAMA SOUZA	512.002.023.000	101-5146520/2004	R$ 4.231,80	16012004**	14658/2010/SB
NATALE JOSE DE ALICE	521.210.027.000	101-5140516/2000	R$ 4.352,44	20012000**	11256/2010/SB
NATALE JOSE DE ALICE	521.210.027.000	101-5146555/2002	R$ 9.482,16	16012002**	11256/2010/SB
NATALE JOSE DE ALICE	521.210.027.000	101-5148048/2003	R$ 11.478,00	16012003**	11256/2010/SB
NATALE JOSE DE ALICE	521.210.027.000	101-5153605/2004	R$ 12.858,84	16012004**	11256/2010/SB
NATALE JOSE DE ALICE	521.210.027.000	101-5156048/2005	R$ 14.439,12	10012005**	11256/2010/SB
NATALE JOSE DE ALICE	521.210.027.000	101-5158242/2006	R$ 14.733,00	10012006**	11256/2010/SB
NATALE JOSE DE ALICE	521.210.027.000	101-5160399/2007	R$ 15.242,28	12012007**	11256/2010/SB
NATALE JOSE DE ALICE	521.210.027.000	101-5162770/2008	R$ 16.198,68	14012008**	11256/2010/SB

SF.1, 13 DE SETEMBRO DE 2010
PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em cumprimento ao que dispõe p artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde desta Prefeitura, faz publicar o extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I - Termo Aditamento SS n.º 020/2010 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 010/2010 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 004/2010 (Décimo) ao Termo de Contrato de Gestão SS n.º 002/2009; CONVENENTE: MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.049/2009 CONVENIADA: FUNDAÇÃO do ABC ASSINATURA: 01/09/2010; OBJETO: Adita o valor referente ao período de setembro/10 a janeiro/11; VALOR GLOBAL: R$ 28.820.000,00.

São Bernardo do Campo, 15 de setembro de 2010
ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00074/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <MOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CLAUDINEIA POGGI	196.776-2	407-2751502/2010	R$ 90,99	19102010	
DENISE PASTERNAK	194.804-0	407-2751499/2010	R$ 159,24	19102010	
DROGA MATER UNIDAS LTDA EPP	13.284-5	407-2765754/2010	R$ 108,72	13092010	

SS.4, 15 DE SETEMBRO DE 2010
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N. º 075/2010

SS.42 - DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

NOME	INFRAÇÃO
Jandira de Oliveira	AIF Série G/10 n.º 31 (ref. Solicitação 156 n.º 11442-6)
Cristiane Pereira da Cruz	AIF Série G/10 n.º 32

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
03019/01	Glenmark Farmacêutica LTDA.
04178/01	Centro de Medicina Especializada S/S. LTDA. - CEMES
04238/01	Lotto Takahashi Assistência Médica S/S. LTDA.
04585/01	Davimed Rudge Ramos Drogaria LTDA.
05171/01	Davimed Taboão Drogaria LTDA.
05436/01	Biocenter Laboratório Clínico LTDA.
05756/01	RRCO Cirurgiões Plásticos Associados S/C. LTDA.
05823/01	HMS Importação e Comércio de Produtos Médicos LTDA.
16000/01	Elaine Borges Gomes
13538/02	Oswaldo Passarelli Junior
22325/02	Trafti Logística S/A.
24947/03	Transportadora Reinami LTDA.
25212/03	Vickfórmulas Farmácia de Manipulação LTDA.
17597/06	Trafti Logística S/A.
06190/07	Ernesto Werner Max Emanuel Kahn
07493/07	Medic Call Com. de Produtos Médicos Hospitalares LTDA. EPP.
13724/07	Transportes Giglio LTDA.
07335/08	Royal Med Comércio de Produtos Médicos LTDA.
17147/08	Celso Arcanjo Lopes
07684/09	Flukka Farmácia de Manipulação LTDA. ME.
17947/09	Sthon Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA. ME.
10420/10	Otaka Transportadora LTDA.
13861/10	Edson Bonício

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
Processo:
17947/09 - Sthon Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA. ME.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
05162/2001 - CONTINENTAL COMERCIAL DE ARTIGOS CIRÚRGICOS LTDA
Nome: Maria Aparecida Rivas Penha de Souza - CRF 39.833/SP

05173/2001 - DROGARIA UNIÃO DE VILA SÃO PEDRO LTDA ME
Nome: Evelise Aparecida Mondoni - CRF 42.991/SP

24486/2001 - ECOIMAGEM DIAGNÓSTICOS POR ULTRA-SOM LTDA
Nome: Elaine de Souza Martins Ferreira - CRM 13.519/SP

07493/07 - Medic Call Com. de Produtos Médicos Hospitalares LTDA. EPP. - Distribuidora / Importadora. Nome: Ana Carolina Lach, CRBM.: 10.617/SP.

7343/2008 - UN DIAGNÓSTICOS LTDA
Nome: Roberta Bufaino Carneiro - CRBM 8.284/SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
5173/2001 - DROGARIA UNIÃO DE VILA SÃO PEDRO LTDA ME
De: Maraisa Leandro Morete Iglesias
Para: Bruno Morete Iglesias
De: Mariza Baldi
Para: Evelise Aparecida Mondoni

7343/2008 - UN DIAGNÓSTICOS LTDA
De: Claudio Martins Marote Junior
Para: Claudia Alice Cohn

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
07493/07 - Medic Call Com. de Produtos Médicos Hospitalares LTDA. EPP. - Distribuidora / Importadora.
Nome: Raphael Martins Zaia, CRBM.: 12.602/SP.

05162/2001 - CONTINENTAL COMERCIAL DE ARTIGOS CIRÚRGICOS LTDA
Nome: Carolina Fernanda Mil Bocchi - CRF 34.583/SP

05173/2001 - DROGARIA UNIÃO DE VILA SÃO PEDRO LTDA ME
Nome: Mariza Baldi - CRF 11.747/SP

24486/2001 - ECOIMAGEM DIAGNÓSTICOS POR ULTRA-SOM LTDA
Nome: Daniel Abuhab - CRM 16.078/SP

01070/2010 - MARIA IVONE DE CAMPOS
Nome: Francisco Flávio Oliveira Morais - CRF 54.600/SP

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

NOME	INFRAÇÃO
ABDIOR DISTR COMERCIAL LTDA.	AIP SÉRIE E/10 Nº 22 (Multa)
NIB HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME.	AIF SÉRIE G/10 Nº 48
NIB HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME.	TRM SÉRIE G/10 Nº 48 (Interd. Prod. e Susp. Vendas)
SENSY MED COM E REPRES. LTDA ME.	TRM SÉRIE I/10 Nº 13 (Liberação de Prod. e Intimação)
NIB HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME.	TRM SÉRIE I/10 Nº 13 (Liber. de Prod. e Intimação)
EDINALDO DA SILVA SARMENTO - ME.	AIF SÉRIE I/10 Nº 14
FARMÁCIA DE MANIP. IDEAL FÓRM. LTDA	TRM SÉRIE I/10 Nº 21 (Inutilização de Produtos)

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
24861/01
De: S.E.G.O. - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA S/C - LTDA
Para: S.E.G.O. - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - LTDA

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
07493/07 - Medic Call Com. de Produtos Médicos Hospitalares LTDA. EPP.
De: Renata da Costa Rubio
Victor Vishnevsky Neto
Para: Roberta Naim Bastos Buonomo
Tsino Vishnevsky

07684/09 - Flukka Farmácia de Manipulação LTDA. ME.
De: Priscila Soares Calil
Olga Keiller
Para: Débora Garcia
Deborah Diogo

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
02549/2001 - COOP COOPERATIVA DE CONSUMO
CEVS: 354870801-477-000044-1-3
Atividade Supermercado
Motivo: encerramento de atividades.

02549/2001 - COOP COOPERATIVA DE CONSUMO
CEVS: 354870801-471-000068-0-7
Atividade Drogaria
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

5625/2001 - INSTITUTO FLEMING DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOLÓGICAS LTDA
CEVS: 354870801-863-000568-1-2
Atividade Serviço de Vacinação
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

17597/06 - Trafti Logística S/A.. CEVS n.º (s) 354870801-463-000044-1-3; 354870801-464-000061-1-4; 354870801-464-000062-1-1 e 354870801-464-000215-2-0.
Atividade: Comércio atacadista de alimentos/ Comércio atacadista de cosméticos/ Comércio atacadista de correlatos/ Comércio atacadista de medicamentos.
Motivo: encerramento de atividades.

17147/08 - Celso Arcanjo Lopes, CEVS n.º 354870801-493-000209-2-3.
Atividade: Transporte de alimentos perecíveis
Motivo: substituição de veículo.
Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)
Processos Deferidos:
(1)
17244-04 Pharmaformula Farmácia de Manipulação Ltda - ME
14787-08 Marise Sabores & Cia Rest. e Lanchonete Ltda - ME
17567-08 André Luis dos Santos
10191-09 Restaurante os Morassi Ltda - ME
Ajustes/cancelamentos de ofício
10981-07 Casa de Carnes H.S.A - ME
15422-07 Wilson Kenji Yasue
15732-07 Roberto de Jesus Brito Pizzaria - ME
18840-07 Danilo Monteiro M da Silva - ME
20022-07 Isabele Gaiozo Bardella
21476-07 Clodoaldo Alves Rocha
(2)
05775-10 B. Grob do Brasil S/A Ind. Com. Máq. Oper. e Ferramentas

SS.44 - DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DO MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome:	**Infração**
3D Comércio de Plásticos LTDA.	AIF Série E/10 n.º 33

SS.4, em 15 de Setembro de 2010
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/CIAEIV/2010

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sediado no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representado pela Diretora de Planejamento Urbano - SPU.1, CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança - CIAEIV, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA, e de outro, TRANSPORTES VENTURA LTDA-ME, empresa cadastrada sob o CNPJ nº 61.018.016/0001-16, sediada à Rua Lapa, nº 773, Vila Paulicéia, São Bernardo do Campo, neste ato representada pelo Senhor RITA DE CASSIA GINDRO DA SILVA, portadora do RG nº 4.704.501-00 SSP/SP, abaixo assinado, doravante denominada VENTURA, no bojo do procedimento administrativo de renovação de alvará de funcionamento de Transportes Ventura Ltda-ME neste Município, através do processo administrativo SB nº 08.218/2010, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente TERMO DE COMPROMISSO.
O presente COMPROMISSO tem por objetivo atender às solicitações do PARECER TÉCNICO N°. 011/2010, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança - CIAEIV, no artigo 136 da Lei nº. 5.593, de 05 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, com as alterações do Decreto n° 17083, de 18 de fevereiro de 2010.
1. Com base na análise das várias questões que originou o Parecer Técnico supra mencionado, ficam definidas as seguintes medidas mitigadoras, cujo atendimento vincula a emissão de Alvará de Funcionamento:
1.1. Restrição do horário noturno, em caso de denúncia;
1.2. Sugerimos o alteamento dos muros de divisa, desde que não comprometa a iluminação e ventilação do imóvel vizinho.
1.3. Umectação periódica do local, minimizando a dispersão de partículas do solo.
1.4. Manutenção preventiva da frota, controlando a emissão de poluentes.
1.5. Em caso de manejo da vegetação existente, este deverá ser autorizado pela SGA.2, mediante a abertura de processo administrativo próprio.
1.6. Os produtos perigosos serão transportados somente acondicionados em recipientes de aço, lacrados.
1.7. No local somente será efetuada lavagem superficial de veículos com produtos neutros.
2. Faze parte do presente instrumento o seguinte anexo:
Anexo A: Parecer Técnico n° 011/2010;
Estando o presente EIV Tipo 2 considerado APROVADO e por estarem de acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 03 vias, incluindo seu anexo.

São Bernardo do Campo, 08 de Setembro de 2010
Pela PREFEITURA:

_____
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano - SPU.1

Por TRANSPORTES VENTURA LTDA-ME:

_____
RITA DE CASSIA GINDRO DA SILVA
RG nº 4.704.501-0

TESTEMUNHAS:

MARLEY CRISTINA GINDRO GERALDO RG nº 5.385.732-9
AMANDA RODRIGUERO GINDRO RG nº 46.454.144-X

TERMO DE COMPROMISSO CIAEIV- 009/2010

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender ao disposto no artigo 136 da Lei nº. 5.593, de 05 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município, na Lei Municipal n.º 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 16.477/2008, de 08 de maio de 2008 que regulamentou a LM n.º 5714/07, e nas alterações do Decreto n.° 16953, de 18 de agosto de 2009.
Este termo de compromisso se embasa no **RIV - RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA N.° 014/2010**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar da Avaliação e Aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança - CIAEIV -, acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado por Las Palmas Comércio de Gás Ltda., o qual acompanha e se integra ao presente.
Com base na análise que originou o RIV mencionado, ficam definidas as seguintes medidas, cujo atendimento vincula a emissão de Alvarás junto a esta Prefeitura.
Como medidas mitigadoras previstas no artigo 9º da LM 5714/07, o proprietário e/ou responsável pelo empreendimento, deverá Respeitar e Observar que segue:

1. Os horários de funcionamento não deverão exceder ao previsto na legislação municipal do Código de Posturas; e
2. Os botijões deverão ser armazenados em local ventilado, e em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras, recomendação da companhia fornecedora, e orientação do Corpo de Bombeiros;
3. Se necessário, apresentar outros documentos a critério da Prefeitura, que poderão ser exigidos a qualquer tempo, para esclarecimentos relativos a características, operações, matérias primas e outros detalhes às atividades instaladas.
São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2010.

Pela Prefeitura:

Arqtª. Claudia Virginia Cabral de Souza
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano
SPU - 1

Pelo Empreendimento:

_____
Nome: JOSÉ ALMIR DA SILVA

RG.: 28.830.140-7 - SSP/SP
CPF.: 163.554.658-39

Testemunhas:

_____
Nome: VANDA DIAS DA SILVA DE LIMA
RG: 1.052.094 - SSP/PI

_____
Nome: TATIANA PALAMAR PULS
RG: 30.294.012-1 - SSP/SP

lenp/pa sb n o 13.399/2010-EIV

EDITAL Nº 020/2010

Processo: SB. 13.827/89
Interessado: FRANCISCO VIEIRA LIMA
Assunto: Alvará de Construção Para Projeto Substitutivo
Local: Rua Benedito Luiz Rodrigues N. 1345 - Jardim Palermo
Inscr. Imobiliária: 033.094.031.000

DESPACHO :

" Nego provimento ao pedido recebido em 13.04.2010. Estão esgotadas as instâncias administrativas recursais. O projeto protocolado em 22.09.2008, portanto na vigência da Lei nº 5716, promulgada em 23.08.2007, não atende aos dispositivos legais quanto aos coeficientes de ocupação e utilização, bem como desrespeita faixa non aedificandi".

SPU. 2, em 13 de setembro de 2010. **Edna Elvira Rossi -** Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretora.

EDITAL Nº 021/2010

Processo: SB. 18.325/05
Interessado: HEITOR MEDEIROS
Assunto: Alvará de Conservação
Local: Avenida Imperatriz Leopoldina N. 412 - Nova Petrópolis
Inscr. Imobiliária: 004.005.030.000

DESPACHO :

" Com o objetivo de sanear a tramitação do presente expediente, fica determinado :

a) Torno sem efeito o despacho de indeferimento proferido em 08.06.2009, por ter sido emitido por Unidade sem competência legal quanto aos pedidos de Aprovação de Obras Particulares.

b) Desconsidero os pedidos de reconsideração de despacho em função do decidido no item anterior.

c) INDEFIRO, em grau de 1ª instância, o pedido de Alvará de Conservação requerido em 13.11.2008, nos termos da Lei nº 5887/08, por não atendimento aos vários "comunique-se" para que fossem sanadas as irregularidades referentes ao cumprimento dos parágrafos 1º e 2º, art. 2º e parágrafo único, art. 4º, todos da Lei nº 5887/08.

Obs. : Cabe pedido de reconsideração de despacho, atendidas as irregularidades acima, no prazo de 15 (quinze) dias.

SPU. 2, em 13 de setembro de 2010. **Edna Elvira Rossi** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretora.

EDITAL Nº 058/2010

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

NOTIF. Nº	**PROCESSO**	**CONTRIBUINTE**
146595	SB-13588/2001	ANTONIO DE JESUS MACHADO
146597	SB-10490/1997	MARIA JOANA GOMES FERREIRA
146759	SB- 9206/2005	FERNANDA MARQUES LAGOA NERY
146760	SB-12846/2010	CLEIDE LIMA SANTOS
146761	SB-17490/2006	ARNALDO JUSTINO DA SILVA
146762	SB- 3734/2010	ANTONIO NETO DE AMORIM
146763	SB-22372/2007	ARIBISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
146764	SB-22372/2007	MILTON KOCHEN
146765	SB-15863/2008	FIT 35 SPE EMPREEND. IMOB. LTDA
146766	SB- 5345/2010	CLOTILDE ROSA PRUDENCIO
146938	SB- 6318/1995	ESPOLIO DE HUGO AFFONSO BASSANI
146939	SB-15103/2010	BETA PARTICIPAÇÕES LTDA
146940	SB- 1788/2008	NEUVA NASCIMENTO
146941	SB-27953/2002	ANDRE LUIZ BRAZ
146942	SB- 7059/2006	RAIMUNDO SOARES MAIA
146943	SB- 3661/2006	ANGELA MARIA BERNARDO
146944	SB-14281/1999	HILZETE SOBREIRA DE CAMPOS
146947	SB-14792/1999	ELVES JULIANO APARECIDO DA SILVA
146983	SB- 1171/1981	FIT RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR. LTDA
146984	SB- 1171/1981	FIT RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR. LTDA
146990	SB- 7607/2004	PEDRO CAETANO DA CUNHA
146991	SB-15342/2010	ELIANE SOUZA E SILVA
147026	SB-14283/1999	JOSE FERREIRA DE SOUZA
147028	SB-10279/2007	GERALDO DE MACEDO SOARES
147029	SB-11659/1996	JAIME GOMES CHAVES
147031	SB- 9117/1998	MESC MOV. DE EXPANSAO SOCIAL CATOLICA (COMODATO)
147032	SB- 5059/2005	LYDIA PELOSINI PENTEADO
147034	SB- 9852/2000	QUARTA IGREJA PRESBITERIANA DE S.BERN. DO CAMPO
147037	SB- 9852/2000	EDUARDO LEANDRO VERTEMATI
147079	SB- 7278/2000	ANTONIO SCAVONE
147080	SB-13011/2006	ODAIR BRAZ SANCHES
147081	SB-13919/2007	ALUCARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
147082	SB- 5770/1995	HEIDI MARIE SCHAEFER MATSUMURA
147102	SB-15104/2010	SEVERINO AMORIM DA SILVA
147103	SB-15105/2010	JOSE VITORIO MOREIRA
147104	SB- 6467/2001	LUIZ HENRIQUE RUIZ
147105	SB-17415/2009	SERGIO GARCINDO

SPU.22, em 17 de Setembro de 2010, **Solange Di santoro** -Encarreg.de Serv.Ativ.Admin **Engª Alexandra Jonathas De Souza** - Chefe de Divisão,**Arqtª Anelis N. C. Tisovec-** Diretora-SPU-2

EDITAL Nº 059/2010

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

PROCESSO	**CONTRIBUINTE**	**NOTIFICAÇÃO Nº**
SB-14300/2002	AGENCIA EXPERT PERICIAS CONTABEIS S/C LTDA.	21.955
SB-12514/2010	ABC PETROPOLIS COMERCIAL LTDA	21.956
SB-14607/1998	SABATHA LAIS FRANCISCO DOS SANTOS	21.958
SB- 5584/2008	EXTRA PARK ESTACIONAMENTO	21.959
SB- 6170/2009	ASSOCIACAO DOS FUNC.PUBL.DO EST.DE SP	22.486
SB-14105/2009	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22.487
SB- 7459/2009	P.K. HOTELARIA E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	22.488
SB- 7459/2009	AREMI SERVICOS EM MONIT. DE TRANSITO LTDA	22.489
SB- 7459/2009	ANTONIO CARLOS GOULART DE MORAES JR. ME	22.490
RG- 215/2002	JURANDIR MEDEIROS DE MORAIS	23.224
SB-11950/1991	FRANCISCO ALVES DA SILVA - SUCATAS-ME	23.225
SB- 5823/2003	RODRIGO RIBEIRO CARDOZO	24.674
RR- 2636/1988	SHEYLA E MARCELO BAR E RESTAURANTE LTDA ME	24.770
SB-15102/2010	RODINEI ALVES FERREIRA	24.875
SB-11950/1991	CLAUDIA MARIA DO NASC. MAT. DE CONSTRUÇÃO	24.896
SB-11950/1991	ERIVALDO HOLANDA OLIVEIRA	24.897
SB-11950/1991	ANDRÉ LUIS	24.898
SB-12637/1995	PADARIA E CONFEITARIA RODILU LTDA ME	24.899
SB-12637/1995	BUFFET E EVENTOS FREE LANANG	24.900
SB-12934/2006	JOAO CAMILO DA SILVA	24.927
SB-10889/2001	WALDEMAR ALEIXO DOS SANTOS	24.928
SB-10889/2001	RAFAEL CAZAROTTI DINIZ	24.929
PS-11072/1991	LUIZ CARLOS MARTA - ME	24.930
SB- 2590/2005	RL ADMINISTRADO DE BENS LTDA	24.953
SB-11000/2008	EDUARDO MARTINS MARQUES	24.954
SB-12599/1988	IGREJA EVANGELICA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	24.976
SB-15454/2001	IZAIAS CUSTODIO DA SILVA	24.977
SB-15454/2001	DHR MARQUES ALIMENTAÇÃO-EPP	24.978
SB-15454/2001	ERIC AUGUSTO APARECIDO DE SOUZA	24.979
SB-15454/2001	F. H. RODRIGUES MARQUES ALIMENTAÇÃO	24.980
SB-15454/2001	LAIS HELENA RODRIGUES MARQUES - EPP	24.981
SB- 9617/1991	MAC MATRIZ ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	24.982
SB- 9617/1991	MAC MATRIZ SERVICOS DE APOIO ADMIN.S/S LTDA-ME	24.983
SB- 9617/1991	CLARA CELINI RODRIGUES	24.984
SB- 9617/1991	DIVA DA CONCEIÇÃO CARUSO SILVA	24.985
SB- 9617/1991	LUIS CARLOS DE CASTRO	24.986
SB- 9617/1991	GILBERTO MARQUES PIRES	24.987
SB- 9617/1991	R & A COSMETICOS LTDA ME	24.988
SB- 9617/1991	CANTINA DO ZELAO LTDA - EPP	24.989
SB- 4851/1997	JAIME DOS REIS CASTRO	24.990
SB- 4851/1997	JHOW PET SHOP LTDA - ME	24.991
SB- 4851/1997	FAUSTO D'OLIVEIRA QUAGLIA NETO	24.992
SB-17450/1997	L.L MAGALHAES COM MAT. ELETRICOS LTDA-EPP	25.001
SB-15993/2009	COMERCIAL KANZEN LTDA EPP	25.026
SB-16772/2009	FELIPE & IGOR MECÂNICA DE CAMINHOES LTDA-ME	25.027
SB- 1110/2010	REFRI-UTIL COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - EPP	25.028
SB-21460/2003	PET SHOP ROMERA E POLITI LTDA ME	25.029
SB-15512/2005	CENTRAL PARK ABC AUTO POSTO LTDA	25.030
SB-15512/2005	PAULO MARTINS VARIEDADES ME	25.031
SB-21144/2007	EDSON GONCALVES	25.076
SB-21144/2007	SERGIO MONTEIRO GOMES	25.077
SB-21144/2007	QUITANDA EMPORIO DAS FRUTAS LTDA-ME	25.078
SB-14494/2005	CID MAICAR COM. DE AUTOMOVEIS LTDA ME	25.080
SB-12599/2007	TEMAKI SAO BERNARDO RESTAURANTE LTDA	25.081
SB-11285/1989	COMERCIAL BERNARDAO LTDA ME	25.082
SB- 5749/2002	JOSE FERREIRA DA SILVA	25.083
RR- 704/1996	MAURICIO SOARES BIGHI	25.102
RR- 704/1996	THAIS TOSI MARQUES - ME	25.103
RR- 704/1996	MIRIAM DE OLIVEIRA RAMOS	25.104
RR- 704/1996	RITA DE CASSIA CAUMO	25.105
RR- 704/1996	F. A. DA SILVA LANCHONETE - ME	25.106
SB-13242/2010	IGREJA APOSTOLICA CRISTO É A RESPOSTA	25.107
SB-19073/2005	AUTO ESTUFA RIO BRANCO LTDA ME	25.109
SB- 1700/2004	JORGE HANNA SALIM ABOU ANNJ - ME	25.110
SB-18279/2002	ISOPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25.111

SPU.22, em 17 de Setembro de 2010, **Solange Di Santoro** -Encarreg.de Serv.Ativ.Admin, **Engª Alexandra Jonathas De Souza** - Chefe de Divisão,**Arqtª Anelis N. C.** Tisovec- Diretora-SPU-2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.
EDITAL Nº 060/2010

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	**CONTRIBUINTE**	**AUTO Nº**
SB-12656/2010	ARMANDO BATTISTINI	52.297
SB-16370/2007	KOCHAB INCORPORADORA LTDA	52.298
SB-12012/2000	JOSE ROBERTO DE SOUZA CARDOSO	52.389
SB-11742/2010	GIUSEPPE BLOTTA	52.390
SB-17426/2005	NATALIA CLARA FERNANDES TRESMONDI	52.392
SB- 9269/2010	MARCENARIA ART E PROJETO LTDA ME	52.393
SB- 2552/2007	MAURICIO SALTARELO	52.394
SB- 2552/2007	MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO	52.395
SB-15622/2007	MARIA HELENA DA SILVA	52.396

SB-22295/2005	LUIZ PRIMO SOBRAL	52.397
SB-12305/2002	ROSA MONTES DE OCA FARRE OURA	52.569
SB-13101/2010	CONSTRUTORA RAIZA LTDA	52.706
SB-11380/1986	POLENTÃO LOCAÇÕES ESPORTIVAS LTDA	52.707
SB-21701/2006	MOINHO PACIFICO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	52.710
SB-14802/2009	CARLOS CHEID	52.711
SB- 4108/1996	PEDRO BORALLI	52.742
SB-17755/2004	SINDICATO DOS TRANSPORTADORES SBC	52.743
SB-17799/2004	RENATA CARNAELLI BERTONI	52.744
SB-11331/2007	PAULO ROBERTO SOARES	52.745
SB-17262/2007	ILDA MARIA DOS SANTOS	52.746
SB-17262/2007	DEBORA FATOBENE	52.747
SB- 2550/2007	MARCO ANTONIO R. PINTO	52.748
SB- 2550/2007	ANESIA DE SOUZA CIOLFI	52.749
SB-23102/2003	LINO MARIO GREGORI JUNIOR	52.750
SB- 1075/1996	SMONE DO ESPIRITO SANTO	52.787
SB- 2005/2009	CNI CENTRO NACIONAL DE IDIOMAS S/C LTDA	52.788
SB- 2005/2009	MAURICIO BAROTTI	52.789
SB-19975/2007	CHRISTINA SALVATI CHECCHIA	52.790
SB-17311/2009	ARLETE ROSSI	52.792
SB-17311/2009	ARLETE ROSSI	52.793
SB- 1730/2009	JULIO SERGIO BETHKE	52.794
SB-17310/2009	JULIO SERGIO BETHKE	52.795
PS- 4302/1998	CLEONICE FERREIRA DA SILVA	52.797
PS- 4302/1998	CLEONICE FERREIRA DA SILVA	52.798
SB- 1095/1996	MARIA ANGELICA PEREIRA E OUTRO	52.799
SB- 1095/1996	SIMONE DO ESPIRITO SANTO	52.800
SB-25356/2002	ERIVELTO RODRIGUES CARNEIRO	52.801
SB- 1187/1996	GERALDO FASOLI DOS REIS	52.802
SB- 4643/2007	FLAVIO PEREIRA CUNHA	52.803
SB- 4643/2007	LUCIANA S. BARRETO	52.804

SPU.22, em 17 de Setembro de 2010, **Solange Di Santoro** - Encarreg.de Serv. Ativ. Admin., **Engª Alexandra Jonathas De Souza** - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec –** Diretora- SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.
EDITAL Nº 061/2010

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 9445/2010	VIVESA CONSERTO DE VEICULOS LTDA - ME	6.780
SB- 9445/2010	NILSON RUEGENBERG RODRIGUES - ME	6.781
SB- 9445/2010	VILDETE DAS MERCEDES COSTA DA SILVA	6.782
SB-17767/2003	KALIL REPOSIÇÃO PARA INJEÇÃO ELETRONICA	6.783
SB-19221/2007	ANDRE DE SOUZA AUTO PECAS ME	6.865
SB-11099/2010	IGREJA EVANG. AVIVAMENTO BIBL.EM R. RAMOS	6.866
SB- 8688/2010	DENIS DOS SANTOS	6.985
SB-18838/1992	IGREJA EVANGELICA ACAO MISSIONARIA SEMEAR	6.986
RR- 2256/1998	MIRANDA'S BAR E LANCHES LTDA ME	7.016
RR- 2256/1998	EDINALVO GOMES DA SILVA CABELEIREIROS - ME	7.018
RR- 2256/1998	TROU FERRAMENTARIA LTDA ME	7.019
SB- 2256/1998	J.C. FURLAN CONTABIL - ME	7.020
RR- 2256/1998	MAXCA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA-ME	7.021
SB- 9454/1999	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.027

SPU.22, em 17 de Setembro de 2010, **Solange Di Santoro** - , - Encarreg.de Serv. Ativ. Admin., **Engª Alexandra Jonathas De Souza** - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 77/2010

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 27/09/2010.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-10418/1990	ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	4062331	1.127,79
SB-12168/2009	IVANIR DOS SANTOS E OUTRA	4062332	357,09
SB- 7608/2009	MARIA ALIETE DE SOUZA OLIVEIRA	4062333	169,17
SB- 7607/2009	MARIA ALIETE DE SOUZA OLIVEIRA	4062334	169,17
SB-13010/2006	ANTONIO ANIBAL FAVERO/ AOTALINA M. BOFF FAVER	4062335	169,17
SB-14584/2007	LUIS CESAR DE LIMA BUENO	4062336	183,61
SB-15200/2002	SIMONE FRUCTUOSO TOLARDO FERREIRA	4062337	277,74
SB-11458/1988	CELSO HIROSHI SATO - ME	4062338	112,78
SB-12976/2009	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	4062339	169,17
SB-14547/1993	CENTRO AUTOMOTIVO NOVO SAO BERNARDO LTDA	4062340	676,68
SB-14278/2009	MASOLULI SERV. DE MANUT. ELETRONICA LTDA - ME	4062341	112,78
SB-25058/2001	LILIANE CANDIDA DE OLIVEIRA	4062342	112,78
SB- 1870/1990	ASS. PRES. MEIO AMB. NAT. E MEL. QUAL. VIDA-INST	4062343	112,78
SB-23001/2005	JULIO SIMOES LOGISTICA S/A	4062344	2.255,58
SB-12851/2010	HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TER. LTDA	4062345	112,78
SB-20568/2005	PRESSTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4062346	338,34
RR- 2867/1990	SARITA VICENTE TOME ROMANO	4062347	112,78
SB- 3244/1990	AUTO POSTO JORDANOPOLIS LTDA	4062348	225,56
SB- 3244/1990	DOCEIRA NICOLE PAES E DOCES LTDA - EPP.	4062349	112,78
SB- 3244/1990	BARAO & RICARDO FLORICULTURA LTDA - ME	4062350	112,78
SB- 3100/2006	LA GARD DO BRASIL LTDA	4062351	338,34
SB- 5059/1999	HOLANDA SOUZA MATERIAIS DE CONSTR. LTDA	4062352	563,89
SB-17589/1992	A.T; SHIMAMOTO PASTELARIA LTDA	4062353	112,78
SB-13382/1992	JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA - ME	4062354	112,78
SB- 6244/2010	DW COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME	4062355	112,78
SB-10181/2010	COMERCIO E ASSIST. TECNICA CENTERMAQ LTDA -	4062356	225,56
RR- 1649/1994	X-PORT SOUND COM. DE ACESS. AUT. LTDA. -	4062357	112,78
SB-12133/2008	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	4062358	225,56
SB- 5030/1993	ODOMPER CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	4062359	112,78
SB-20201/2006	CARLOS ALBERTO PEROSA MERCEARIA - ME	4062360	225,56
SB-20201/2006	BARBARA REZENDE DE SANT'ANA	4062361	112,78
SB-20201/2006	VIVIANE COELHO MALAVOLTA - ME	4062362	112,78
RR- 1655/1993	SEMOLINI E BERTOLA RESTAURANTE LTDA - ME	4062363	112,78
SB-14515/1988	IONE MIGUEL DE ARAUJO	4062364	112,78
SB- 3295/1989	RESTAURANTE DOM SUPREMO LTDA - ME	4062365	112,78
SB- 7332/2007	BAHNHOF AS.DE GESTAO E COM. DE MAT. DIDA	4062366	112,78
SB-19794/2007	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	4062367	225,56
SB-21700/2007	ESTAC. E ZELADORIA ESTRELA DO VALE LTDA	4062368	451,12
SB-17130/2008	ANA LUIZA GONCALVES BERNARDES	4062369	112,78
SB- 7584/2010	GENARO FRANCISCO DE OLIVEIRA BAR - ME	4062370	112,78
SB- 7195/2000	RODA VIVA CENTRO DE RECR. INFANTIL S/S LTDA	4062371	112,78
RR- 3212/1992	PRINCESA RUDGE PANIF. E CONFEITARIA LTDA -	4062372	112,78
SB-11880/2007	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	4062373	225,56
SB-14908/2005	JULIANA DE OLIVEIRA BORTOLETTO	4062374	112,78
SB-23104/2005	OBRAS SOCIAIS SAO PEDRO APOSTOLO	4062375	451,12
SB- 194/1989	DISTRIB. DE BEBIDAS P. DO NASCIMENTO LTDA -	4062376	676,68
SB-12859/2010	BRUNA GUARNIERI PUCCA - ME	4062377	112,78
SB- 9898/2004	GIYUKO KUDO SAO BERNARDO DO CAMPO - ME	4062378	112,78
SB-13912/2003	FRAGATA SOLDAS COMERCIO E REPR. LTDA	4062379	112,78
SB-24418/2002	FRANCISCO MIGUEL MOURA	4062380	112,78
SB- 6409/2008	DESENTUPIDORA E LOCADORA BRASILEIRA LTDA	4062381	563,89
RR- 1870/1989	BAR E LANCHONETE MA PA LTDA	4062382	338,34
SB-24047/2001	BANCO DO BRASIL S/A	4062383	338,34
SB-24047/2001	VERANDA DO BRASIL COM. PERFUMES E COSM. LTD	4062384	112,78
SB-24047/2001	MATER BABY SAUDE MATERNO INFANTIL LTDA	4062385	225,56
SB-24047/2001	IRACEMA LOUZA RODRIGUES	4062386	112,78
SB-24047/2001	CMAGNANI SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	4062387	563,89
SB-24047/2001	REDLINE CONTACT CENTER E TECNOLOGIA LTDA	4062388	112,78
SB-24047/2001	CONSELHO REGIONAL DE MED. DO EST. DE SAO PAULO	4062389	112,78
SB-24047/2001	C & P QUIMICA LTDA	4062390	112,78
SB-24047/2001	CLINICA DR. CARLOS ALBERTO M. FRANCISCO LTDA	4062391	225,56
SB-24047/2001	PETRELLA & PETRELLA	4062392	112,78
SB-24047/2001	L.A.C. SERVICOS DE MEDICOS S/S LTDA	4062393	112,78
SB-24047/2001	CLINICA DE ALERGIA DRA. ESTELLA MARIS LTDA	4062394	112,78
SB-24047/2001	LUIZ MASAMITSU KUNIYOSHI	4062395	112,78
SB-24047/2001	ENDOLESTE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	4062396	112,78
SB-24047/2001	JMS - MEDICINA LTDA	4062397	112,78
SB-24047/2001	TSA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	4062398	112,78
SB-24047/2001	GASTRO CENTER CLINIC LTDA	4062399	112,78
SB-24047/2001	BERETA SOCIEDADE DE ADVOCACIA	4062400	112,78
SB-24047/2001	DANIEL DE MELLO SOARES CONCEICAO	4062401	112,78
SB-24047/2001	MARIANO BARBOSA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	4062402	112,78
SB-24047/2001	INSTITUTO DE OLHOS SAO CAETANO LTDA	4062403	225,56
SB-24047/2001	OTO CLINICA LTDA	4062404	112,78
SB-24047/2001	OTOMED LTDA	4062405	112,78
SB-24047/2001	AURUM FREIGHT INTERNATIONAL LTDA	4062406	112,78
SB-24047/2001	BOGAR RAPOPORT SERVICOS MEDICOS LTDA	4062407	112,78
SB-24047/2001	AMELIA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	4062408	112,78
SB-24047/2001	VERGUEIRO SAUDE CLIN. MED. ESPEC. LTDA	4062409	112,78
SB-24047/2001	NETSPIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	4062410	112,78
SB-24047/2001	DENI'S SPORTS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	4062411	112,78
SB-24047/2001	KLINIKOS S/S LTDA	4062412	112,78
SB-24047/2001	HN PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4062413	112,78
SB-24047/2001	SPGO CLINICA E DIAGNOSTICO EM GINEC. S/S LTDA	4062414	112,78
SB-13668/2010	RONALDO BEEK DA SILVA E OUTRA	4062415	273,51
SB-17976/2005	BUFFET TEMPO DE BRINCAR LTDA - ME	4062416	225,56
SB-24689/2005	ITAU UNIBANCO S/A	4062417	338,34
SB-27725/2002	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	4062418	563,89
SB- 3084/1989	CONRADO ZAMB. CLINICA MEDICA E CIR. LTDA	4062419	112,78
SB-19796/2007	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	4062420	225,56
SB-12184/1993	MENSAN METALURGICA LTDA	4062421	1.127,78
SB-12344/2010	MAUAD ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA	4062422	112,78
SB-10750/2009	DUOMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4062423	338,34
SB-13068/2010	R E B LASER COMERCIAL SERVICOS LTDA	4062424	112,78
SB-13068/2010	URMA BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4062425	112,78
SB-16215/1993	MULTI SERVICE COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	4062426	112,78
SB-10917/2007	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	4062427	225,56
SB-15345/2003	ASSOCIACAO BIBLICA E CULT. DA VILA PAULICEIA	4062428	112,78
SB- 9723/2010	NESTOR SIQUEIRA - REP. E MAN. DE MAQUINAS -	4062429	112,78
SB- 6022/2008	COLEGIO ISLAMICO BRAS. ABU BAKER ASSADIK	4062430	225,56
SB-14874/2007	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	4062431	225,56
SB- 1786/2001	BENSONS DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA	4062432	112,78
SB-19789/2007	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	4062433	225,56
SB-11879/2007	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	4062434	225,56
SB-19270/1999	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE VILA ROSA	4062435	225,56
SB- 9856/2010	MALUR PET SHOP LTDA - ME	4062436	112,78
SB-13850/1988	CLINICA DE GINASTICA MODELO S/S LTDA	4062437	112,78
SB-12089/2008	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DEMARCHI	4062438	225,56
SB- 7497/1991	KENJI ARNALDO UMEDA FOTOS	4062439	112,78
SB-22629/2007	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	4062440	225,56
SB- 8679/1989	BANCO DO BRASIL S/A	4062441	225,56
SB- 8330/1999	AGUA DAS ROCHAS LTDA	4062442	1.127,79
SB-13132/2010	COM. DE ROUPAS FEITAS NOVO PLANALTO LTDA	4062443	112,78
SB- 8739/1993	TOYOTA DO BRASIL LTDA.	4062444	1.127,79

SPU.201, 13 de Setembro de 2010, **Jucélia Oliveira do Carmo** - Agente de Saneamento Básico, **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Encarregado de Expediente, **Arqtª Meire Ap. Ceccato Frazão -** Chefe da SPU.201, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 197/2010

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Interessado
SB 17188/1997	ELIZA ANDREATTA E OUTROS
SB 14205/2009	DANIEL FERNANDES
SB 10092/2010	ELAINE REGINA DEPERON MAIORINO
SB 18694/2004	LUIZ ANTONIO ALVES DA SILVA
SB 2484/2001	IRINEU JOSÉ LUZ
SB 11081/1994	FRANCISCO JANIO DE SOUSA
SB 12780/2009	BERNARDO LUIZ RONCARI
SB 2764/2010	ESPÓLIO DE FERNÃO BERTOZZO
SB 6567/2010	ESPÓLIO ARCILIO AGOSTINHO
SB 4598/2010	HIROSHI NAKANO E OUTRA
SB 18954/2008	MRAD COHEN / RADAR ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA
SB 13531/2009	JOSÉ PAULO PATEZ DA SILVA
SB 10198/2008	ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA
SB 294/2001	JOÃO ROEDA DE OLIVEIRA
SB 11937/2010	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS E OUTRA
SB 10702/2010	CARLOS EDUARDO SANCHEZ/NANCI SANCHEZ
SB 10844/2010	MARLUCE FERREIRA DA SILVA
SB 19852/2007	AUZENI CARDOSO DOS SANTOS
SB 23342/2007	FRANCISCO DE SALES BARBOSA
SB 17201/2009	IRISMAR DUARTE BRITO
SB 21691/2008	ZENIR MANTOVANI E OUTROS
SB 11144/2010	GERALDO BENEDITO DA BARRA
SB 13478/2010	CONTRUBIG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB 1847/1996	OSVALDO GOMES VIANA
SB 737/2010	JOÃO ROBINSON ROZADO E OUTRA
SB 11000/2010	SIEMACO ABC
SB 12436/2010	DEIJACI CORDEIRO DE SOUSA
SB 12200/2010	WILSON ALONSO RODRIGUES JUNIOR E OUTRO
SB 12768/2010	WANDERLEI CURTI
SB 5686/2009	MARCOS PAULO MARIN PLEZ
SB 12180/2008	ULDINI DONIZETE TRENTINI
SB 10213/2010	KLEBERT DIAS DE SOUZA
SB 12073/2010	LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA
SB 8549/2006	CECCHINI TAURINO
SB 19759/2007	LUCIO BORSATO E OUTROS
SB 20900/2005	FRANCISCO DIAS DA SILVA
SB 21738/2008	DAVID BINDINELLI
SB 9588/2008	ALFREDO PINTO DA FONSECA
SB 13907/2006	FERNANDO SILVA MARÇAL
SB 15013/2000	ANA MARIA BARBOZA WAITHMAN
RG 23/2002	JOSÉ LUCIANO ANDRADE
SB 7790/2001	RONALDO GONÇALVES PEREIRA
SB 10745/1999	JOSE LUIZ LLANAS RODRIGUES E CREUZA M. VIEIRA LLANAS
SB 20571/2007	DONATO DORTA DO ROSARIO
SB 8828/1999	CLAUDIA DARE RIOTTO E OUTROS
SB 10776/2010	MARCELO DE ARAUJO BRITO
SB 12680/2010	VAUMIR DE OLIVEIRA
SB 8183/2010	IVANIR DOS SANTOS
SB 11896/2009	PAULO RICARDO VERSOLATO E OUTROS
SB 5928/2000	MARCELO PEREIRA DA SILVA
SB 10739/1996	PERCILIANO ALVES CÂMARA
SB 17420/2004	ENTIDADE ASSISTENCIAL LUZ BRANCA
SB 10957/2010	SANDRO ALEXANDRE DA SILVA PENHAVEL
SB 10730/1994	UNIBANCO REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB 15007/2008	JANDYRA BARBOSA PANDOLFI
SB 13623/2010	CRISTIANE MARIA ZAVATTI MACARONE
SB 11299/2010	GERALDO GOMES DE SIQUEIRA
SB 12777/2010	SIDNEI RUSIG
SB 14677/2010	WILMA ALVES GARCIA CAVALIERE
SB 17081/2009	LINA ZULEIKA COSTA
SB 9283/2010	ADELIA MILAN PEREZ
SB 14016/2004	ALCINDO JOSÉ DE BRITO
SB 5287/1999	ROSANA VILLA ROZA
SB 2365/2010	LUCIANA FERNANDES
SB 4540/1998	ARLENE ANTIQUEIRA
SB 9506/2010	CLELIA R. FAIARDO VANZELLA
SB 19106/2008	AFFONSO VICTOR MOREIRA

SPU. 21, 17 de setembro de 2010, **Marilia Iniestas**, Atendente de Obras Particulares, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi -** Chefe de Divisão SPU-21.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 198/2010

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 27/09/2010.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB- 5165/1965	FIORENTINO PERUGINO(ESPÓLIO)	4050136	2.855,03
SB-11800/2009	CARMEN LUCIA NUNES ROSA	4051392	1.536,36
SB- 5239/2009	JAIME R. GOMES E MARIA CRISTINA D DE FREITAS	4051393	825,03
SB-10953/2010	FRANCISCO HONÓRIO LÚCIO	4051394	251,91
RR- 1834/2000	RODOLFO EMIL KLUMPP	4051395	945,37
SB- 7807/2010	ARY JOSÉ DE OLIVEIRA	4051397	973,45
SB-13945/2010	DIRCE CORREIA DA SILVA E OUTRO	4051398	637,21
SB- 6582/2010	LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA	4051399	1.255,92
SB- 3346/2010	RUBENS MARTINS FALCO	4051400	1.479,95
SB-13264/2010	RUBENS MONDEJAR JÚNIOR	4051401	319,42
SB- 8168/2007	RICARDO YUKIO MITSUNAGA	4051402	307,86
SB- 6774/2009	ALCINO GOMES FERREIRA E OUTRA	4051403	713,20
SB-17911/2009	LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA	4051404	1.513,24
SB-15644/2009	RITA DE CÁSSIA M. FIGUEIREDO E LUÍS A MARCHIONI	4051405	2.025,14
SB- 1578/2009	ARY JOSÉ DE OLIVEIRA	4051406	973,45
SB- 5843/2003	FAUSTO LUIZ PINA NETO E EUCLIDES LUIZ PINA	4051407	380,28
SB- 1887/2008	SUELI SAVORDELLI BODINI	4051410	8.515,96
SB- 2794/2009	UN DIAGNÓSTICOS LTDA.	4051411	281,95

SPU.21, 17 de Setembro de 2010, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU.21, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretora SPU.2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 28/2010

Pedido de Transladação de Despojos
Processo Deferido
SB 13483/2010 DC 52 Interessado: Rodrigo Bassi Cavicchioli
SB 14393/2010 DC 77 Interessado: Adília Alves de Souza
SB 14466/2010 DC 89 Interessado: Elani Aires da Silva Gonçalves

Chamamento para exumação de despojos
Informamos que, conforme determinado na Lei Municipal 2.379/1979, os despojos das pessoas abaixo relacionadas, inumadas em nichos de columbários no Cemitério Municipal do Bairro Paulicéia, serão exumados e reinumadas no ossário municipal, sem possibilidade de sua recuperação, caso os familiares não solicitem a exumação até o dia 1º de outubro do corrente ano.

n° 0003: SOPHIA RINKEL SEREJO / n° 0004: HERMENEGILDO ROTATOTI / n° 0005: MARIO APOLINÁRIO XIMENDES / n° 0007: MESSIAS PLATINA SILVA / n° 0008: DORFINA DELFINA DOS SANTOS / n° 0009: MARIA TRINDADE SANTOS SILVA / n° 0012: ILDA RODRIGUES DA SILVA / n° 0013: MARLUCE SILVA DE QUEIROZ / n° 0014: MARIA ABADIA SANTOS DE CARVALHO / n° 0015: MARTA FILOMENA GONÇALVES / n° 0016: RUTHE SPINELI DA COSTA / n° 0019: VIRNEI ADELINA NASCIMENTO / n° 0020: MARIA DE OLIVEIRA SOUZA / n° 0021: JANETECALIL PINHO / n° 0023: IVANI APARECIDA BROGGIO OTTO / n° 0028: ARACY GOMES DE OLIVEIRA / n° 0029: JOSEPHA MINERVINA DO NASCIMENTO / n° 0030: LAGO ANDRADE MAIA / n° 0031: TEREZA GOMIDE / n° 0032: ROSA MARIA CAPATTI / n° 0034: OSVALDO FERREIRA BATISTA / n° 0035: IRENA PIBERNIK / n° 0036: ANTONIO LUIZ FORNEIRO / n° 0038: ADEMIR RODRIGUES ROCHA / n° 0041: SIDUAL FERNANDES MENEZES / n° 0042: MARIA VALDETE DE ARAUJO / n° 0043 SUELI DE FATIMA VAROLO / n° 0045: ALBERTO MARTON / n° 0047: IVETE TEIXEIRA MARTINS / n°0048: NEUSA ALVES RAINOV / n° 0050: SONIA MARIA MOTTA / n° 0051: JOSEFA MARIA DE ALMEIDA / n° 0054: CARMOZINA NASCIMENTO DE SOUZA / n° 0055: FRANCISCA GUERRA DA SILVA / n° 0056: JOÃO BENEVIDES ALVAREZ / n° 0058: ANGELA MARIA LOURENÇO SOLIDADE / n° 0059: ALITA ALVES DA SILVA / n° 0061: MARIA VERA JIMENES / n° 0063: MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE MENIN / n° 0064: JUCINEIDE RAMALHO DA SILVA / n° 0065: LIDIA FERREIRA DA SILVA / n° 0066: NEUSA ROCHA SBIZZARO / n° 0067: SONIA HELENA SILVA ALVES DOS SANTOS / n° 0068: JOSÉ SEVERINO DA SILVA / n° 0069: NAIR DE OLIVEIRA RIBEIRO / n° 0072: MARETINO LINARI / n° 0073: MARLENE DIAS ANDRADE / n° 0074: SEBASTIÃO MIGUEL RODRIGUES / n° 0075: HARUE TOYOMOTO / n° 0076: APARECIDA SOARES RIBEIRO / n° 0077: IRACI MARIA DE SOUZA / n° 0078: GERALDO ESTEVÃO SANTOS / n° 0079: ANTONIO FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA / n° 0080: VITALINA ORMON RIBEIRO / n° 0081: SEVERINA LUCIA RAMOS / n° 0085: ANTONIO BUONO / n° 0086: OSIS MARIANO DE OLIVEIRA / n° 0087: MARIA DE LOURDES NASCIMENTO / n° 0088: SONIA MARIA CAMPOS RAMOS / n° 0089: CLAUDINEI LUI / n° 0091: DEOCLECIANO FRANCISCO OLIVEIRA NETO / n° 0092: ARNALDO DEGANELO / n° 0093: EDISON CALDEIRA FRAGA / n° 0095: SERGIO LOPES / n° 0096: JOÃO CANDIDO DOS ANJOS / n° 0097 MIRIAN SUELI SIMÕES / n° 0098: GENI MARIA RODRIGUES BARBOSA / n° 0099: ANTONIA DAS NEVES DE SOUZA / n° 0100: JOSÉ DE SOUZA REGO / n°0101: CECILIA DIAS GUIMARÃES / n° 0102: ANA GONÇALVES DIAS / n° 0103:

MANOEL MESSIAS DOS SANTOS / n° 0104: JOÃO AINACIO NETTO / n° 0106: ALICE FARIAS DOS SANTOS / n° 0107: VITALINA FRANCO DE SOUZA / n° 0110: JANDIRA MARQUES VERÇOSA / n° 0111: DAVID DA SILVA / n° 0113: CARLOS LAFFITE ANOM / n° 0114: REGINALDO FERREIRA GOMES / n°0117: ARACI LEMES PATRICIO / n° 0118: THEREZA DA SILVA PINHEIRO / n° 0119: JOSÉ JUVENCIO DA SILVA / n° 0120: JOSÉ ROBERTO KROLL / n° 0121: JAIME MOLEIRO FERNANDES / n° 0122: PEDRO JOSÉ DE LIMA / n° 0123: MARIA BALONE LOPES RODERO / n° 00126: FAUSTO ADRIANO RAMOS ARIAS / n° 0127: LUIZ CARLOS NEPOMUCENO EUGÊNIO / n° 0128: MAURICIO BRODOWITCH / n° 013: WALDIR PIPOLO / n° 0131: ADEVAIR GIL / n° 0132: ADEVAIR GIL / n° 0133: MARIA SOARES / n° 0134: PEDRO LOPES / n° 0135: MARIA JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS / n° VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA / n° 0137: MILTON HIROSHI ANDO / n° 0138: CORA AMERICO MENEZES / n° 0139: APARECIDA SIQUEIRA RASQUINHO.

SU.2, 15 de setembro de 2.010
Mauricio Cardozo
Diretor

EDITAL 028/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBI>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ANTARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.068.035.000	704-2765778/2010	R$ 1.032,50	18102010	
IVAN FRANCISCO DE OLIVEIRA		708-2765832/2010	R$ 215,76	19102010	14519/2010/SB
MARIA LIDIA CRISPIM MORAIS MENEZES		708-2765264/2010	R$ 155,40	19102010	2741/2009/SB

SU002.2, 14 DE SETEMBRO DE 2010
JOSE CLOVES DA SILVA
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

EDITAL Nº 30/2010

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-13404/10	MAURICIO RODRIGUES BUENO
SB-14399/10	LUIS BALBINO DA SILVA FILHO
SB-13619/10	ORLANDO VENTTORAZZO
SB-14896/10	MARIA ROSALINA BATTISTINI SECOL

Assunto: Autorização para Inclusão de Produtos no Ramo de Atividade

Processo	Interessado
SB-14850/08	DAIANE VIVIANE DE ARAUJO

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-17847/05	MARIO ALVES SALGADO
SB-11675/10	HOSPQUALY LAVANDERIA HOSP LTDA EPP
SB-12290/10	JOSÉ DENIVALDO DE JESUS GOIS
SB-14474/10	ZAHI GHNEIM SULEIMAN

Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividades (Feira Livre)

Processo	Interessado
SB-05514/10	VICTOR CAPECCI

Assunto: Cancelamento Parcial de Lançamento

Processo	Interessado
SB-09220/97	JOSÉ CÍCERO DA SILVA
SB-02250/08	ADEMILDE MARIA MOL

Assunto: Certidão por Tempo de Atividade de Ambulante

Processo	Interessado
SB-09867/06	WILMA ZILAH SAN ANNA MAXIMO

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-13666/10	GERALDO ALVES PESSÔA
SB-14769/10	MARLY COSTA DA SILVA
SB-14780/10	DAIELA DO PRADO BRUGIOLO
SB-14831/10	BENERVALDO DOS SANTOS CAMPOS
SB-14899/10	LUCINEIDE MARIA DA SILVA
SB-14404/10	ANDRÉ CAMPOS DA SILVA
SB-14652/10	FERNANDO FERREIRA SANTANA
SB-14616/10	MARCIO RODRIGUES PAULINO

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-09169/10	PEDRO MARTINEZ PEREZ
SB-09605/10	SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA
SB-12806/10	SOLANGE RODRIGUES ANTUNES
SB-13934/10	GLEISE SILVA BARROS
SB-14924/10	ROSALVO LANDIM
SB-14670/10	LUIZ DA RESSUREIÇÃO PAULA

Assunto: Transferência de Permissão de Uso (Feira Livre)

Processo	Interessado
SB-22104/05	ANDERSON WILLIAN CASTOLDI CONTE
SB-13812/10	TADEU FERREIRA
SB-12845/02	NELSON SANTOS GONZALES RUIZ
SB-14487/10	MARIA BETÂNIA WANDERLEY ALVES

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-14189/10	BUFFET ESPAÇO NATUREZA LTDA
SB-14877/10	NELSON RODRIGUES

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-12871/10	EDIFÍCIO SAINT MORITZ FLAT SERVICE
SB-13074/10	MANUEL FERNANDES JANUARIO - ESPÓLIO
SB-13411/10	EDGARD AURELIO FERNANDES LIMA
SB-14020/10	MARIA MENEGHEL VILLA
SB-14533/10	MARCELO ROCCO
SB-14563/10	MARCIA REGINA CAPOLETO CUNHO
SB-14394/10	REGINA APARECIDA SANCHES LANETZKI
SB-14540/10	ANDRÉIA ARANDA PEROZIN NOGUEIRA

GSU, 15 de Setembro de 2.010.
JOSÉ CLOVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL Nº 035/2010

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, NOTIFICADOS para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou AUTUADOS por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Remover todo tipo de equipamentos e/ou mercadorias expostas no passeio público de seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
BAR E LANCHES BOM MINEIRO LTDA - ME	510.143	05 dias
DONA JOANNA ESPAÇO GOURMET LTDA - EPP	510.144	05 dias
PIER 314 - ACES. ESTAC. E LAVA-RÁPIDO LTDA - ME	510.145	05 dias
GL BAR E RESTAURANTE LTDA	510.146	05 dias
BOAS NOVAS ESTACIONAMENTO LTDA - ME	510.147	05 dias
ALAN MARCOS VELOSO ENEAS	510.148	05 dias
MARIS & MELLO COM. DE CARNES E ART.P/CHURRASCO LT	510.149	05 dias
T.B. VITÓRIA LANCHONETE LTDA - ME	510.150	05 dias
SUTH ESTACIONAMENTO LTDA - ME	510.151	05 dias
STOIANOV ESTACIONAMENTO E LAVA-RÁPIDO LTDA - ME	510.152	05 dias
NAKOO BAR & LANCHES LTDA - ME	510.153	05 dias
GALETERIA ISAC E OLIVEIRA LTDA - ME	510.154	05 dias
BUFFET BIG PETER LTDA	510.155	05 dias
LANCHETERIA BOKA'S BURGER LTDA - ME	510.156	05 dias
FRANCISCO VALMIR DE MENEZES	510.157	05 dias
SANDRA KARINA BUCK	510.158	05 dias
WILKER COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	510.159	05 dias

Assunto: Efetuar os serviços de reparos e conservação do passeio público (onde houver necessidade).

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO - ED. EUROPA II	510.119	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. MONTGERMONT	510.121	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. SAN MARINO	510.134	60 dias
VALTER LUIGI RUBIN	510.139	60 dias

Assunto: Acondicionar adequadamente e depositar os sacos de lixo junto ao passeio público, somente nos dias e horários regulares de coleta.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO	510.123	05 dias
OMAR DONATO BASSANI	510.133	05 dias

Assunto: Remover toda publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos do Município, sem licenciamento obrigatório.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NIVALDIR MAGAZINE LTDA	510.120	Imediato
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	510.122	Imediato
ART MODAS MAGAZINE COM.DE ROUPAS E ACES.LTDA-ME	510.126	Imediato
IBIZZA OFFICE CENTER LTDA - ME	510.127	Imediato
LEANDRO FERRAREZI - ME	510.128	Imediato
FIDELITY ENG. E CONSU. IMOB. LTDA	510.129	Imediato
LUCHESSI DESPACHANTES ASSOCIADOS S/S LTDA	510.130	Imediato
GUSTAVO FELIPE COIMBRA - EPP	510.131	Imediato
DROGARIA GETÚLIO VARGAS LTDA	510.138	Imediato

Assunto: Cessar a confecção ou preparo de argamassa de cimento ou concreto na via ou passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTONIO JOSÉ ALVES DE TOLEDO	510.117	Imediato

Assunto: Cessar o lançamento de água servida ou outros materiais capazes de comprometer a saúde, o sossego ou a segurança dos transeuntes, bem como a limpeza do município.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	510.136	05 dias
MIRANDA'S BAR E LANCHES LTDA - ME	510.141	05 dias

Assunto: Cessar a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ROMEU CRISTINO BACETI SOM - ME	510.125	Imediato
ELI JOSÉ DA SILVA	510.140	Imediato

Assunto: Executar ou adequar gárgula de forma que a descarga das águas pluviais sejam direcionadas à sarjeta, junto às guias.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
TEREZINHA DE OLIVEIRA FIORI	510.124	05 dias

Assunto: Manter o alinhamento do gradil/portões no entorno do condomínio.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO DO CONDOMÍNIO	510.135	60 dias

Assunto: Proceder à remoção de obstáculos erigidos sobre o passeio público de seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDIDO - ED. PASLAR III	510.132	60 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes do seu estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
BAR E LANCHONETE ESQUINÃO DA PAULICÉIA LTDA - ME	900.175	01 dia
LEONORO BARBOZA DE SOUZA BOUTIQUE - ME	900.177	01 dia

Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
BAR E LANCHONETE ESQUINÃO DA PAULICÉIA LTDA - ME	900.176	15 dias

Assunto: Cessar a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
DENISE RAMIRO HOPF	105.083	03 dias
ANDRÉIA AP. DE PAULA LADISLAU	105.084	03 dias

A U T U A D O S

Assunto: Por não ter acondicionado adequadamente e depositar os sacos de lixo junto ao passeio, nos dias e horários regulares de coleta.

NOME	A. INFRAÇÃO
MAP BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	510.160

Assunto: Por não ter executado os serviços de construção, reconstrução e/ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
A/C SR. ADMINISTRADOR	510.161
A/C SR. SÍNDICO - ED. NOVO MÉXICO	510.162

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, proveniente do seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA	900.174
JANDUI DE SOUSA FERRAZ	900.178
LEONARDO VITORINO - ME	900.181

Assunto: Pela não adequação do horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	A. INFRAÇÃO
JANDUI DE SOUSA FERRAZ	900.179
LEONARDO VITORINO - ME	900.180

São Bernardo do Campo, 15 de setembro 2010.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
José Cloves da Silva
Secretário de Serv. Urbanos

SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO
EDITAL N.00228/2010

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
009-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
010-DRENAGEM DE TERRENO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
013-RAMPA IRREGULAR NA SARJETA
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
015-LANCAMENTO DE AGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
016-LAVAGEM DE VIA E/OU LOGRADOURO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: IMEDIATO
020-OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADALBERTO MARANGONI	018.003.063.000	04
AGOSTINHO LEONCIO DE OLIVEIRA	006.038.005.000	04
AKIRA SHIBAKURA	027.083.066.000	13
ALIPIO FERREIRA DOS SANTOS	027.083.042.000	13
AMALIA AMANCIO BALESTRE	006.051.004.000	04
ANA AUGUSTA DE JESUS	006.019.033.000	04
ANGELO VERONEZE	006.068.001.000	04
ANTONIO ALVES DA SILVA	006.061.005.000	04
ANTONIO GONCALVES	004.075.004.000	04
ANTONIO GONCALVES	006.048.023.000	05
ANTONIO LUIS MENDES	004.079.023.000	04
ANTONIO PAULO	004.058.006.004	04
ANTONIO SOARES MOREIRA	006.063.130.000	04
ARNALDO DURANTE JUNIOR	006.043.065.000	04
AUGUSTO DE SALLES	006.068.024.000	04
BANCO BRADESCO S/A	004.050.253.000	04
BENEDITA MARIA DE SOUZA	006.025.051.000	04
BERTILE HENRIQUETA DOMINGOS	027.083.006.000	13
CARLOS ROBERTO MENUCCI	006.055.061.000	04
CAROLINO JOSE DOS SANTOS	006.053.035.000	20
CELSO TADEU GIUSTI	004.002.139.000	04
CLARA BERNAL MAMBRILIA	006.085.033.000	04
CONSTRUTORA JACY LTDA	006.012.058.000	05
DANIEL ALBUQUERQUE DE SOUZA	006.038.029.000	04
DAVID MARTINS	532.086.051.000	05
DELPHO PELOSINI	004.106.079.000	04
EDGARD BUENO QUERINO	006.068.021.000	04
EDISON CESARIO DE BARROS	004.067.076.000	04
ELYDIA PELOSINI	004.122.006.000	04
EMIL GASSER	006.019.005.000	04
EMILIO MENUSSI	006.055.060.000	04
ENEDINA MATIAS PEREIRA	006.081.013.000	04
FERNANDO MIYAMOTO	006.051.091.000	04
FLAVIO DE MACEDO LEMOS	024.054.016.000	05
FLOREAL MENA MARTINEZ	004.050.255.000	04
FRANCISCO9 D'ATTOMA	006.035.050.000	04
FUNDICAO TECNICA PAULISTA LTDA	006.004.042.000	04
GERALDO DE SOUZA	006.053.001.000	04
GILSON ANTONIO CARVALHO DE CASTRO	004.068.011.000	09
JANDIRA SALTORELLI	004.047.011.000	04
JOAO GERALDO FABRIS	006.019.001.000	04
JOAO MENUCCI	006.019.031.000	04
JOAO VITORINO JORGE	006.069.018.000	04
JOAQUIM JOSE DE MOURA	004.100.090.000	04
JOAQUIM PEREIRA SANTIAGO	004.042.013.000	04
JOB LAVRA	006.082.015.000	04
JORGE WOWEY TARTUCE	006.043.062.000	04
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	006.081.059.000	04
JOSE CARLOS BAREA	006.060.069.000	04
JOSE DINIZ RIBEIRO	004.067.062.000	04
JOSE FERMINO DO NASCIMENTO	027.083.085.000	13
JOSE FERRARO	001.002.105.000	04
JOSE FREDERICO BLUMER	016.038.014.000	01
JOSE JESUS ZULIANI	001.068.245.000	01
JOSE LEME DA SILVA	006.069.019.000	04
JOSE PARRA FILHO	004.060.007.000	04
JOSE PEREIRA DAMASCENO	006.070.045.000	04
JOSE ROBERTO TARGINO DE SOUZA	027.060.025.000	13
JULIETA MARIA FERREIRA DE GODOI	006.068.054.000	04
JURANDYR DE PAULA JUNIOR	006.015.017.000	04
LAERTE PELOSINI	004.106.070.000	04
LANCAMENTOS CRIACOES EM COURO LTDA	027.063.039.000	13
LEANDRO RICARDO FERNANDES ORDUNA	027.083.061.000	13
LUCIANA AROUCHE GOMES	004.058.057.000	04
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	027.083.065.000	13
LUIZ NOVAES LIMA	004.067.066.000	01-02-04
MARGARIDA DE CAMARGO CORTEZ	006.081.065.000	04

MARIA DA COSTA ALVES	027.060.019.000	13
MARIA DAS DORES MELO DA SILVA	511.036.006.000	01-02-04
MARIO ALONSO	006.047.062.006	04
MERCIA MARIA DE SOUZA LUZ	006.070.044.000	04
MESC MOV. DE EXPANSAO SOCIAL CATOLICA (COMODATO)	029.067.001.000	04
NANCY CAMARGO FONSECA	027.083.014.000	13
NIVARDO BARBOSA DA SILVA	006.081.064.000	04
ODARCI PEREIRA DE CASTRO	006.046.060.000	04
OSWALDO JOSE PAVAN	018.003.059.000	04
PAULO DE MOURA	004.060.002.000	04
PAULO GINO DA SILVA	006.085.043.000	04
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	006.004.059.000	16
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	018.049.015.000	10
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.032.062.000	05
RAUL COSTA PERDIGAO	029.066.001.000	01-04
RAUL COSTA PERDIGAO	029.066.014.000	01-04
RENERIO MAGALHAES BORGES	032.065.119.000	15
REYNALDO BENEVENUTO	004.068.037.000	04
ROBERTO CELEBRONI	027.083.081.000	13
ROMANO BATTISTIN	004.058.044.000	04
RUBENS BARBALHO	004.019.001.011	04
RUBENS DE MARTINO	027.061.006.000	13
RUBENS ITALO SETTI	004.106.050.002	04
SAMUEL ROMAO DE SOUZA	006.063.093.000	04
SAVO PASLAR	006.039.157.002	04
SEBASTIAO FLORENCIO RIBEIRO	004.077.023.000	01-04
SEBASTIAO JOSE FERREIRA	004.050.189.000	01
SERGIO BONJARDIM	510.112.082.000	04
SEVERINO DA CRUZ	006.052.074.000	04
SEVERINO DA CRUZ	006.052.075.000	04
SIDNEI PEREIRA LEAL	004.100.082.000	04
SIDNEI VICENTE VERSOLATTO	004.076.008.000	04
TEODORICO VIANA	006.085.023.000	04
TEREZA MARCON PEDRON	001.014.099.000	13
TEREZINHA SILVA FERNANDES	006.082.059.000	04
URIAS FELIX DA SILVA FILHO	004.077.026.000	04
VALDEMIR ANTONIO SPINELI	006.016.026.000	05
VALDIR COSTA	027.083.068.000	13
VALDIR JOSE DE LIMA	006.016.024.000	04
VALTER ALVES PEREIRA	006.076.034.000	04
VICTOR HORACIO FERREIRA	004.050.256.000	04
VILMA LUCIA KODAMA	018.003.060.000	04
WALDEMAR COSTA	004.098.039.000	04
WALDEMAR PEREIRA DA SILVA	022.017.025.000	20
WALDIR JOSE MENSONI	027.083.058.000	13

SU002.2 14 DE SETEMBRO DE 2010
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
ENCARREGADO
JOSE CLOVES DA SILVA
SECRETARIO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 28/2010

Pedido de Transladação de Despojos
Processo Deferido
SB 13483/2010 DC 52 Interessado: Rodrigo Bassi Cavicchioli

SU.2, 15 de setembro de 2.010
Mauricio Cardozo
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Tornamos público a quem interessar possa que encontram-se abertas as inscrições para registro cadastral de habilitação para contratação de compras, serviços e/ou obras públicas e serviços de engenharia, em caráter permanente, nos termos do art. 34, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93. Os interessados poderão retirar a Instrução Cadastral SA.2 - nº 002/2010, atualizada, em vigor a partir da data da publicação, a qual estabelece as normas para cadastramento, através do site www.saobernardo.sp.gov.br - link licitações - ou no Departamento de Materiais e Patrimônio - Serviço de Cadastro de Fornecedores, sito à Av. Kennedy nº 1100, Bairro Anchieta, "Prédio Gilberto Pasin", nesta cidade, no horário das 8:30 às 17:00 horas. São Bernardo do Campo, em 16 de setembro de 2010.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):
I - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 074/2010 (DÉCIMO) à Ata de Registro de Preços nº 007/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.11006/2009; CONTRATADA: RICCÓ COMERCIAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA; ASSINATURA: 01/09/2010; OBJETO: Fica incluída na cláusula 01.03 da Ata de Registro de Preços nº 007/2009 a dotação orçamentária nº 12.122.4.4.90.52.00.11.334.0047.1055.05, Cód. Red. 1156-2, PA 1257/2010.
II - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 075/2010 (DÉCIMO PRIMEIRO) à Ata de Registro de Preços nº 006/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.11006/2009; CONTRATADA: MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA-ME; ASSINATURA: 01/09/2010; OBJETO: Fica incluída na cláusula 01.03 da Ata de Registro de Preços nº 006/2009 a dotação orçamentária nº 12.122.4.4.90.52.00.11.334.0047.1055.05, Cód. Red. 1156-2, PA 1257/2010.
III - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 077/2010 (PRIMEIRO) à Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80047/2010; CONTRATADA: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL; ASSINATURA: 10/09/2010; OBJETO: Fica incluída na cláusula 9.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2010 a dotação orçamentária nº 21.210.3.3.90.39.00.04.122.0039.2237.01, Cód. Red. 1806-9, PA 0530/2008.

São Bernardo do Campo, 14 de setembro de 2010.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora
Departamento de Materiais e Patrimônio

PREGÃO PRESENCIAL - PP 96/2010 - PC.10.716/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATLETAS E DIRIGENTES QUANDO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS JOGOS ABERTOS DO INTERIOR, A SER REALIZADO NA CIDADE DE SANTOS - SP - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise SA-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBCampo ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen-drive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2010 - 14:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 111/2010 - PC.10.823/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES AFETAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/09/2010 - 09 horas.
PREGÃO PRESENCIAL - PP 113/2010 - PC.10.811/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BARRA DE CEREAIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES AFETAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/09/2010 - 09 horas.
Os editais estarão disponíveis para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise SA.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBCampo ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade.

TOMADA DE PREÇO - TP 02/2010 - PC.10.721/2009 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO LIVROS DIVERSOS, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/10/2010 - 09 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PP112/2010 - PC.10.728/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE APLICAÇÃO DE PRÁTICAS CORPORAIS E DE LAZER DESTINADO A DIVERSAS UNIDADES DESTA PREFEITURA. DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 24/09/2010 - 09 horas. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBCampo ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade.

TOMADA DE PREÇO - TP 14/2010 - PC.10.668/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO LIVROS DIVERSOS, DESTINADO À SECRETARIA CULTURA - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2010 - 09 horas

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE. 804/2010 - PEC. 50594/2010 - MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 23/09/2010 às 09:00 horas.
PE. 805/2010 - PEC. 60408/2010 - VEÍCULO. Abertura do Pregão: 23/09/2010 às 14:30 horas.
PE. 806/2010 - PEC. 60469/2010 - MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL - CMED. Abertura do Pregão: 24/09/2010 às 09:00 horas.
PE. 807/2010 - PEC. 60383/2010 - MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 24/09/2010 às 09:00 horas.
PE. 808/2010 - PEC. 60439/2010 - PLANILHA DE CONTROLE DE ESTACIONAMENTO. Abertura do Pregão: 24/09/2010 às 14:00 horas.
PE. 809/2010 - PEC. 60429/2010 - ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO. Abertura do Pregão: 24/09/2010 às 09:00 horas.
PE. 810/2010 - PEC. 60290/2010 - INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE AGUA. Abertura do Pregão: 23/09/2010 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE. 811/2010 - PEC. 60307/2010 - PALLET DE MADEIRA. Abertura do Pregão: 28/09/2010 às 09:30 horas
PE. 812/2010 - PEC. 50442/2010 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 27/09/2010 às 09:00 horas.
PE. 813/2010 - PEC. 50603/2010 - MATERIAL ELETRICO. Abertura do Pregão: 28/09/2010 às 09:00 horas.
PE. 814/2010 - PEC. 50608/2010 - FERRO E CHAPA. Abertura do Pregão: 28/09/2010 às 14:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE. 815/2010 - PEC. 50578/2010 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 28/09/2010 às 14:30 horas
PE. 816/2010 - PEC. 20041/2009 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 29/09/2010 às 09:00 horas.
PE. 817/2010 - PEC. 20012/2010 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 30/09/2010 às 09:00 horas.
PE. 818/2010 - PEC. 20004/2010 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 29/09/2010 às 09:00 horas.
PE. 819/2010 - PEC. 50579/2010 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 29/09/2010 às 14:00 horas
PE. 820/2010 - PEC. 20002/2010 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 28/09/2010 às 09:00 horas
PE. 821/2010 - PEC. 20042/2009 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 30/09/2010 às 09:00 horas
PE. 822/2010 - PEC. 20010/2010 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 30/09/2010 às 14:00 horas
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE. 816/2010 - PEC. 20041/2009 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 29/09/2010 às 09:00 horas.
PE. 817/2010 - PEC. 20012/2010 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 30/09/2010 às 09:00 horas.
PE. 818/2010 - PEC. 20004/2010 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 29/09/2010 às 09:00 horas.
PE. 820/2010 - PEC. 20002/2010 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 28/09/2010 às 09:00 horas
PE. 821/2010 - PEC. 20042/2009 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 30/09/2010 às 09:00 horas
PE. 822/2010 - PEC. 20010/2010 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 30/09/2010 às 14:00 horas
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE. 823/2010 - PEC. 50593/2010 - LEVODOPA. Abertura do Pregão: 28/09/2010 às 15:30 horas
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GST Nº 07, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

Substitui membros da Comissão de Defesa Prévia de Autuação.

ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS - ST, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Substituir os servidores Paulo Ricardo Rodolfo Costa - matrícula nº 23.301-8 e Pedro Paulo Correia Cuzziol - matricula 26.810-6, da Comissão de Defesa Prévia de Autuação, pelas servidoras Nelma Leite Vieira matricula 25.429-8 e Lidia Rodrigues Lima da Silva - matricula 35.121-1.

Artigo 2º - Os serviços prestados à Comissão são considerados de relevância para comunidade, sendo prestados a título de colaboração, sem remuneração extra ou gratificação.

Artigo 3º - As servidoras, nomeadas iniciarão seus trabalhos a partir de 1º de setembro de 2010.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GST, 1º de setembro de 2010.
ENG. OSCAR J. G. SILVEIRA CAMPOS
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

RESOLUÇÃO GST Nº 08, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Determina a data de início do cadastramento dos usuários com direito à isenção tarifária no Sistema de Transporte Coletivo Municipal, conforme inciso III da Lei Municipal n.º 5.289/04 e Decreto Municipal n.º 17.196 de 14 de julho de 2010, e dá outras providências.

ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no artigo 1o da Lei Municipal n° 5.289, de 29 de abril de 2004 e a incorporação da bilhetagem eletrônica ao Sistema Público de Transporte Coletivo;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 5.289 de 29 de abril de 2004, autorizando o Poder Executivo a conceder o uso especial do Sistema de Transporte Coletivo Municipal sem ônus para os aposentados e pensionistas residentes no município e as determinações do Decreto nº 17.196 de 14 de julho de 2010 que a regulamentaram, resolve:

Art. 1º. Para o exercício do benefício de isenção tarifária, os aposentados e pensionistas residentes no município, deverão proceder a prévio cadastramento e obtenção do Cartão de Acesso junto à Concessionária do sistema de transporte coletivo municipal, mediante a apresentação dos documentos exigidos nesta Resolução.

§ 1º O cadastramento será iniciado em 19 de setembro de 2010;

§ 2º Para a retirada do cartão, deverá o beneficiário cientificar-se das condições estabelecidas para sua utilização, e, caso não se oponha a elas, assinar o "Termo de Recebimento e Uso do Cartão de Acesso".

Art. 2º Para obtenção do Cartão de Acesso, os aposentados e pensionistas deverão ser cadastrados no posto de atendimento localizado na Av. Marechal Deodoro n.º 769 - Centro em São Bernardo do Campo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 h e aos sábados das 8:00 às 12:00 h.

Parágrafo Único cadastramento poderá ser feito mediante agendamento prévio pelo telefone 0800 7710 191 ou pelo site www.cartaolegal.com.

Art. 3º. Os aposentados beneficiários, definidos na da Constituição Federal (art. 40 e 201 § 7º) e legislação pertinente, poderão obter o seu Cartão de Acesso mediante cadastramento com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade (RG), certidão de nascimento, casamento ou documento oficial equivalente;

b) CPF;

c) Comprovante do IPTU ou conta de consumo de energia elétrica ou de água, ou de telefone fixo ou carnês de pagamento, dentre outros, desde que identifiquem o usuário e comprovem a residência no Município, no caso de inexistência de algum desses documentos, o requerente deverá lavrar declaração de próprio punho garantindo a veracidade da informação prestada;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da carta de concessão do benefício expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, se aposentado pelo Regime Geral de Previdência ou Declaração do instituto de previdência público ou órgão municipal a que o servidor se vincule, se aposentado pelo Regime Próprio de Previdência.

Art. 4º. Os pensionistas beneficiários, definidos na da Constituição Federal (art. 40 e. 201, V), e legislação pertinente, poderão obter o seu Cartão de Acesso mediante cadastramento com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade (RG), certidão de nascimento, casamento ou documento oficial equivalente, necessário à comprovação da idade;

b) CPF;

c) Comprovante do IPTU ou conta de consumo de energia elétrica ou de água, ou de telefone fixo ou carnês de pagamento, dentre outros, desde que identifiquem o usuário e comprovem a residência no Município, no caso de inexistência de algum desses documentos, o requerente deverá lavrar declaração de próprio punho garantindo a veracidade da informação prestada;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da carta de concessão do benefício expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, se pensionista pelo Regime Geral de Previdência ou Declaração do instituto de previdência público ou órgão municipal a que o servidor se vincule, se pensionista pelo Regime Próprio de Previdência.

Art. 5º O cadastro do beneficiário deverá ser renovado anualmente, respeitando o mês de aniversário de nascimento do beneficiado.

Art. 6º A isenção do pagamento de tarifa do transporte coletivo urbano será concedida de forma nominal e intransferível aos aposentados e pensionistas, sendo vedado o uso por terceiros, a qualquer título.

Art. 7º Na hipótese de perda, extravio, furto do Cartão de Acesso de que trata este artigo, o usuário deverá apresentar declaração ou boletim de ocorrência policial para a emissão de novo cartão, o respectivo pagamento da 2ª (segunda) via, de acordo com o Art. 14 do Decreto Municipal n.º 17.196/2010.

Art. 8º Somente serão isentos do pagamento de 2ª (segunda) via, os usuários que apresentarem Boletim de Ocorrência policial para a comprovação de roubo do cartão.

Art. 9º Constatado o mau uso do cartão, a Concessionária deverá providenciar o bloqueio do mesmo e informar a Secretaria de Transportes e Vias Públicas, juntando todos os relatórios operacionais e da fiscalização que comprovem o mau uso.

§ 1º O usuário será notificado da irregularidade cometida e terá direito à ampla defesa, através de recurso administrativo dirigido ao Secretário de Transportes e Vias Públicas, no prazo de 10 dias após sua notificação.

§ 2º Em caso da não apresentação de recurso ou de seu indeferimento, o Secretário aplicará a penalidade cabível, em conformidade com o Art. 29 do Decreto Municipal n.º 17.196/2010, notificando o usuário e a Concessionária de sua decisão.

§ 3º Em caso de deferimento, o usuário e a Concessionária serão notificados, devendo o usuário comparecer ao posto de atendimento da Concessionária para solicitar o desbloqueio do cartão, sem ônus ao usuário.

§ 4º Depois de cumpridos os prazos de suspensão, conforme o caso, o usuário deverá comparecer ao posto de atendimento da Concessionária para solicitar o desbloqueio do cartão.

§ 5º Para desbloqueio do cartão será cobrado valor equivalente a 10 (dez) tarifas integrais.

Art. 10 As Carteiras de Identificação terão sua validade expirada no dia 31 de outubro de 2010.

Parágrafo único A partir de 01 de novembro de 2010 nenhum usuário beneficiado com isenção tarifária prevista nos incisos II, III e IV do Art. 1º da Lei Municipal n.º 5.289/2004, poderá utilizar o serviço de transporte coletivo de São Bernardo do Campo sem portar o Cartão de Acesso e transpor a catraca.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 14 de setembro de 2010.
ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

EDMAR LUZ DE ALMEIDA, Secretário de Comunicação, no uso das atribuições que lhe compete e em atendimento ao artigo 10º da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que diante dos termos do processo de contratação nº 80.108/2010, Concorrência Pública nº CP 10.015/2.010, destinada à contratação de empresas especializadas em Prestação de serviços de publicidade à Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Comunicação (SECOM) do Município de São Bernardo do Campo, que se torna pública a listagem para formação da Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas da licitação em questão, cujo sorteio será realizado em sessão pública no dia 30 de setembro de 2.010, quinta-feira, às 9h, na Secretaria de Comunicação da Prefeitura de São Bernardo do Campo, que está localizada no 9º andar do Paço Municipal, sito à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro.

CANDIDATOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇAO

QUANT.	NOME	FORMAÇÃO
1.	Alexandre Postigo	Comunicação Social
2.	Ana Lúcia Machado Almeida	Comunicação Social, com Pós Graduação em Marketing
3.	Christian Mello	Comunicação Social
4.	Isaias Alves de Oliveira	Radio e Televisão, com experiência em Comunicação
5.	Ismael Andrade de Moura	Gestão em Marketing
6.	Neumir Afonso Cunha	Artes Plásticas, com experiência em Comunicação
7.	Raimundo José da Silva	Comunicação Social

Da listagem acima serão sorteados dois candidatos.

CANDIDATOS QUE NÃO MANTÉM NENHUM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL, DIRETO OU INDIRETO, COM O ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

QUANT.	NOME	FORMAÇÃO
1.	José Roberto Pereira de Mello	Comunicação Social
2.	Vanilda Aparecida de Oliveira	Comunicação Social
3.	Vera Lúcia Fracasso Guazelli	Comunicação Social

Da listagem acima será sorteado um candidato.

Na escolha dos componentes da equipe técnica que integram os quadros da Administração, pelo menos um dos sorteados deve fazer parte dos quadros permanentes da Administração.

Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, devendo apresentar os fundamentos jurídicos plausíveis de sua impugnação, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, na Secretaria de Comunicação (SECOM), das 9h às 17h30, no 9º andar do Paço Municipal, sito à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, em 17 de setembro de 2010.
EDMAR LUZ DE ALMEIDA
Secretário de Comunicação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO DE ERRATA DA CONTAGEM DE PONTOS - QUADRO DO MAGISTÉRIO - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Publicado no dia 03 de setembro de 2010
Página 26 - Edição 1.577

CONTAGEM DE PONTOS
QUADRO DO MAGISTÉRIO - ENSINO PROFISSIONAL
"PONTUAÇÃO 2010"

Onde se lê:

Matr.	Nome	Data Admissão	Cargo	Pontos
26718	Silvana Ribeiro Martins	17/08/1999	Professor Ed Básica Ens. Profis.	2.879,24

Leia-se:

Matr.	Nome	Data Admissão	Cargo	Pontos
26718	Silvana Ribeiro Martins	17/08/1999	Professor Ed Básica Ens. Profis.	**3.133,94**

Onde se lê:

Matr.	Nome	Data Admissão	Cargo	Pontos
26718	Lilian de Alcântara Silva	14/08/2002	Diretor Escolar	2489,40

Leia-se:

Matr.	Nome	Data Admissão	Cargo	Pontos
28476	Lilian de Alcântara Silva	14/08/2002	Diretor Escolar	**2573,40**

Onde se lê:

Matr.	Nome	Data Admissão	Cargo	Pontos
26718	Sandra Albachiare	28/07/2005	Professor Ed Básica Ens. Profis.	2105,61

Leia-se:

Matr.	Nome	Data Admissão	Cargo	Pontos
31847	Sandra Albachiare	28/07/2005	Professor Ed Básica Ens. Profis.	**2167,11**

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE ED. PROFISSIONALIZANTE E DE JOVENS E ADULTOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROJETO "CONSTRUINDO A MUDANÇA COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA FRENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL"

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, por intermédio da Secretaria de Educação, pelo serviço de Educação Profissional "Qualificar é Mudar!", torna público o edital de prorrogação de inscrições do projeto: "Frente da Educação e Trabalho", com a Construção Civil. Essa ação política consiste numa formação de jovens e adultos em qualificação profissional.

I - DOS OBJETIVOS
§ 1º O objetivo deste edital é realizar um chamamento ao/a cidadão/ã com idade a partir de 18 anos, visando inscrição para participação de qualificação profissional na área da construção civil e possível entrada em posto de trabalho na área afim.

II-AÇÕES E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA
§ 1º O Programa consiste em ações de qualificação profissional e encaminhamento para elevação de escolaridade e aproximação ao trabalho.
§ 2º Os cursos de qualificação nesse projeto se organizam em dois módulos, sendo que no módulo inicial ocorrerá uma qualificação profissional em Ajudante Geral de Obras, composta de uma carga horária de 40 horas. Em continuidade teremos o módulo II em qualificação profissional, já com ação em trabalho, em que a formação se amplia para mais 160 horas, o que permitirá a certificação em Pedreiro/a, Armador/a, Carpinteiro/a, Eletricista, Pintor/a, oferecida gratuitamente pela Secretaria de Educação.

III - DA EXECUÇÃO DA PARCERIA PARA A AÇÃO DO TRABALHO
§ 1º A PMSBC estará em concordância com as empresas que executarão obras na área de construção civil realizadas pelo poder público municipal pelo programa do PAC, para que as mesmas realizem contratação dos/as inscritos/as no programa e encaminhados/as ao curso de qualificação inicial e básica em Ajudante Geral de obras.

IV - DAS INSCRIÇÕES
§ 1º O/a interessado/a deverá ser morador/a de São Bernardo do Campo, ter a partir de 18 anos de idade, e estar desempregado(a).
§ 2º Os postos de inscrição serão nas EMEB`s abaixo relacionadas.

LOCAIS	ENDEREÇO	TELEFONE
ALFREDO SCARPELLI	Estrada dos Alvarengas, 4090 - Parque Hawaí	4357-5196 4358-3818
ARI LACERDA RODRIGUES	Passagem Primeiro de Maio, 180 - Jardim Alvorada	4342-2444
ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA	Estrada dos Alvarengas, 7500 - Jardim Laura	4357-4395 4358-0181
EDSON DANILLO DOTTO	Avenida Pedro Mendes, 1875 - Parque Selecta	4334-1019 4127-8800
JANETE M. B. SIMÕES, PROFª.	Rua dos Vianas, s/nº - Vila Industrial	4125-0595 4330-5516
JOSÉ LUIZ JUCÁ	Rua Tiradentes, 3180 - Montanhão/Vila Esperança	4127-2727 4339-4828
LEO COMMISSARI, PADRE	Rua Neusa Coelho, 80 - Vila São José	4127-4208 4127-7374
MARCOS R. DA ROSA	Estrada dos Casa, 2631 - Jardim Ipê	4352-4993 4109-6171
MARINEIDA MEN. DE LUCCA	Alameda Dom Pedro De Alcântara, 235 - Vila São Pedro	4127-6410 4335-4235
MAURÍCIO C. DE CASTRO II	Rua Alexandre Bonício, 259 - Alves Dias	4351-5499 4352-9294
NILO CAMPOS GOMES, PROF.	Rua Flora Bulcão L. Vertemate S/Nº - Jardim Silvina	4127-5428
SALVADOR GORI, PROF.	Estrada Partic. Fukutaro Yida, 700 - Jardim Uenoyama	4392-3974 4392-2392
TEOTÔNIO VILELA, SENADOR	Rua Matilde Ferrari Marçon, 30 - Jardim Ipê	4109-2910 4356-1585

Para se inscrever é necessária a apresentação dos seguintes documentos:
" Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, CNH, Carteira Profissional ou outro emitido por órgão oficial) do interessado;
" Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo em nome do próprio interessado ou de familiar com o qual resida (por exemplo: conta de luz, telefone, carnê do IPTU, ou correspondência recebida);
" Comprovantes da renda mensal dos membros da família com os quais reside;
" Comprovante da escolaridade do/a interessado/a;
" Na impossibilidade, por qualquer motivo, da apresentação de qualquer um dos documentos referidos, a inscrição deverá ser efetuada, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, com base na declaração verbal do/a interessado/a, ficando o mesmo sujeito à anulação da inscrição e dos atos dela decorrentes na hipótese de verificação, a qualquer tempo, de declaração verbal não condizente com a realidade.
§ 3º As inscrições foram prorrogadas até o dia 30/09/2010 das 8 h às 20 h.

V - DAS VAGAS
§1º A Secretaria de Educação ofertará vagas em qualificação profissional inicial de 40 horas em Ajudante Geral de Obras. Caso o número de inscrição ultrapassar esse quantitativo, haverá uma seleção por critério sócio econômico, conforme quadro anexo I.
§ 2º Os dados dos interessados que não foram selecionados para essa primeira etapa permanecerão em um banco de dados da PMSBC, para possíveis encaminhamentos.

VI - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
§ 1º Caso o número de inscrições exceda o número de vagas ofertadas, serão adotados critérios socioeconômicos de seleção que considerarão a renda familiar mensal per capita e a escolaridade dos/as interessados/as. Como quesito de pontuação e, em caso de empate no número de pontos obtidos, a composição familiar será outro quesito de desempate, conforme definido no Quadro Anexo I.

VII - DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
A divulgação dos/as selecionados/as para participação do curso de qualificação dar-se-á em listas fixadas nas EMEB's na data 08/10/2010.
VIII - DOS CURSOS E AULAS
§ 1º O módulo inicial dar-se-á em 40 horas, divididas em 3 horas diárias em 14 dias letivos, no período da noite. A data prevista para o curso é de 13/10/2010 a 29/10/2010, nas seguintes EMEB's:

ARI LACERDA RODRIGUES	Passagem Primeiro de Maio, 180 - Jardim Alvorada
JANETE M. B. SIMÕES, PROFª.	Rua dos Vianas, s/nº - Vila Industrial
MARINEIDA M. DE LUCCA	Alameda Dom Pedro De Alcântara, 235 - Vila São Pedro
NILO CAMPOS GOMES, PROF.	Rua Flora Bulcão L. Vertemate S/Nº - Jardim Silvina
SALVADOR GORI, PROF.	Estrada Partic. Fukutaro Yida, 700 - Jardim Uenoyama
TEOTÔNIO VILELA, SENADOR	Rua Matilde Ferrari Marçon, 30 - Jardim Ipê

§ 2º Caso as inscrições apontem uma demanda por outro endereço as unidades educativas podem ser reorganizadas.

ANEXO I

CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS DE PONTUAÇÃO E DE DESEMPATE

A SEREM ADOTADOS NA HIPÓTESE DE NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM CADA CURSO

Critérios socioeconômicos de pontuação (1):
Quesito renda familiar mensal per capita : até R$69,00 (sessenta e nove reais): 35 pontos
mais de R$69,00 (sessenta reais) até R$137,00 (cento e trinta e sete reais):30 pontos
mais de R$137,00 (cento e trinta e sete reais) até R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos): 20 pontos
mais de R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos) até R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): 10 pontos
mais de R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): 0 pontos
Quesito escolaridade do interessado: 4ª série completa até 8ª série do ensino fundamental incompleto:15 pontos
8ª série do ensino fundamental completa, até 3ª série do ensino médio incompleta:5 pontos
Ensino médio completo ou acima: 0 pontos
Critérios de Desempate na pontuação obtida (2):
Quesito Composição Familiar (a): Famílias que possuem mulher chefe de família com filhos de idade menor de 14 anos.
Quesito Composição Familiar (b): Famílias que possuem pessoas com deficiência.
Quesito Composição Familiar (c): Famílias compostas por apenas uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenados em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.
Quesito Composição Familiar (d): Famílias com mais de uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenados em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.

Notas:
(1) - Os pontos a serem considerados nos critérios socioeconômicos correspondem à somatória dos pontos obtidos pelos inscritos nos quesitos "renda familiar per capita" e "escolaridade do interessado", devendo os inscritos serem priorizados em ordem decrescente conforme o número total de pontos.
(2) - A renda familiar mensal per capita corresponde à somatória dos rendimentos mensais de todos os membros da família com a qual o interessado resida, dividida pelo número de pessoas da mesma.
(3) - Em caso de necessidade de consideração dos critérios de desempate, os interessados serão ordenados seguindo enquadramento nas seguintes situações:
1º."composição familiar (a)" ;
2º "composição familiar (b)";
3º "composição familiar (c)";
4º "composição familiar (d)";

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS REFERENTES AO PROGRAMA MAIS CULTURA - BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA PARA AGENTES DE LEITURA

Em cumprimento ao item 4, subitem 4.1, Capítulo III - DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO, do Edital publicado no jornal "Notícias do Município", edição nº 1.550, de 12 de março de 2010, página 23, a Secretaria de Cultura da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a todos os candidatos aprovados na fase de Avaliação de Conhecimentos, cuja nota tenha sido igual ou superior a 25 pontos, para as entrevistas, que SERÃO REALIZADAS no dia 25 de setembro de 2010, nos seguintes locais:
" Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis: Av. Araguaia, 284 - Riacho Grande (para os candidatos residentes e inscritos na região do Riacho Grande e Estoril);
" Fundação Criança: Rua Marechal Deodoro, 1058 - Centro (para os candidatos residentes nas demais regiões).

HORÁRIO: das 9h às 15h.

Todos os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação tais como: carteira de identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), ou qualquer outro documento, que por lei federal, valha como documento de identidade.

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2010
Osvaldo de Oliveira Neto
Secretário Adjunto de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO GSDET

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Comunica:

Considerando a pertinência de alguns dos questionamentos apresentados e protocolados acerca do Edital de Chamamento nº 019/2010 GSDET, bem como a necessidade de adequações em alguns termos do referido Chamamento, decido pelo cancelamento deste.

São Bernardo do Campo, 14 de setembro de 2010.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO
CHAMAMENTO Nº 021/2010

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, por meio do jornal Notícias do Município, que o Município convida todos os interessados a participar do presente edital de chamamento.

O Chamamento para estabelecimento da Permissão de Uso dele decorrente subordina-se às disposições da Lei n° 4.974, de 31 de maio de 2001; à Lei 8.078 de 11 de Setembro de 1990 - "Código de Defesa do Consumidor"; à Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990 - "Estatuto da Criança e do Adolescente"; ao Decreto Municipal n° 13.500, de 02 de outubro de 2001; à Portaria GSDET nº 001/2010 de 14 de Janeiro de 2010 - "Regimento Interno do Parque Cidade da Criança" e as demais especificações anexas.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar, entre os dias 27 e 28 de setembro de 2010, uma vistoria prévia obrigatória no Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", doravante denominado Cidade da Criança, para verificar no local as condições daqueles brinquedos que serão reformados, bem como os espaços nos quais serão instalados os novos brinquedos, conforme estabelecido neste edital.

Esta vistoria, que é obrigatória, tem como objetivo fazer com que os interessados conheçam os brinquedos e os locais, esclareçam dúvidas, inclusive quanto à documentação a ser apresentada, sendo que no ato da vistoria será fornecido ao interessado:

a) O respectivo atestado de vistoria rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria com o "DE ACORDO" do interessado acerca das condições deste Chamamento
b) CD com as fotos mencionadas nos anexos VI e VII deste edital.
c) Cópia do documento indicativo da situação dos brinquedos a serem reformados e especificações básicas dos brinquedos a serem reinstalados

1. DO OBJETO

1.1 Estimular a recuperação da identidade da Cidade da Criança, que, desde o final dos anos 1960, quando foi inaugurada, está associada a um parque temático repleto de brinquedos e atrações, assim também incentivando o turismo no Município de São Bernardo do Campo.

1.2 O presente Chamamento tem por objeto:

1.2.1 A reforma, operação, exploração e manutenção de 08 (oito) brinquedos mecânicos já instalados na Cidade da Criança
1.2.2 A reforma do planetário, contemplando a instalação de equipamento de projeção, cuja projeção seja compatível com o diâmetro de 8m da cúpula, bem como, operação, exploração e manutenção do equipamento;
1.2.3 A reinstalação, operação, exploração e manutenção de, no mínimo, 10 (dez) brinquedos mecânicos que fizeram parte do histórico da Cidade da Criança;
1.2.4 A instalação de, no mínimo, 05 (cinco) novos brinquedos mecânicos sob indicação do proponente vencedor.

1.3 As reformas, reinstalações e instalações dar-se-ão conforme condições e especificações descritas no Anexo I deste edital e por meio de permissão de uso, nos termos das especificações constantes neste Chamamento e em seus anexos.

2. DO ESPAÇO

2.1. A área a ser concedida para a permissão de uso terá a dimensão total de 1.923m² (hum mil novecentos e vinte e três metros quadrados)

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Chamamento todas as empresas que apresentarem o atestado de vistoria prévia obrigatória, nos termos do anexo IV, e as documentações descritas nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4 deste edital.

3.2. Os interessados poderão participar do presente Chamamento mediante apresentação de documentos e propostas, que deverão compor 02 (dois) envelopes fechados, identificados com:

3.2.1. Indicação da firma, razão ou denominação social da empresa interessada;

3.2.2. Edital n° 021/2010;

3.2.3. Uma das expressões "DOCUMENTAÇÃO" ou "PROPOSTA" de acordo com o seu conteúdo.

3.3. Não serão aceitos envelopes enviados pelo correio ou propostas transmitidas por fac-símile (FAX) ou e-mail.

4. ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO

4.1. Neste envelope deverá estar contido:

4.1.1. Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.1.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

4.1.1.2. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;

4.1.1.3. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

4.1.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL:

4.1.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.2.2. Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;

4.1.2.3. Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;

4.1.2.4. Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;

4.1.2.5. Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS);

4.1.2.6. Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.

4.1.3. Quanto à CAPACIDADE TÉCNICA

4.1.3.1. Atestado ou declaração de auditoria externa de que o proponente atuou, nos últimos 2 (dois) anos, em atividades de entretenimento, discriminando as atividades realizadas e período, e atendimento de público de no mínimo 10.000 (dez mil) pessoas por mês;

4.1.3.2. Indicação de engenheiro responsável técnico pela segurança e funcionamento dos equipamentos com devido registro no CREA e declaração desse profissional de que se responsabilizará tecnicamente perante o poder público municipal, caso o proponente seja indicado para formalização da permissão.

4.1.3.2.1. O permissionário, ao final indicado, deverá manter, durante todo período da permissão, o profissional responsável técnico referido neste item. A substituição do profissional somente poderá ocorrer por outro profissional, também registrado no CREA, após a autorização expressa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

4.1.4. Quanto à CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA

4.1.4.1. Comprovação de que possui patrimônio liquido positivo, através da apresentação de balanço patrimonial já exigível na forma da legislação em vigor, com índice de liquidez geral e corrente igual ou maior a 1 (um).

5. ENVELOPE - PROPOSTA

5.1. Este envelope deverá conter:

5.1.1. Folha preenchida no original, por meios mecânicos ou eletrônicos, sem rasuras, assinada pelo interessado, conforme Anexo III deste edital, contendo: Preço ofertado, não inferior ao preço público de R$ 5.323,92 (cinco mil trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), correspondente à área total de 1.923m² (hum mil novecentos e vinte e três metros quadrados) especificada no item 2.1 deste edital e em conformidade com artigo 306, II, da Lei Municipal nº 1802/69 e decretos 12.723/98 e 13.996/02, não incluso neste valor as despesas referentes ao consumo de água e energia elétrica

6. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1. As propostas deverão ser entregues entre as 10h00min e 10h30min do dia 01 de outubro de 2010, na sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado à Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo.

6.2. As propostas serão abertas às 10h30min do dia 01 de outubro de 2010, no local indicado no item anterior, na presença de representantes das empresas interessadas, para a devida análise.

6.3. Não serão abertos os envelopes de empresas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração específica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste chamamento.

6.4. Não serão abertos os envelopes das propostas de preços dos interessados que não estiverem com sua documentação regular.

7. DO JULGAMENTO

7.1. Os documentos serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que classificará as pessoas jurídicas que atenderem às exigências deste Chamamento.

7.2. Havendo mais de uma empresa interessada, será declarada vencedora a pessoa jurídica que apresentar a maior oferta de acordo com a proposta do item 5.1.1.

7.3. O proponente selecionado será dado a conhecer no dia 08 de outubro de 2010, por meio de comunicado que será publicado no Jornal Notícias do Município.

7.4. Em caso de empate entre as empresas interessadas, o critério a ser usado será o de sorteio, com imediato anúncio da empresa vencedora do presente Chamamento, com a respectiva formalização por meio de comunicado que será publicado no Jornal Notícias do Município.

8. DOS RECURSOS

8.1 Aplicam-se analogicamente, no que tange aos recursos, o disposto no art. 109 da Lei Federal 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis.

8.2 Todos os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

8.3 Não serão tidos como oficiais, recursos e impugnações remetidos por meio de fax, e-mail e telefone.

8.4 As respostas ao julgamento dos recursos e impugnações serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 8.2.

8.5 Decairá do direito de impugnar os termos deste chamamento perante à Administração a empresa interessada ou cidadão que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o recebimento das propostas nos termos do item 6.1.

9. DOS PREÇOS PÚBLICOS DAS ÁREAS

9.1. A pessoa jurídica que reinstalar, instalar, explorar e manter os brinquedos mecânicos objetos desta permissão pagará preço público mensal no importe ofertado no ato da proposta, obedecendo o mínimo de R$ 5.323,92 (cinco mil trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), equivalente a 1.923m² (hum mil novecentos e vinte e três metros quadrados).

10. DOS CONSUMOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

10.1. O pagamento das contas mensais de energia elétrica e água utilizadas pelos brinquedos, quando da vigência desta permissão de uso, serão feitos pelo próprio permissionário, a partir de relógio de controle de energia elétrica e de água associado a cada brinquedo objeto desta permissão e separado do controle de consumo geral do parque.
10.2. A administração disponibilizará os pontos independentes de distribuição de água e energia elétrica, próximos às áreas determinadas aos brinquedos e atrações, ficando sob a responsabilidade do permissionário as adaptações necessárias para a instalação dos novos brinquedos.

10.3. A capacidade atual de carga elétrica do Parque é de 800 KVA, distribuídos em duas cabines. Caso haja necessidade de aumento da capacidade de carga, esta ficará a expensas do permissionário.

11. DO REAJUSTE DOS PREÇOS PÚBLICOS DAS ÁREAS

11.1. Os preços ofertados serão reajustados de acordo com o preço público estabelecido, em conformidade com o artigo 337 da Lei Municipal nº 1802/69.

11.2. A variação apurada incidirá sempre no 1º dia do exercício subseqüente e assim sucessivamente.

12. DOS PREÇOS DOS INGRESSOS

12.1. O preço do ingresso a ser cobrado será de R$ 3,00 (três reais) para cada um dos brinquedos objeto desta permissão, exceto para o Planetário, o Avião DC-3, Simulador e Submarino, que poderão ter preço de até R$ 5,00 (cinco reais).

12.2. O permissionário poderá oferecer promoções aos usuários da Cidade da Criança por meio da venda de cotas de ingressos (pacotes ou passaportes).

12.2.1. Nos brinquedos em que houver o percentual de retorno ao Município, previsto no item 13.1 deste edital e havendo promoções por meio da venda de cotas de ingressos (pacotes ou passaportes) aos usuários, o permissionário repassará aos cofres públicos 15% do valor "integral" dos ingressos, não considerando o valor promocional do ingresso.

13. DO PERCENTUAL DE RETORNO DOS INGRESSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

13.1. Sobre o preço do ingresso ou cota de ingressos para os brinquedos objetos de reforma, previstos no item 2) do Anexo I deste edital, que dizem respeito aos brinquedos: Rio Amazonas, Eldorado, Simulador, Submarino, Trenzinho, Carrossel, Avião DC-3, Apollo 11 e Planetário, será repassado à Prefeitura Municipal de São Bernardo do campo, pelo permissionário, o percentual fixo de 15% (quinze por cento).

14. DOS PAGAMENTOS DOS PREÇOS PÚBLICOS DAS ÁREAS

14.1. O primeiro pagamento mensal será efetuado após 30 (trinta) dias da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade e os demais a cada 30 (trinta) dias subseqüentes.

14.2. Na hipótese de atraso de pagamentos das parcelas serão cobrados juros e atualização monetária na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.3. O permissionário arcará com as despesas de manutenção e conservação dos brinquedos, bem como de suas partes e instalações.

15. DO PAGAMENTO AO PERMISSIONÁRIO

15.1. O permissionário, semanalmente, fará relatório no qual constará a quantidade de ingressos em seu poder.

15.2. O permissionário, semanalmente, entregará o relatório e os ingressos à Administração da Cidade da Criança para aferição dos valores a serem repassados.

15.3. O permissionário poderá habilitar pessoa específica para fins dos itens 14 e 15, mediante ofício a ser entregue à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

15.4. Após a aplicação do percentual de repasse, referente ao objeto de Permissão de Uso, a Prefeitura repassará ao permissionário os valores cumulativos de duas semanas, no prazo de 15 (quinze) dias após a entrega e aferição do relatório.

15.5. O repasse será efetuado em conta corrente específica indicada pelo permissionário.

16. DOS PRAZOS

16.1. A assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo proponente vencedor dar-se-á dentro de 05 (cinco) dias úteis corridos, contados da notificação expressa da Prefeitura para esse fim.
16.1.1. No caso do não comparecimento do proponente vencedor no prazo estabelecido no item anterior, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor ofertado pelo mesmo;

16.1.2. O não comparecimento do proponente vencedor será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação da segunda melhor proposta apresentada e assim sucessivamente.

16.2. O proponente vencedor obriga-se a reformar os equipamentos existentes e a instalar os novos brinquedos, bem como estar apto à operá-los, nos prazos especificados no Anexo I, todos contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso no Jornal Notícias do Município.

17. DAS CONDIÇÕES DE PERMISSÃO DE USO

17.1. O permissionário deverá:
17.1.1. Apresentar projeto prévio dos brinquedos a serem instalados, reinstalados, operados e mantidos, nos termos dos itens 1.2.3 e 1.2.4 deste chamamento e item 6 do anexo I.

17.1.2. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, limpeza dos brinquedos, gastos com combustível, água, energia elétrica, material de consumo e telefone entre outros, assim como pelas responsabilidades trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes disserem respeito ao objeto desta permissão;

17.1.3. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, problemas e avarias nos brinquedos que obriguem o permissionário a paralisar suas atividades, visando à necessária intervenção;

17.1.4. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo sobre qualquer troca de brinquedo ou peça estrutural;

17.1.5. Garantir a qualidade e os propósitos educacionais e lúdicos dos brinquedos;

17.1.6. Informar a todos os usuários, por meio de placa visível e com destaque, sobre a faixa etária permitida para uso do brinquedo, normas de segurança do equipamento e outras restrições de uso, tais como motivos de saúde, entre outras;

17.1.7. Garantir o número adequado de monitores, devidamente treinados, para operar os brinquedos;

17.1.8. Submeter-se ao horário de funcionamento da Cidade da Criança, conforme estabelecido no Regimento Interno;

17.1.9. Submeter-se às regras de segurança e funcionamento estabelecidas por normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, em relação à instalação, manutenção e operação dos brinquedos mecânicos, bem como no que lhe couber das regras em relação ao funcionamento em Parques de Diversão, durante todo o período da permissão;

17.1.10. Submeter o projeto de distribuição e montagem dos brinquedos às exigências do Anexo I e à aprovação prévia da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo. Entende-se por projeto de distribuição e montagem a forma de dispor e organizar os brinquedos na Cidade da Criança;

17.1.11. Responsabilizar-se por montar e desmontar os brinquedos e suas partes, o que inclui também:

17.1.11.1. Embalá-los;
17.1.11.2. Transportá-los;
17.1.11.3. Arcar com custos de fretes, transportes e seguros.

17.1.12. Assumir, no que se refere ao objeto desta permissão, inteira e exclusiva responsabilidade sobre a indispensável segurança e conservação dos equipamentos, objetos, estruturas e instalações;

17.1.13. Comprometer-se a manter e entregar as instalações físicas nas mesmas condições em que recebeu, conforme vistoria realizada e Termo de Compromisso e Responsabilidade;

17.1.14. Contratar seguro de responsabilidade civil geral, com cobertura de acidentes e de terceiros, bem como cobertura para os equipamentos instalados, compatível com o risco assumido;

17.1.14.1. É de responsabilidade exclusiva do permissionário a segurança dos usuários dos brinquedos, bem como a orientação de uso e informação das normas de segurança de cada equipamento;

17.1.14.2. É dever exclusivo do permissionário zelar pela integridade física dos equipamentos, bem como de suas peças e partes acessórias, garantindo o perfeito funcionamento de todos os equipamentos.

17.1.15. Assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade, que por sua vez, regular-se-á pelo Decreto de Permissão de Uso, pelas suas cláusulas e partes integrantes, conforme disposto neste Chamamento e pelos dispositivos da Lei Municipal nº 4.974 de 31/05/01; Decreto Municipal nº 13.500/2001; Regimento Interno da Cidade da Criança; Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo Código de Defesa do Consumidor.

17.2. O Município poderá revogar o Decreto de Permissão de Uso no caso de reincidência no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, bem como nas hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001.

17.3. Com base no item 17.2, o Município poderá, entre outras situações previstas em lei, revogar a permissão de uso, quando o permissionário:

17.3.1. Não instalar devidamente os brinquedos, bem como suas respectivas partes, no prazo estabelecido na cláusula 16.1 deste Chamamento;

17.3.2. Não estar apto para a operação dos brinquedos, no prazo estipulado na cláusula 16.2 deste Chamamento;

17.3.3. Não saldar seus compromissos de repasse financeiro para o Município, resultantes do objeto de permissão de uso deste edital, por três meses consecutivos;

17.3.4. Manter qualquer brinquedo fechado por mais de 10 (dez) dias, sem motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado a juízo da Administração da Cidade da Criança e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

17.3.5. Mudar ou trocar o brinquedo sem autorização do Município;

17.3.6. Não despedir ou afastar empregado que desacate o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;

17.3.7. Transferir a operação dos brinquedos a terceiros, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura, obedecidas as disposições do artigo 127 da Lei Municipal 4.974/01;

17.3.8. Não mantiver os brinquedos em bom estado de conservação e higiene, obedecidas as exigências higiênico-sanitárias previstas na legislação vigente;

17.3.9. Não garantir, nas áreas objeto desta permissão, a indispensável segurança e conservação dos brinquedos, e suas respectivas peças, bem como a indispensável segurança dos visitantes e empregados;

17.3.10. Descumprir as cláusulas deste Chamamento e/ou Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo nº 137 da Lei Municipal nº 4974/01.

17.4. A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo o Decreto ser revogado nas hipóteses do item 17.3 deste Chamamento, bem como por conveniência e oportunidade administrativa.

18. DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

18.1. Os brinquedos que serão objeto de exploração serão aqueles indicados pelo proponente no ato da apresentação de sua proposta na forma estabelecida por este edital, e que integrarão o Decreto de Permissão de Uso.

18.1.1. Os brinquedos somente poderão ser reformados e instalados por profissional responsável, devendo antes de sua instalação ser emitido laudo por Engenheiro, com recolhimento de ART respectiva, assegurando sua funcionalidade e segurança;

18.1.2. O Engenheiro Responsável deverá atestar o tempo de validação dos laudos de segurança e funcionalidade dos brinquedos;

18.1.3. Os laudos deverão ser validados periodicamente conforme dispõem as normas de segurança respectivas.

18.2. O horário de funcionamento das atividades previstas neste Chamamento será o mesmo previsto para o funcionamento da Cidade da Criança conforme determinado no Regimento Interno do Parque.

18.3. Obedecidas as especificações contidas no Anexo I o permissionário deverá observar ainda o seguinte:

18.3.1. Os brinquedos deverão ser mantidos limpos e em estado satisfatório de higiene, incluindo-se também as áreas no entorno de cada um;

18.3.2. A remoção dos brinquedos, bem como de suas respectivas partes e instalações, dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência;

18.3.3. A remoção dos brinquedos, bem como de suas respectivas partes e instalações, nos casos de revogação da permissão de uso, sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento;

18.3.4. O pagamento regular do preço público ofertado referente à utilização da área pública;

18.3.5. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar da área relativa ao objeto de permissão de uso;

18.3.6. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação;

18.3.7. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, com o local desimpedido no horário estabelecido;

18.3.8. A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção;

18.3.9. A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos;

18.3.10. O futuro permissionário deverá responsabilizar-se por todos os encargos e responsabilidades de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, civil e criminal decorrentes da execução do objeto deste chamamento;

18.4. Fica proibido ao permissionário:

18.4.1. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso das áreas, no todo ou em parte;

18.4.2. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias ou arruamentos ou dependurá-los do lado de fora das áreas;

18.4.3. Recusar operar os brinquedos, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado a juízo da Administração da Cidade da Criança e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

18.4.4. Operar os brinquedos em situações onde não seja possível garantir a regular segurança e o bem-estar de usuários e funcionários;

18.4.5. Trazer para o local objeto de permissão de uso animais de qualquer espécie;

18.4.6. Praticar ou permitir a prática de qualquer tipo de jogo ou sorteio nas áreas relativas ao objeto da permissão de uso, ainda que tolerada pela autoridade policial.

18.5. Nenhuma benfeitoria, instalação ou reparo de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser realizado nas áreas, sem autorização escrita da administração.

18.5.1. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.

18.6. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus brinquedos, bem como de suas partes e instalações, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

19. DAS PENALIDADES

19.1. Antecedendo a revogação prevista no item 17.3 deste edital serão aplicadas as seguintes penalidades:

19.1.1. Advertência por meio de notificação.

19.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado quando da reincidência.

20. DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 - 1050 e 4348 - 1000 ramal 2225, no horário das 9h00 às 17h.

20.2. No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o proponente deverá saná-la também junto ao respectivo departamento do item anterior.

20.3. Todas as dúvidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado no item 20.1 deste Chamamento, aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

20.4. Não serão tidas como oficiais, consultas remetidas por meio de fax, e-mail e telefone.

20.5. As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 20.1.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O permissionário durante a exploração dos brinquedos ficará sujeito ao Código de Defesa do Consumidor.

21.2. O presente Chamamento e demais especificações e anexos poderão ser examinados e retirados no ato da vistoria.

21.3. O Permissionário assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade assumindo total e intransferível responsabilidade pela segurança e manutenção do estabelecimento, bem como pela contratação do seguro de responsabilidade civil geral conforme estabelecido no item 17.1.13.

21.4. A utilização de publicidade da Cidade da Criança, vinculada ao objeto da Permissão de Uso de que trata este edital, estará sujeita à prévia autorização da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e demais termos previstos nas Leis Municipais que tratam da matéria.

21.4.1. As solicitações de que tratam o item 21.5 deverão acontecer respeitando a antecedência mínima de 30 dias.

21.5. De acordo com o Regimento Interno da Cidade da Criança, o acesso ao Parque é gratuito. A cobrança de ingressos incidirá apenas sobre os brinquedos objeto desta Permissão de Uso.

21.6. O permissionário deverá cumprir com todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciária, relativa a sua atividade econômica, bem como em relação aos funcionários que serão empregados no objeto da permissão, circunstância que será aferida durante a vigência da permissão.

21.7. Sempre que houver habitualidade, pessoalidade, subordinação e onerosidade, os empregados do permissionário deverão ser registrados como empregados do permissionário.

21.8. Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

21.9. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Chamamento que será publicado na forma da Lei.

22. DOS ANEXOS

22.1. Segue anexo ao presente chamamento:

22.1.1. ANEXO I - Indicações dos brinquedos objeto de reforma e indicação dos brinquedos a serem reinstalados e descrição dos espaços e prazos.

22.1.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Compromisso e Responsabilidade que acompanhará o Decreto de Permissão de Uso.

22.1.3. ANEXO III - Folha para Declaração de Proposta.

22.1.4. ANEXO IV - Atestado de Vistoria.

22.1.5. ANEXO V - Regimento Interno do Parque Cidade da Criança.

22.1.6. ANEXO VI - Fotos disponíveis dos brinquedos que fizeram parte do Parque Cidade da Criança, entre 1968 e 2008.

São Bernardo do Campo, 17 de setembro de 2010.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ANEXO I

INDICAÇÕES DOS BRINQUEDOS OBJETO DE REFORMA, INDICAÇÃO DOS BRINQUEDOS A SEREM REINSTALADOS E DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS E PRAZOS.

Este chamamento tem por objetivo estimular a recuperação da identidade da Cidade da Criança, que, desde o final dos anos 1960, quando foi inaugurada, está associada a um parque temático repleto de brinquedos e atrações, assim também incentivando o turismo em São Bernardo do Campo.

O presente Chamamento tem por objetos: a reforma, operação, exploração e manutenção de 08 (oito) brinquedos mecânicos já instalados na Cidade da Criança; a reforma do planetário, contemplando a instalação de equipamento de projeção, cuja projeção seja compatível com o diâmetro de 8m da cúpula, bem como, operação, exploração e manutenção do equipamento; a reinstalação, operação, exploração e manutenção de, no mínimo, 10 (dez) brinquedos mecânicos que fizeram parte do histórico da Cidade da Criança; a instalação de, no mínimo, 05 (cinco) novos brinquedos mecânicos sob indicação do proponente vencedor.

O presente anexo ao Edital de Chamamento nº 021/2010 GSDET tem por finalidade a especificação e detalhamento dos brinquedos objetos da Permissão de Uso decorrente deste edital.

Os brinquedos a serem reformados, reinstalados ou instalados pelo permissionário devem basear-se nas determinações estabelecidas nos itens 1), 2) e 3) deste anexo.

1) DOS PRINCIPAIS BRINQUEDOS QUE FIZERAM PARTE DO HISTÓRICO DA CIDADE DA CRIANÇA ENTRE 1968 E 2008

a) A partir de levantamento histórico e fotográfico (ver fotos no anexo VI), elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, chegou-se a uma lista de 35 (trinta e cinco) principais brinquedos que fizeram parte do Parque Cidade da Criança entre 1968 (ano de fundação da Cidade) e 2008 (último ano de funcionamento regular). Descritos por seu nome fantasia, são eles:

I) Teleférico;
II) Apollo 11;
III) Avião DC-3;
IV) Carrossel;
V) Eldorado;
VI) Rio Amazonas;
VII) Simulador;
VIII) Submarino;
IX) Trenzinho;
X) Planetário;
XI) Autorama;
XII) Bailarina;
XIII) Barco Vicking;
XIV) Carrossel Comboio;
XV) Carrossel de Charretes;
XVI) Carrossel Ferrari;
XVII) Carrossel Jumbo;
XVIII) Carrossel Police/Moto;
XIX) Casa dos Espelhos;
XX) Casa Maluca;
XXI) Corrida do Século;
XXII) Lago do Cisne;
XXIII) Minhocão;
XXIV) Mini-barco Vicking;
XXV) Bate-Bate infantil;
XXVI) Mini-roda Gigante;
XXVII) Motocross;
XXVIII) Passeio do amor;
XXIX) Pequeno Mundo Encantado;
XXX) Bate-Bate;
XXXI) Pré-História;
XXXII) Roda Gigante;
XXXIII) Trenó Aquático;
XXXIV) Twister;
XXXV) Xícara Maluca.

2) DOS BRINQUEDOS A SEREM REFORMADOS, OPERADOS, EXPLORADOS E MANTIDOS

a) Da lista apresentada na alínea a) do item 1) deste anexo, um total de 08 (oito) brinquedos encontram-se atualmente no parque e necessitam de reforma, respeitadas as indicações contidas nos documentos indicativos da situação. Como seguem:
II) Apollo 11;
III) Avião DC-3;
IV) Carrossel;
V) Eldorado;
VI) Rio Amazonas;
VII) Simulador;
VIII) Submarino;
IX) Trenzinho;

b) Da lista apresentada na alínea a) do item 1) deste anexo, 1 (um) necessita de reforma, contemplando a instalação de equipamento de projeção, cuja projeção seja compatível com o diâmetro de 8m da cúpula, bem como, operação, exploração e manutenção do equipamento, respeitadas as indicações contidas no documento indicativo da situação. Como segue:

X) Planetário

3) DOS BRINQUEDOS A SEREM REINSTALADOS
a) Além de reformar, operar, explorar e manter os 08 (oito) brinquedos e reformar o planetário, contemplando a instalação de equipamento de projeção, cuja projeção seja compatível com o diâmetro de 8m da cúpula, bem como, operar, explorar e manter o equipamento, descritos no item anterior, o proponente deverá reinstalar, no mínimo, 10 (dez) brinquedos que fizeram parte do histórico da Cidade da Criança, conforme o que se segue:
I) Da lista apresentada na alínea a) do item 1) deste anexo, o proponente deverá selecionar, no mínimo, 10 (dez) brinquedos daqueles indicados entre itens XI) e XXXV), que serão objetos de reinstalação, excluídos os 08 (oito) brinquedos objetos de reforma enumerados de II) a IX), o Planetário (item X) e o Teleférico (item I).

II) Esta reinstalação dar-se-á de maneira técnica e ludicamente semelhante à anteriormente aplicada quando da instalação destes brinquedos na Cidade da Criança, conforme fotos do CD entregue no ato da vistoria.
III) Com isto, pretende-se recuperar minimamente a identidade original da Cidade da Criança.

4) DOS NOVOS BRINQUEDOS A SEREM INSTALADOS
a) O proponente também deverá instalar, operar, explorar e manter, no mínimo, 05 (cinco) novos brinquedos mecânicos que não fazem parte da listagem apresentada na alínea a) do item 1) deste anexo.

5) DOS PRAZOS
a) O prazo para conclusão das reformas nos 08 (oito) brinquedos e a reforma do planetário, contemplando a instalação de equipamento de projeção, cuja projeção seja compatível com o diâmetro de 8m da cúpula, indicados no item 2) deste anexo e início das operações será de até 120 dias.

b) O prazo para reinstalação de, no mínimo, 10 (dez) brinquedos selecionados conforme estabelecido pelo item 3) deste anexo, e para instalação de, no mínimo, 05 (cinco) brinquedos a serem indicados pelo permissionário conforme estabelecido pelo item 4) deste anexo, será de até 90 dias.

c) Os prazos terão início no 1º dia útil seguinte ao da publicação do Decreto de Permissão de Uso.

6) DO PROJETO PRÉVIO
a) A instalação, reinstalação, operação, exploração e manutenção dos brinquedos, nos termos dos itens 1.2.3 e 1.2.4 deste edital está condicionada a apresentação e aprovação de projeto prévio elaborado pelo permissionário e apresentado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
b) O projeto prévio deverá conter minimamente:
I) Lista com os brinquedos a serem instalados e reinstalados;
II) Área (m²) que cada brinquedo ocupará;
III) Descrição do brinquedo e sua funcionalidade;
IV) Quantidade de energia elétrica (KVA) que cada brinquedo irá consumir;
V) Plotagem dos brinquedos em planta específica da Cidade da Criança, que será fornecida ao permissionário no ato da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade;
VI) Assinatura de responsável técnico, nos termos do item 4.1.3.2, deste chamamento.
c) Caso haja necessidade de adaptação no projeto prévio, o permissionário deverá efetuar as modificações solicitadas para a aprovação de que trata este item.

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Por este Termo de Compromisso e Responsabilidade,_____ _____, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do C.P.F. n.º _____, com endereço na _____, recebe da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, a título de permissão de uso, outorgada pelo decreto n.º _____ de ____ de _____ de 2010, os próprios municipais devidamente caracterizados no referido decreto, comprometendo-se a cumprir as determinações constantes no Edital de Chamamento nº 021/2010 - GSDET, na Lei Municipal n.º 4.974/01 e no Decreto n.º 13.500/01, em especial as seguintes obrigações:

I. O permissionário deverá, obrigatoriamente, reformar, reinstalar e instalar, os brinquedos indicados pelo proponente no ato da apresentação de sua proposta na forma estabelecida pelo edital de chamamento 021/2010 - GSDET, e constantes no Anexo I do mesmo edital de chamamento, bem como prosseguir com sua operação, exploração e manutenção na constância da Permissão de Uso.

II. Obedecidas as determinações do Anexo I o permissionário deverá observar ainda o seguinte:

a. As áreas ocupadas deverão ser mantidas em estado satisfatório de higiene, varridas e limpas, bem como seu entorno;

b. A remoção dos brinquedos, suas partes e instalações, dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência.

c. A remoção dos brinquedos, suas partes e instalações, nos casos de revogação da permissão de uso, dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento.

d. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta permissão de uso.

e. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação.

f. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido.

g. A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção.

h. A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.

III. Fica proibido ao permissionário:

a. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso das áreas, no todo ou em parte.

b. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias ou arruamentos ou dependurá-los do lado de fora das áreas.

c. Ocultar ou recusar vender mercadorias que possua.

d. Trazer para o estabelecimento animais de estimação, tais como cães, gatos etc.

e. Praticar ou permitir a prática nas áreas de qualquer tipo de jogo ou sorteio, ainda que tolerada pela autoridade policial.

IV. Nenhuma benfeitoria, instalação ou reparo de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feito nas áreas, sem autorização escrita da administração.

a. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.

V. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos.

VI. O permissionário tem conhecimento de que o descumprimento de quaisquer das obrigações firmadas o sujeitará às seguintes penalidades:

a. Advertência por meio de notificação.

b. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado, quando da reincidência.

VII. A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, revogará esta permissão de uso, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, caso o permissionário incorra em qualquer uma das hipóteses arroladas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda quando o permissionário:

a. Descumpra as cláusulas do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade sem motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados à juízo da administração do Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", obedecido o disposto no artigo 137 da Lei Municipal n.º 4.974/01;

b. Transfira o estabelecimento a terceiros, sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura;

c. Deixar o permissionário de recolher o preço público relativo à permissão de uso por mais de 03 (três) meses consecutivos, ou alternados em um período de 12 (doze) meses;

d. Deixar de manter suas condições de habilitação, durante a permissão de uso.

Esta permissão é outorgada a título precário e por prazo indeterminado, e poderá ser rescindida a qualquer tempo, a juízo da permitente, sem acarretar em direito de qualquer natureza ao permissionário, bem como nas hipóteses previstas no edital 021/2010 GSDET.

E, por ser a expressão da verdade, firma este em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo do Campo, em ___ de _____2010.

_____
(Assinatura do Permissionário)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

REFORMA, REINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS MECÂNICOS E SUA CONSEQUENTE OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO, NO PARQUE EDUCATIVO CIDADE DA CRIANÇA "RUBENS FREIRE"

INTERESSADO:_____(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ_____ infra-assinado, vem respeitosamente apresentar à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo:

a) Oferta de preço público a ser pago pelo uso das áreas discriminadas no Edital de Chamamento 021/2010 GSDET, obedecendo o preço público mínimo determinado.

b) Indicação de, no mínimo, 10 (dez) brinquedos selecionados para reinstalação, respeitado o estabelecido no item 3) do Anexo I deste edital.

c) Indicação de, no mínimo, 05 (cinco) novos brinquedos a serem instalados, respeitado o estabelecido no item 4) do Anexo I deste edital.

Declara ainda assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em qualquer documento ou parte de sua proposta.

Declara estar ciente das reformas a serem realizadas nos 08 (oito) brinquedos já instalados na Cidade da Criança e da reforma do planetário, contemplando a instalação de equipamento de projeção, cuja projeção seja compatível com o diâmetro de 8m da cúpula, bem como, operação, exploração e manutenção do equipamento, em conformidade com o estabelecido no item 2) do Anexo I deste edital.

PROPOSTAS

A) Oferta de preço público:
R$ _____,___ (_____ reais).

B) Brinquedos objeto de reinstalação:
1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

C) Novos brinquedos a serem instalados:
1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2010.

(Assinatura do Proponente)
NOME
RG

ANEXO IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TRABALHO E TURISMO

ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que o interessado ____(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ_____ vistoriou as áreas objeto do processo administrativo SB 14032/2010, referente ao chamamento GSDET 021/2010, tendo pleno conhecimento das condições dos locais em que se desenvolverão as atividades objeto deste chamamento.

São Bernardo do Campo, ___ de setembro de 2010.

_____
Funcionário Responsável pela Vistoria

_____
Assinatura do Funcionário Responsável
Matrícula nº:

Ciente e de Acordo:

_____
Empresa Interessada

_____
Assinatura do Proponente
Nome:
RG:

ANEXO V

PARQUE CIDADE DA CRIANÇA

REGIMENTO INTERNO

ART. 1º - O presente REGIMENTO INTERNO tem por finalidade estabelecer as normas para uso e ocupação das instalações do "Parque Cidade da Criança", bem como definir atribuições e regulamentar disciplinas.

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO

ART. 2º - O Parque Cidade da Criança visa estimular o bem estar, a integração social, melhorando assim, a qualidade de vida da população do Município.
DAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS

ART. 3º - O Parque Cidade da Criança tem em sua direção o comando direto exercido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no exercício das atribuições contidas neste Regimento, poderá dispor de:

I - Resoluções;

II - Normas;

III - Instruções;

IV - Portarias.

CAPÍTULO II

DO USO DAS DEPENDÊNCIAS

ART. 4º - A utilização das dependências do Parque Cidade da Criança obedecerá o que segue:

I - O horário de funcionamento do Parque Cidade da Criança será das 09:00 (nove horas) às 17:00 (dezessete horas) de quarta-feira a domingo.

II - Das 06:00 às 09:00 horas o Parque Cidade da Criança será utilizado pelos visitantes para a prática de caminhada e exercícios físicos de quarta-feira a domingo.

ART. 5º - Fora do horário de funcionamento, somente será permitido o ingresso ao Parque Cidade da Criança de:

I - Autoridades civis e militares;

II - Servidores da Prefeitura Municipal autorizados pela administração, permissionários de uso e contratados pela Administração, desde que no desempenho de suas atribuições e funções;

III - Expositores, organizadores. de eventos ou seus contratados, que exerçam temporariamente no Parque Cidade da Criança atividades relacionadas à realização de mostras, festejos ou similares.

IV - Outros visitantes à critério da Administração do Parque Cidade da Criança.

CAPÍTULO III

DA BILHETERIA

ART. 6° - Não serão cobrados ingressos para a entrada dos visitantes no interior do Parque Cidade da Criança.

ART. 7° - A partir do dia 26 de janeiro de 2010 a administração do Parque Cidade da Criança determinará a seu critério e a qualquer tempo quais brinquedos deverão ser cobrados, sempre respeitando as regras estabelecidas pelos preços públicos.

CAPÍTULO IV

DO USO DOS BRINQUEDOS

ART. 8 - A utilização dos brinquedos obedecerá o que segue:

I - A faixa etária, bem como as especificações relativas a altura mínima e máxima para o uso, conforme placa de sinalização na entrada de cada brinquedo.

II - Não será permitido o consumo, bem como a entrada de bebidas e alimentos nas dependências dos brinquedos.

III - Nas áreas destinadas a recreação infantil deverá ser respeitada a faixa etária das crianças, sendo que as mesmas deverão estar acompanhadas por um responsável.

IV- Os brinquedos que necessitarem da supervisão do instrutor serão devidamente sinalizados e não poderão ser utilizados em hipótese alguma sem a presença do mesmo.

CAPÍTULO V

DOS VISITANTES

ART. 9 - Os visitantes, quando no interior do Parque Cidade da Criança, deverão:

I - Respeitar as determinações dos funcionários, monitores, seguranças, guardas e vigias em serviço;

II - Observar comunicações e alertas constantes de placas indicativas existentes no Parque Cidade da Criança;

III - Cumprir e zelar para que sejam obedecidas integralmente as normas deste regulamento;

IV - Comunicar imediatamente à Administração do Parque Cidade da Criança qualquer irregularidade observada;

V - Preservar a flora e a fauna, bem como a limpeza e conservação do Parque Cidade da Criança, depositando detritos sempre nos recipientes específicos para a coleta de lixo.

CAPÍTULO VI

DA DISCIPLINA

ART. 10 - Para manutenção da ordem e da disciplina interna do Parque Cidade da Criança serão observados os seguintes critérios de punição:

I - Em caso de falta leve o usuário será advertido de modo reservado;

II - Em caso de falta grave, o usuário será punida em conformidade com a legislação vigente;

III - Consideram-se faltas graves aquelas que se constituírem em atos dolosos praticados em detrimento do patrimônio público ou de terceiros, da integridade física de terceiros e que atentem contra a moralidade ou os bons costumes;

IV - As penalidades cabíveis oriunda de infrações relacionadas ao regimento interno do Parque Cidade da Criança serão devidamente repassadas ao infrator ou seu responsável.

CAPÍTULO VII

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO

ART. 11 - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, por meio de seu Secretário, poderá conceder o uso dos espaços e equipamentos do Parque Cidade da Criança para terceiros sem ônus para os cofres públicos e em conformidade com os interesses do Município.

CAPÍTULO VIII

DAS VEDAÇÕES

ART. 12 - São vedados aos usuários e freqüentadores da área do Parque Cidade da Criança:

I - Introduzir nas dependências do Parque Cidade da Criança animais de qualquer espécie, tipo e porte, com exceção de cão-guia ou em ocasiões em que haja expressa autorização da Administração do Parque;

II - Utilizar material de risco nas dependências do Parque Cidade da Criança;

III - Adentrar no Parque Cidade da Criança portando armas de qualquer tipo, bem como objetos que coloquem em risco a segurança de outrem, exceto autoridades policiais;

IV - Usar aparelho eletro-eletrônico de qualquer origem e propriedade, que perturbem a ordem e o ambiente;

V - Trazer consigo, para uso próprio ou comercial substância alcoólica ou tóxica ou produtos proibidos por lei;

VI - Utilizar-se da área do Parque Cidade da Criança para estacionamento de veículos automotores, ciclomotores e assemelhados, salvo nas áreas destinadas a este fim;

VII - Fazer uso de qualquer tipo de fogos de artifício no interior do Parque Cidade da Criança, salvo em eventos oficiais ou comemorativos mediante autorização municipal dos órgãos competentes;

VIII - Adentrar no Parque Cidade da Criança com bolas ou qualquer item similar que será definido a critério da administração do Parque;

IX - Utilizar-se da área do Parque Cidade da Criança para comercializar produtos em geral ou desenvolver qualquer atividade que visa angariar fundos, salvo se autorizado pela Municipalidade, através dos seus órgãos competentes.

X - O consumo de bebidas alcoólicas na área do Parque Cidade da Criança;

XI - Utilizar-se da área do Parque Cidade da Criança para circular com patins, bicicletas, patinetes, triciclos, carrinhos de rolimã, skate ou qualquer item similar que será determinado à critério da administração do Parque ou em ocasiões em que haja expressa autorização da Administração do Parque;

XII - Outras práticas esportivas ou recreativas, individuais ou coletivas, fora de áreas reservadas, que prejudiquem a vegetação do Parque Cidade da Criança, ou que incomodem os demais usuários;

XIII - Pisotear os canteiros e os gramados;

XIV - Colher flores, mudas, plantas ;

XV - Subir em árvores ou danificá-las;

XVI - Acender fogueiras, velas, utilizar churrasqueiras portáteis ou o uso de quaisquer equipamentos, que possam provocar incêndios no Parque;

XVII - Pessoas em trajes ou atitudes que agridam à moral e aos bons costumes;

XVIII - Empinar pipas, sobretudo o uso de linhas com cerol;

XIX - Usar estilingue, atiradeiras, zarabatanas ou qualquer outro item similar;

XX - Lançar galhos, pedras, detritos ou quaisquer objetos nas dependências do Parque Cidade da Criança;

XXI - Danificar ou subtrair bens públicos;

CAPÍTULO IX
DO PAGAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS

Art. 13 - O permissionário, semanalmente, fará relatório no qual constará a quantidade de ingressos em seu poder.

Art. 14 - O permissionário, semanalmente, entregará o relatório e os ingressos à Administração do Parque Cidade da Criança para aferição dos valores a serem repassados.

ART. 15 - O permissionário poderá habilitar pessoa específica para fins dos art. 13 e 14, mediante ofício a ser entregue à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

ART. 16 - Após a aplicação do percentual de repasse, referente ao objeto de Permissão de Uso, a Prefeitura repassará ao permissionário os valores cumulativos de duas semanas, no prazo de 15 (quinze) dias após a entrega e aferição do relatório.

ART. 17 - O repasse será efetuado em conta corrente específica indicada pelo permissionário.

CAPÍTULO X

DAS DISPONIBILIDADES GERAIS

ART. 18 - O Regimento Interno do Parque Cidade da Criança tem duração indeterminada e será reformável sempre que for necessário adaptá-lo às exigências da lei e as necessidades do Município e do Parque.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 19 - Para eventual dano causado ao patrimônio público será observada a legislação vigente.

ART. 20 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas no presente Regimento serão resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, através de seu Secretário.

ART. 21 - Não será admitida em hipótese alguma discriminação de raça, cor, sexo, religião e classe social, devendo o infrator ser punido nas formalidades Lei vigente.

ART. 22 - O presente Regimento Interno fora aprovado e entrará em vigor a partir da data de sua publicação e para o conhecimento dos interessados será fixado no Parque Cidade da Criança.

São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2010
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNICADO

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, vem através deste comunicar que adotou os modelos estabelecidos na Resolução nº.16, do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, para inscrições de entidades e organizações de assistência social, os quais seguem anexos a este Comunicado.

São Bernardo do Campo, em 26 de agosto de 2010.
KATIA DE CASTRO SANTOS
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO I COMUNICADO CMAS

Documentos Necessários para Inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social

Ao
Conselho Municipal de Assistência Social de SBCampo

A entidade....., vem através de seu presidente, solicitar sua inscrição junto a esse Conselho.

Para tanto, anexa os seguintes documentos:
I- Requerimento de Inscrição para Entidades e Organizações de Assistência Social (modelo anexo);
II- Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
III- Cópia do Estatuto Social registrado em cartório;
IV- Cópia da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, registrada em cartório
V- Plano de Ação;

São Bernardo do Campo, em .....
.....
(assinatura do Presidente)

OBS: Este documento tem que ser feito em papel timbrado da entidade

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO II COMUNICADO CMAS

Modelo de Requerimento de Inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de_____

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A -Dados da Entidade:

Nome da Entidade
_____
CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário_____
Data de inscrição no CNPJ____/____/_____
Endereço_____
nº_____Bairro_____
Município_____UF_____CEP_____
Tel._____
FAX_____ E-mail_____

Atividade Principal_____

Inscrição:
CONSEA_____
CMDCA_____
CONSELHO DO IDOSO_____
Outros (especificar)_____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)
_____

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)
_____

B -Dados do Representante Legal:

Nome_____
Endereço_____no_____Bairro_____
Município_____ UF___ CEP_____ Tel._____
Celular_____ E-mail_____
RG_____ CPF_____ Data nasc.____/_____/_____
Escolaridade_____
Período do Mandato:_____

C -Informações adicionais
_____

Termos em que,
Pede deferimento.

Local_____ Data ____/_____/_____

_____
Assinatura do representante legal da entidade

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO III COMUNICADO CMAS

Documentos Necessários para Inscrição de Entidades e Organizações sem fins econômicos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nessa área

Ao
Conselho Municipal de Assistência Social de SBCampo

A entidade....., vem através de seu presidente, solicitar sua inscrição junto a esse Conselho.

Para tanto, anexa os seguintes documentos:
I- Requerimento de Inscrição de Entidades e Organizações sem fins econômicos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nessa área (modelo anexo);
II- Cópia do Estatuto Social registrado em cartório;
III- Cópia da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, registrada em cartório;
IV- Plano de Ação;

São Bernardo do Campo, em .....

.....
(assinatura do Presidente)

OBS: Este documento tem que ser feito em papel timbrado da entidade

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO VI COMUNICADO CMAS

Modelo de Requerimento de Inscrição Para Entidades e Organizações de Assistência Social que atuam em mais de um Município

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de_____

A entidade abaixo qualificada, com atuação também neste município, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

A -Dados da Entidade:

Nome da Entidade
_____
CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____
Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço_____no_____Bairro_____
Município_____UF_____CEP_____Tel._____
FAX_____ E-mail _____
A entidade está inscrita no Conselho Municipal de_____,
sob o número _____, desde ____/_____/_____.

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)
_____

B -Dados do Representante Legal:

Nome _____
Endereço_____nº_____Bairro_____
Município_____ UF___ CEP_____
Tel._____
Celular_____ E-mail _____
RG_____ CPF_____ Data nasc.____/_____/_____
Escolaridade_____
Período do Mandato:_____

C -Informações adicionais
_____

Termos em que,
Pede deferimento.

Local_____ Data ____/_____/_____

_____
Assinatura do representante legal da entidade

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO V COMUNICADO CMAS

Documentos Necessários Para Inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social que Atuam em mais de um Município

Ao
Conselho Municipal de Assistência Social de SBCampo

A entidade....., vem através de seu presidente, solicitar sua inscrição junto a esse Conselho.

Para tanto, anexa os seguintes documentos:
I- Requerimento de Inscrição para Entidades e Organizações de Assistência Social que Atuam em mais de um Município (modelo anexo);
II- Plano de Ação;
III- Comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades.

São Bernardo do Campo, em .....

.....
(assinatura do Presidente)

OBS: Este documento tem que ser feito em papel timbrado da entidade

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO IV COMUNICADO CMAS

Modelo de Requerimento de Inscrição para Entidades e Organizações sem fins econômicos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nessa área

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

A -Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____
Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço _____ nº __Bairro_____
Município_____UF_____CEP_____Tel._____
FAX_____ E-mail _____
Atividade Principal_____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

_____

B -Dados do Representante Legal:

Nome _____
Endereço_____no_____Bairro_____
Município_____ UF___ CEP_____ Tel._____
Celular_____ E-mail _____
RG_____ CPF_____ Data nasc.____/_____/_____
Escolaridade_____
Período do Mandato:_____

C -Informações adicionais

_____

Termos em que,
Pede deferimento.

Local_____ Data ____/_____/_____

_____
Assinatura do representante legal da entidade

SECRETARIA DE ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVÊNIO Nº 03/2010

Processo Administrativo SESP - SB 5025/2010
CONVENENTE - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.
CONVENIADO - Faculdades Integradas de Santo André - FEFISA.
VIGÊNCIA - 09/08/2010 a 08/08/2015.
OBJETO - Viabilizar a realização de estágio Curricular no município aos alunos regularmente matriculados na FEFISA.

CONVÊNIO Nº 04/2010

Processo Administrativo SESP - SB 10979/2010
CONVENENTE - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.
CONVENIADO - Universidade Bandeirante de São Paulo - UNIBAN.
VIGÊNCIA - 09/08/2010 a 08/08/2015.
OBJETO - Viabilizar a realização de estágio Curricular no município aos alunos regularmente matriculados na UNIBAN.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DRA. OLAVO PAULA LEITE ROCHA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - Prazo 10 (dez) dias - Proc. 564.01.2009.025878-0 - n. de ordem 9.999/09. O Dr. OLAVO PAULA LEITE ROCHA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, FAZ SABER que o Município de São Bernardo do Campo move uma ação de Desapropriação em face de INDÚSTRIAS ARTEB S/A, objetivando as áreas de 15.132,07m² e 470,29m², constituídas por áreas A e B parte do Imóvel localizado na Avenida Piraporinha, n. 1158, bairro Jordanópolis São Bernardo do Campo/SP, inscritas no cadastro imobiliário sob o n. 027.078.001 e 027.078.001. Contestada a ação, foi recusada a oferta. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do edital, com o prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do D.L. n.: 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 02.09.2010.

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria

Para Conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. 564.01.2009.035220-9 - nº de ordem 2882/2009. A Dra. ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz Saber que Município de São Bernardo do Campo move uma ação de Desapropriação contra ARACY MARTONE PIGOZZO, objetivando a desapropriação parcial do imóvel situado na Rua Santo Inácio, n.: 74, Vila Vivaldi, nesta Comarca, com área de 41,14m², avaliado em maio de 2010 em R$ 89.299,00. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referida quantia será levantada. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 17 de agosto de 2010.

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DRA. OLAVO PAULA LEITE ROCHA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - Prazo 10 (dez) dias - Proc. 564.01.2009.035217-4 - n. de ordem 10.516/09. O Dr. OLAVO PAULA LEITE ROCHA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, FAZ SABER que o Município de São Bernardo do Campo move uma ação de Desapropriação, em face de Jair Pistóia, objetivando a área de 23,70m², que corresponde ao imóvel localizado na Rua Engenheiro Luiz La Scala Junior, 163, Jardim Bedran, São Bernardo do Campo - SP, sob a matrícula n.: 10.812 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, São Paulo. Para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do D.L. n.: 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 30.07.2010.

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria

Para Conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. 564.01.2009.052289-1 - nº de ordem 5271/2009. A Dra. ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz Saber que Municipio de São Bernardo do Campo, move uma ação de Desapropriação contra Rita de Cássia Marchetti; Rosana Marchetti; Alice Marchetti; Ivan Paixão de Mello; Rosalia Marchetti Mello; Elza Aparecida Marchetti; Bruno Marchetti Neto e Daniella Lourenço Marchetti, objetivando a desapropriação do imóvel situado na Rua Itaguassu, n.: 963, Vila Vivaldi, com área de 256,00m², avaliado em abril de 2010 em R$ 367.080,00. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 02 de setembro de 2010.
.

FACULDADE DE DIREITO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:
ADITAMENTO Nº 18/10
PROCESSO Nº 121/07
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Neovia Telecomunicações S/A
VALOR: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
OBJETO: Prestação de instalação, monitoramento, correção de problemas e manutenção de link dedicado de acesso à internet.
PRAZO: 06 (seis) meses
DATA: 27/08/2010
CONTRATO Nº 30/10
PROCESSO Nº 126/10
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Profª Jozimeire Angélica Vieira da Silva.
VALOR: R$ 3.684,00 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais)
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (6ª Turma)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: 03/09/2010
CONTRATO Nº 31/10
PROCESSO Nº 99/10 - TP 03/10
FUNDAMENTO: Art. 23, inciso II, letra "b", da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Ele & Eme Eventos S/S Ltda.
VALOR: R$ 55.570,00 (cinqüenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais)
OBJETO: Prestação de serviços de organização do evento: "1º Congresso da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo" (10ª Semanajur), incluindo fornecimento de materiais
PRAZO: De 10/09/2010 à 27/10/2010
DATA: 10/09/2010
EXPEDIENTE Nº 112/10
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput", c.c art.21, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado S/A. - IMESP
VALOR ESTIMADO: R$ 900,00 (novecentos reais)
OBJETO: Publicação da Homologação da TP nº 03/10
DATA: 03/09/2010
PROCESSO Nº: 137/2010
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (6ª Turma)
CONTRATADO: Prof. Miguel Horvath Junior
VALOR ESTIMADO: R$ 7.736,40 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
"RATIFICO a contratação solicitada pela Chefia da SFD.104 a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25 "caput", da Lei nº 8666/93. São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2010, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor."
PROCESSO Nº: 138/2010
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (6ª Turma)
CONTRATADO: Prof. Raimundo Simão de Melo
VALOR ESTIMADO: R$ 8.596,00 (oito mil, quinhentos e noventa e seis reais)
"RATIFICO a contratação solicitada pela Chefia da SFD.104 a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25 "caput", da Lei nº 8666/93. São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2010, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor."

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA N° 003/2010-SA
Apostila a Portaria nº 030/2007-SA, que nomeou Milton Emanuel de Souza Andrade, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Técnico de Contabilidade.

APOSTILA N° 004/2010-SA
Apostila a Portaria nº 028/2007-SA, que nomeou Abner Ribeiro de Noronha, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Bibliotecário.

Prorrogação de contrato por prazo determinado
Lei municipal nº 6054/2010

Eliabel Alves Barreto Junior, RG nº 33.302.314-6- SSP/SP, para exercer a função de Operador de Som Luzes e Equipamentos Especiais de 15/9/2010 a 31/1/2011.

AUTARQUIA ROTATIVO
SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONVÊNIO RSB 001/2010 AUTARQUIA ROTATIVO SÃO BERNARDO. CONVENENTE ROTATIVO SÃO BERNARDO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11547/2010: CONVENIADA, FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, VALOR PARA 04 MESES AGOSTO A DEZENBRO DE 2010 R$ 1.336.289,22 ASSINATURA 13/08/2010, PRAZO DE VALIDADE 60 MESES. OBJETIVO: EXECUÇÃO E CUSTEIO DOS PROGRAMS SOCIAIS MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO CRIANÇA, PREVISTOS NA LEI Nº 5380 DE 14 DE ABRIL DE 2005.

JULIO CESAR COUTO
Respondedo pelo Expediente do Rotativo São Bernardo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2010 (NONO) AO CONVÊNIO Nº 001/2005 AUTARQUIA ROTATIVO SÃO BERNARDO. CONVENENTE ROTATIVO SÃO BERNARDO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16965/2005: CONVENIADA, FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ASSINATURA 09/08/2010, OBJETIVO: PRORROGA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2010 A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO.

JULIO CESAR COUTO
Respondedo pelo Expediente do Rotativo São Bernardo

FUNDAÇÃO CRIANÇA
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de fornecimento. Processo Administrativo nº. 028/2010 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: SUPREMO RESTAURANTE E BUFFET LTDA. Objeto: Fornecimento de Kit Lanches; Valor Global Anual: R$352.980,00 (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Assinatura: 25/08/10.

Contrato de prestação de serviços. Processo Administrativo nº. 069/2010 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: ANELISE BUZZI SERPI. Objeto: Prestação de serviço para desenvolver ações preventivas que promovam a localização e identificação de crianças e adolescentes desaparecidos; Valor Bruto Mensal: R$ 2.000,00 (Dois mil reais); Vigência: 06 (seis) meses; Assinatura: 08/09/10.

1º Termo Aditivo. Contrato de prestação de serviços. Processo Administrativo nº 080/2009 - Carta Convite n.º 023/2009; Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: FLAVIO CROCCE CAETANO; Objeto: Prestação de serviços advocatícios para a área de direito público e administrativo. Vigência: até 31 de julho de 2.011; Assinatura: 01/08/2010.

1º Termo Aditivo. Contrato de prestação de serviços. Processo Administrativo nº 115/2009; Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: ANGELO SZAMSZORTYK FIERRO DAVI; Objeto: Prestação de serviços de oficineiro para ministrar aulas de vídeo instalação. Vigência: até 28/02/2011; Assinatura: 09/09/2010.

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO no uso de suas atribuições homologa e adjudica o objeto do PREGÃO PRESENCIAL n° 010/2010, à empresa ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - EPP, para fornecimento parcelado de produtos alimentícios.

Contrato de fornecimento. PA nº.13/10 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: MARIA DA LUZ FELIPE ROUPAS-ME; Objeto: Aquisição de uniformes para o programa Rotativo Cidadão; Valor Global Estimado: R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais); Assinatura: 30/08/10.

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2010

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO no uso de suas atribuições homologa e adjudica o objeto do Lote II do PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2010, a empresa MCG AGUIAR CARTUCHOS - ME, para fornecimento de suprimentos de informática.

ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor-Presidente

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROTEJO - JOVENS DE FIBRA

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Presidente, divulga que realizará, neste Município, Processo Seletivo Simplificado, por meio de escolha de currículos, para contratação de prestadores de serviços por prazo determinado, ressaltando-se que as vagas são para preenchimento de cadastro de reserva, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, considerando convênio firmado entre a Guarda Civil Municipal e a Fundação Criança de São Bernardo do Campo para execução do projeto PROTEJO - Jovens de Fibra, entre os meses de: outubro de 2010 a fevereiro de 2011.

1. DAS VAGAS DO CADASTRO DE RESERVA
1.1. Supervisor
1.1.1 Atribuições: Planejar, acompanhar e avaliar as atividades junto com a equipe; acompanhar as ações dos facilitadores e monitores, emitir relatório mensal de atividades à Fundação Criança e a Guarda Civil Municipal. Mediar conflitos, promover a divulgação do projeto no âmbito do Território de Paz e fora dele.
1.1.2 Carga horária semanal: 40 horas
1.1.3 Valor mensal bruto: R$ 3.840,00
1.1.4 Exigência mínima requerida: Ensino superior completo na área de humanas e experiência em projetos e programas sociais.

1.2. Facilitador
1.2.1 Atribuições: Formular junto com jovens e Supervisor o Plano Personalizado de Acompanhamento; acompanhar um grupo de 50 jovens em suas atividades no Projeto; fazer encaminhamentos dos jovens aos serviços públicos com anuência e acompanhamento do Supervisor; ministrar atividades de orientação em subgrupos; encaminhar jovens para outros serviços da Fundação Criança; emitir diários de campo acerca de trabalho desenvolvido com os jovens.
1.2.1 Carga horária semanal: 40 horas
1.2.2 Valor mensal bruto: R$ 1.920,00
1.2.3 Exigência mínima requerida: Ensino médio completo e experiência em projetos e programas sociais.

1.3. Monitor
1.3.1 Atribuições: Desenvolver atividades em sala de aula de acordo com os conteúdos estabelecidos; promover oficinas de formação dos jovens de acordo com o planejamento estabelecido coletivamente; responder pelo aproveitamento dos conteúdos por parte dos jovens. Emitir diário de campo sobre o trabalho desenvolvido.
1.3.2 Carga horária semanal: 40 horas
1.3.3 Valor mensal bruto: R$ 1.920,00
1.3.4 Exigência mínima requerida: Ensino médio completo e experiência em projetos e programas sociais

2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas nos dias úteis no período de 17/09/2010 a 27/09/2010, no horário das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00.
2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias e horários indicados.
2.3 O candidato deverá apresentar-se em local indicado, munido do original de um documento de identidade e currículo.

3. LOCAL DE ATENDIMENTO:
3.1 Sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804 - Setor de Recursos Humanos, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 Do Supervisor
4.1.1 No ato da inscrição, o candidato a vaga deverá entregar os seguintes documentos:
a) Currículo;
b) Documento de identificação - RG (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
c) Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior na área de Humanas (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada)
d) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional(s) anterior(s).

4.2 Do Facilitador e Monitor
4.2.1 No ato da inscrição, o candidato a vaga deverá entregar os seguintes documentos:
a) Currículo;
b) Documento de identificação - RG (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
c) Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Curso Superior (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
d) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional(s) anterior(s).

4.3 Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.
4.4 Os candidatos poderão se inscrever para mais de uma vaga, desde que cumpridas as exigências mínimas de cada função, indicando no ato da inscrição a ordem de preferência.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO
5.1 A seleção será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá a triagem dos currículos e conferência da documentação, com o objetivo de verificar se o candidato cumpre as exigências previstas neste edital.
5.2 A análise de currículo abrangerá os seguintes critérios:
a) Formação acadêmica e profissional, considerando cursos profissionalizantes, curso superior concluído ou em curso e demais capacitações (0 a 5 pontos);
b) Experiência no desenvolvimento de projetos com adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e conflito (0 a 4 pontos);
c) Experiência em programas de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (0 a 4 pontos);
d) Experiência de desenvolvimento de projetos com crianças, adolescentes e jovens na temática ambiental (0 a 3 pontos).
5.3 Será contratado(a) o candidato(a) que obtiver a maior pontuação, sendo exigida pontuação mínima de 10 (dez) pontos.
5.4 Nos critérios "b" a "d" do item 5.2, será considerado o período mínimo de 06 (seis) meses, e a pontuação refletirá o tempo de experiência nas atividades, sendo válida a atuação como estagiário.
5.5 Na seleção relativa ao cargo de Supervisor, não será atribuída pontuação ao curso apresentado como requisito mínimo, conforme estabelecido no item 1.1.4, sendo pontuados somente cursos de extensão, pós-graduação e/ou outros cursos superiores afins à função.
5.6 Os candidatos serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos.
5.7 O resultado do Processo Seletivo será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município - "Noticias do Município".
5.8 Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 - prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.
5.9 Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 5.7.

6. DO EMPATE:
6.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) Tempo de experiência na área social;
b) Cursos de extensão, aperfeiçoamento, complementação e/ou especialização realizados na área social (em termos de horas-aula)
6.2 Para apuração do item 6.1 , será considerado como data limite, encerramento das inscrições.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
7.1 São requisitos:
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
d) Possuir o requisito específico para o exercício da função, nos termos do item 1 deste Edital.

8. DA CONTRATAÇÃO:
8.1 A convocação para preenchimento das vagas que vierem a ser abertas será realizada por meio de Edital de Chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Noticias do Município.
8.2 O contrato terá prazo de acordo com o convênio firmado entre a Fundação Criança de São Bernardo do Campo e a Guarda Civil Municipal, assim como nos termos da legislação vigente, podendo ser prorrogado.
8.3 Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer no prazo estipulado será desclassificado automaticamente.
8.4 O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.
a) 02 (duas) fotos 2X2;
b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2008) - cópia simples;
e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
g) Certificado de Reservista- cópia simples;
h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
i) Diploma/Certificado de Conclusão do curso exigido (superior ou ensino médio) - cópia simples acompanhada do original e ou cópia autenticada.
8.5 O candidato será contratado como prestador de serviços, sem vínculo trabalhista ou previdenciário, perceberá a remuneração indicada no item 1.1.3, 1.2.2 ou 1.3.3, recebendo ainda vale-refeição referente aos meses de contratação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
9.2 A inexistência, omissão e/ ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato com todas as suas decorrências.
9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de setembro de 2010.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente

TERMO DE CHAMAMENTO DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) POR CORTE SOCIAL E DEFICIÊNCIA COMPATÍVEL COM O DESEMPENHO DA FUNÇÃO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo torna público o Termo de chamamento de candidatos classificados no referido processo seletivo considerando o Edital de Seleção Pública do "Projeto Contando História", publicado em 24/06/10, no jornal Notícias do Município, pelo presente edital. Convoca os candidatos por corte social abaixo relacionados a comparecer na Rua Marechal Deodoro, 1058, 3º andar no dia 20 de setembro de 2010 às 13:30h, munidos dos documentos originais e cópias simples a seguir, para a realização do processo de inclusão no referido Projeto.
- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência, (conta de luz, água ou telefone, outros);
- Comprovante de escolaridade atualizado:
- 02 (duas) fotos 3X4.

Área 3 - Social			
11	Gilciana Cordeiro dos Santos	54.162.722-3	Valdeci Cordeiro dos Santos
Área 4 - Social			
5	Aline do Carmo Roque	48.529.412-6	Natalina Quilhermina do Carmo
6	Caroline do Carmo Roque	48.528.796-5	Natalina Quilhermina do Carmo
7	Karen Ribeiro Bonfim	71397	Gabriela José Ribeiro
Área 5 - Social			
8	Igor Maciel	Não informado	Rosilda de Souza Afonso
9	Karina Pereira Pelegrino	48.827.121-6	Cristiane Pereira Dias Genaro
Área 6 - Social			
7	Paloma Costa Vantio	49.017.704	Izabel Souza Costa
8	Tatianni de Jesus Silva	48.835.516-3	Maria Vilma de Jesus Ramas
Área 7 - Social			
6	Rafaelle Aparecida Borges Augusto	44.091.297-0	Marluce Borges Correia
7	Mikaelly de Souza	43.969.555-7	Cleide da Silva Souza
Área 8 - Social			
4	Michele Santana de Souza	41.938.831-x	Giovania Santana do Amaral
5	Amanda Cristina Santos	41.384.13-2	Elaine dos Santos Silva
6	Leticia Silva Madruga	48.961.533-8	Elaine dos Santos Silva
Área 9 - Social			
7	Michael da Silva	49.558.440-x	Silmara da Silva
8	Edson Carlos Silva	49-558-404-6	Marilene de Jesus Silva
9	Priscila de Freitas Mendes	49.547.750-9	Maria Aparecida de Freitas

Área 1 - sorteio			
Classif	Nome	RG	MÃE
5	Renam Alves da Silva	49.970.713-8	Maria de Lourdes Alves
6	Paloma de Almeida Nascimento	49.178.528-8	Marize Pereira de A. Nascimento
Área 3 - Sorteio			
Classif	Nome	RG	MÃE
10	Natalia Macenas santos	47.585.764-1	Varuzia Maria Macenas
Área 4 - Sorteio			
Classif	Nome	RG	MÃE
6	Harlana Michelli Lima dos Santos	48-528-864-3	Zelia Lima dos Santos
Área 5 - Sorteio			
Classif	Nome	RG	MÃE
8	Josué Felipe da Cruz	42.939.659-4	Rute Aparecida da Cruz
9	Fernanda dos Santos Pereira	42.788.101-8	Marli mario Rosa dos santos Pereira
Área 6 - Sorteio			
Classif	Nome	RG	MÃE
7	Michelle Alves do Nascimento	49-173-926-6	Josefa Maria Alves
8	Guilherme Yan Vieira Fernandes	43.299.343-5	Flavia Vieira Souza
Área 7 - Sorteio			
Classif	Nome	RG	MÃE
6	Bruna Evellyn da silva	Não informado	Valdolena Lima da Silva
7	Mayara Aparecida Barreto	43.764.473-x	Ivonilda Rodrigues Barreto
Área 8 - Sorteio			
Classif	Nome	RG	MÃE
4	Jean Augusto de Almeida	41.61.378-0	Alain Deise de Almeida
5	Stefhani Cruz Araujo	42.383.861-1	Janice de Souza Cruz Araujo
6	Andressa Santos da Silva	41.811.713-5	Adelice de Jesus Santos
Área 9 – Sorteio			
Nº	Nome	RG	MÃE
5	Caroline Gonçalves Verçoza	41.121.832-3	Ana Lucia G. Saldanha Verçoza
6	Tauan Barreto Silva	37.695.958-7	Katia Cilene de Jesus Barreto
7	Rhaiane Regina Dias de Oliveira	48.905.536-9	Rita de cassia Dias

ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor-Presidente

EDITAL DE SUPERVISOR PARA O PROGRAMA CASE - CONVOCAÇÃO -

A FUNDAÇÃO CRIANÇA POR MEIO DE SEU DIRETOR PRESIDENTE CONVOCA O SENHOR CLAÚDIO HORTÊNCIO DA COSTA, PARA COMPARECER À FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ENTRE OS DIAS 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2010, ENTRE AS 08:00 E 17:30 HORAS, MUNIDO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR PARA O PROGRAMA CASE - CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO, PARA EFETIVAR SUA CONTRATAÇÃO.

ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor-Presidente

RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADE PARA GESTÃO DO PROGRAMA ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO. Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de 2010, às 14:00 horas, na sede da FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, à Rua Francisco Visentainer, 804 Bairro Assunção São Bernardo do Campo, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, conforme portaria n.º 010/2010, para avaliarem a detalhamento da proposta apresentada para GESTÃO DO PROGRAMA ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA (2010 - 2011), o qual foi balizado nos seguintes termos. Com relação ao primeiro critério de avaliação: Reconhecido trabalho na temática, a instituição proponente PROJETO MENINOS E MENINAS DE RUA possuí mais de 20 anos de atuação, tendo assim obtido pontuação máxima neste item: 10 pontos. No item adequação da proposta ao objetivo do programa: A instituição proponente apresentou, com alta coerência, que a atuação prevê o atendimento à situação de rua, nos horários estabelecidos no edital das 09h00 às 18h00, de segunda a sábado, tendo como áreas de abrangência regiões com uma demasiada freqüência de situação de rua. Assim a proposta apresentou boa adequação aos termos do Edital, com exceção a adequação orçamentária que apresentou valores para o pagamento de pessoal superior ao previamente estipulado, tais como cargo de coordenador e técnico de nível superior, além da inclusão de outros cargos não previstos, como, por exemplo, chefe administrativo e serviços gerais. Assim, a comissão atribui 17 pontos para este item. Quanto à capacidade técnica e gerencial para a execução do programa, no que se refere à formação e experiência dos profissionais envolvidos na temática, a comissão avaliou que esses possuem alta experiência e conhecimento sobre a área de atuação, possuindo, também, formação nas áreas de ciências humanas. Atribuímos, assim, pontuação máxima nesse item: 10 pontos. Quanto às parcerias com o Poder Público, na temática e gestão de recursos públicos, a entidade proponente apresenta histórico de convênio com a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, de 1998 a 2005 e Convênios nos anos 2006, 2007, 2008 e 2009 com a Secretaria de Assistência por meio do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes) de São Bernardo do Campo. Como não apresentou relato de experiência de convênios com outras esferas de governo, a comissão avaliou e atribui 08 pontos para este item. Nesse sentido, tendo como referência os critérios estabelecidos no edital, e conforme o detalhamento acima descrito a Comissão atribui a entidade proponente PROJETO MENINOS E MENINAS DE RUA um total de 45 pontos nessa avaliação. Diante do exposto, nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu, André Félix Portela Leite lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais membros da comissão. São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2010. Comissão de Seleção: André Felix Portela Leite, Danilo Bottechia Massini e Marli Machiavelli.

RESULTADO EDITAL PROCESSO SELETIVO SUPERVISOR/FORMADOR

ATA DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SOBRE A ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS SUPERVISOR/FORMADOR DO PROJETO TRANSFORMANDO OLHARES , REVELANDO TALENTOS. No dia 13 de setembro de 2010, a Comissão designada para analisar e classificar os currículos encaminhados para o Processo Seletivo, juntamente com a Diretoria Técnica, reavaliaram e readequaram a pontuação dos candidatos a Superviso/Formador. Depois de realizada a atribuição de pontos para cada um dos itens, realizamos a somatória individual para cada uma dos candidatos, que resultou na pontuação individual total de cada, gerando a seguinte classificação:

Nome do candidato	Critérios								TOTAL
	A	B	C	D	E	F	G	H	
Hudson Cristiano Wander de Carvalho	4	4	3	3	2	2	2	3	**23**
Lucelena Cavalcanti	2	2	0	0	0	0	0	3	07
Robson Jesus Rusche	5	4	3	3	2	1	3	3	24
Willian Cristoffer de Souza	3	0	2	0	3	2	1	2	**13**

Critérios: A - Formação acadêmica e titulação (0 a 5 pontos); B - Experiência anterior em atividades de supervisão institucional (de 0 a 4 pontos); C - Experiência anterior em atividades de formação técnica (de 0 a 3 pontos); D - Experiência anterior em atividades acadêmicas em instituição de ensino superior (0 a 3 pontos); E - Experiência anterior em programas de proteção e defesa da criança e do adolescentes (0 a 3 pontos); F - Experiência anterior em programas de atendimento sociofamiliar (de 0 a 3 pontos); G - Experiência anterior em programas de políticas públicas em direitos humanos(de 0 a 3 pontos); H - Vivência anterior em programa ou projeto de educação formal ou não formal (de 0 a 3 pontos)

Diante do exposto e nada mais tendo a tratar, o trabalho foi encerrado, segue a ata assinada pelos presentes. Comissão de Seleção: André Félix Portela Leite, Danilo Bottechia Massini e Marli Machiaveli. Cormarie Guimarães Perez, Diretora Técnica.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Medicamentos Especiais da empresa HG RAUPP COMERCIAL LTDA., no valor de R$ 8.680,00 (oito mil e seiscentos e oitenta reais), com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência de tratamento da beneficiária do IMASF de inscrição 1.3.39065.00-0, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n° 456/2010.

São Bernardo do Campo, 14 de setembro de 2010.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:
TERMO ADITIVO: 12/2010 - 1º ao Contrato de Prestação de Serviços n° 08/2009 PROCESSO DE COMPRA: 152/2009 CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: RAY TONY SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. - ME. ASSINATURA: 02/09/2010 VALOR: R$ 141.484,32 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses consecutivos, com início em 02/09/2010 e término em 01/09/2011, reajustando o preço mensal por funcionário em 11,82% (onze inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), que correspondente à variação dos custos de salários, encargos e benefícios sociais dos trabalhadores das empresas de Asseio e Conservação, ou seja, reajustando o valor mensal por funcionário para R$ 1.310,04 (hum mil, trezentos e dez reais e quatro centavos), o qual totaliza, para o período a ser prorrogado, o valor anual estimado de R$ 141.484,32 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), considerando a disponibilidade de 9 (nove) funcionários em horário diurno e regime normal de trabalho, ficando expressamente ratificados todos os termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 08/2009.

São Bernardo do Campo, 02 de setembro de 2010.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

INTIMAÇÃO CSI Nº 01/2010. Pela presente publicação, a Comissão de Sindicância e Inquérito do IMASF- Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, INTIMA o funcionário Sr. JOSÉ ROUGAN DE SOUSA a comparecer no dia 24/09/2010, sexta-feira, às 9h, no prédio sede da Autarquia IMASF, situada na Rua Dom Luiz, nº 201, Bairro Nova Petrópolis, neste Município, para audiência de interrogatório, em face do Processo Disciplinar nº 366-E-SP. São Bernardo do Campo, 15 de setembro de 2010. MÁRCIA HELENA FAVARES IGNÁCIO, Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito.

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89
EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor Superintendente do Instituto Municipal de Assistência À Saúde do Funcionalismo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 20.09.2010 a 19.10.2010, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo", e consequentemente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matr.	NOME	CARGO	REF ..
362/0	Julio Vicente Gomes	Conferente I	"C-13/C-14"

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2010.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

ZONA ELEITORAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
174ª ZONA ELEITORAL

EDITAL DE GERAÇÃO DE MÍDIAS, CARGA, LACRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS PARA O PLEITO DE 2010 NA 174.ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A DOUTORA FATIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO, MMa. Juíza da 174.ª Zona Eleitoral de São Bernardo do Campo, em cumprimento às disposições contidas na Resolução nº 23.218/2010, do C. Tribunal Superior Eleitoral,
FAZ SABER aos fiscais dos partidos políticos e coligações e aos representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil que, a partir do dia 21 de setembro corrente, às 13 horas, no Cartório Eleitoral da 174.ª Zona, situado na Alameda Glória, nº 284 -Vl. Campestre, será realizada, pelos técnicos Flavia da Rocha Fernandes, Técnico Judiciário, José Carlos Caballe de Oliveira, Auxiliar de Cartório Requisitado, Paulo Rodrigues, Auxiliar de Cartório Requisitado, William Carlos de Camargo, Técnico de Urna, Rosa Maria da Silva, Técnico de Urna e Thais Figueiredo Santos, a geração de mídias, carga e lacração das urnas eletrônicas referentes à 174.ª Zona Eleitoral, para o pleito de 3 de outubro de 2010. Após a gravação das mídias de carga e votação e a geração das mídias de resultado de votação, dos Sistemas Verificação Pré e Pós Eleição (VPP), Recuperador de Dados (RED), Apuração (SA) e de Justificativa, proceder-se-á à preparação das urnas eletrônicas que serão utilizadas no pleito de 3 de outubro corrente, por meio da inclusão de tabelas, utilizando-se do cartão de memória de carga e inserindo-se os cartões de memória de votação e as mídias de resultado nos respectivos compartimentos, realizando-se os devidos testes de funcionamento. A seguir, serão colocados os lacres assinados de acordo com o § 2º do artigo 24 da Resolução TSE 23.218. Em ato contínuo, nas urnas eletrônicas destinadas ao recebimento dos requerimentos de justificativa eleitoral, proceder-se-á à carga, observando-se o mesmo procedimento das urnas de votação. As urnas eletrônicas de contingência, destinadas a substituir as que apresentarem defeito durante a votação, serão também preparadas e lacradas, e, após os testes de funcionamento, serão retirados o cartão de memória de votação e colocados os lacres devidamente assinados. Em seguida, os cartões de memória de contingência, que poderão ser utilizados em caso de insucesso na substituição da urna que apresentar defeito, serão acondicionados, um a um, em envelopes lacrados, assinados pelos presentes. Por derradeiro, será verificado se as urnas de lona, que serão utilizadas para eventual votação por cédula, estão completamente vazias e, uma vez fechadas, serão colocados lacres, igualmente assinados. Para constar, eu , Andrezza Paulatti Acuio, Chefe de Cartório, aos 15 de setembro de 2010, elaborei o presente edital, que vai assinado pelo MM. Juiz Eleitoral e será afixado no local de costume.

FATIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO
Juíza Eleitoral

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CÂMARA MUĮ ICIPAL DE SÃO BERĮ ARDO DO CAMPO

C O M U Į I C A D O

A COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUĮ ICIPAL DE SÃO BERĮ ARDO DO CAMPO COMUĮ ICA QUE Į O PRÓXIMO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 9 HORAS, Į O PLEĮ ÁRIO "TEREZA DELTA" DA CÂMARA MUĮ ICIPAL, REALIZARÁ AUDIĨ CIA PÚBLICA, EM CUMPRIMEĮ TO AO DISPOSTO Į O ARTIGO 9º, § 4º, DA LEI COMPLEMEĮ TAR Į º 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPOĮ SABILIDADE FISCAL).

Vereador WAGĮ ER LIĮ O
Presidente da Comissão Mista

ATO N° 935, DE 1 DE SETEMBRO DE 2010

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1°. Revoga o Ato n° 934, de 11 de fevereiro de 2010.

Art. 2°. Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação:
02.01.01.3.3.90.39.00.01.031.0046.1046–Contratação de serviços para transmissão das sessões plenárias via TV
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros ..... R$ 1.900.000,00

Dotação:
02.01.01.3.1.90.13.00.01.031.0046.2094 – Contribuição INSS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R$ 200.000,00

Dotação:
02.01.01.3.3.90.30.00.01.031.0046.2095 – Materiais Diversos
3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 150.000,00

Dotação:
02.02.02.3.1.90.34.00.01.031.0046.2085–Serviços de Terceiros–Contratos de Terceirização
3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos de Terceirização ..... R$ 650.000,00

Dotação:
02.02.02.3.3.90.39.00.01.031.0046.2087–Contratação de Serviços de Telefonia Fixa e Móvel
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .... R$ 350.000,00

Dotação:
02.02.02.3.3.90.39.00.01.031.0046.2102 – Despesas com correios e Telégrafos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .... R$ 200.000,00

Dotação:
02.02.02.3.3.90.39.00.01.031.0046.2107–Contribuição–Planos de Saúde do Funcionalismo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .... R$ 200.000,00

Dotação:
02.02.02.3.1.91.13.00.01.031.0046.2112 – Contribuição FUPREM
3.1.91.13 – Obrigações Patronais ..... R$ 50.000,00

TOTAL ..... R$ 3.700.000,00

Art. 3°. As suplementações acima serão cobertas com recursos provenientes da anulação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação:
02.01.01.3.3.90.39.00.01.031.0046.1047 – Consolidação da Legislação Municipal
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .... R$ 150.000,00

Dotação:
02.01.01.3.1.90.34.00.01.031.0046.2085 – Serviços de Terceiros – Contratos de Terceirização
3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ..... R$ 350.000,00

Dotação:
02.01.01.3.3.90.39.00.01.031.0046.2079 – Conservação de bens Móveis
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .... R$ 50.000,00

Dotação:
02.01.01.3.3.90.39.00.01.031.0046.2081 – Conservação de bens Imóveis
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .... R$ 50.000,00

Dotação:
02.01.01.3.3.90.30.00.01.031.0046.2097 – Gêneros Alimentícios
3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 50.000,00

Dotação:
02.01.01.3.3.90.39.00.01.031.0046.2100 – Solenidades
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .... R$ 50.000,00

Dotação:
02.01.01.3.3.90.46.00.01.031.0046.2109 – Auxílio Alimentação – Cargos em Comissão - RGPS
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação ..... R$ 100.000,00

Dotação:
02.01.01.4.4.90.52.00.01.031.0046.1051 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 150.000,00

Dotação:
02.02.02.3.1.90.16.00.01.031.0046.2088 – Vencimentos Estatutários - Variáveis
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R$ 400.000,00

Dotação:
02.02.02.3.1.90.11.00.01.031.0046.2089–Vencimentos Estatutários
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 800.000,00

Dotação:
02.02.02.3.3.90.35.00.01.031.0046.1045–Serviços de Assessoria Técnica
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria ..... R$ 100.000,00

Dotação:
02.02.02.3.3.90.36.00.01.031.0046.2098 – Estagiários
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 100.000,00

Dotação:
02.02.02.3.3.90.39.00.01.031.0046.1052 – Locação de Veículos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .... R$ 300.000,00

Dotação:
02.02.02.3.3.90.39.00.01.031.0046.2079 – Conservação de bens Móveis
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .... R$ 75.000,00

Dotação:
02.02.02.3.3.90.39.00.01.031.0046.2081 – Conservação de bens Imóveis
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .... R$ 75.000,00

Dotação:
02.02.02.3.90.39.00.01.031.0046.2101 – Serviços e Encargos Diversos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .... R$ 600.000,00

Dotação:
02.02.02.3.3.90.39.00.01.031.0046.2105 – Locação de Máquinas e Equipamentos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .... R$ 50.000,00

Dotação:
02.02.02.3.3.90.46.00.01.031.0046.2108 – Auxílio Alimentação – Estatutários
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação ..... R$ 100.000,00

Dotação:
02.02.02.4.4.90.52.00.01.031.0046.1049–Aquisição de Móveis e Utensílios em Geral
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 100.000,00

Dotação:
02.02.02.3.3.90.39.00.01.031.0046.2113–Serviços de Reprografia e Impressão
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .... R$ 50.000,00

TOTAL ..... R$ 3.700.000,00

Art. 3°. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,
em 1 de setembro de 2010.

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR
Presidente

LUIZ FRANCISCO DA SILVA
1° Secretário

FABIO LANDI
2° Secretário

Registrado no Departamento Legislativo e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JUNIOR
Secretário Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 2.755, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010
(Projeto de Resolução nº 44/2010, de autoria do Vereador Octávio Manente Júnior)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, à Procuradoria Seccional Federal em São Bernardo do Campo, no dia 29 de setembro de 2010, das 18h às 22h, para realização do ato de instalação, nesta cidade, de uma de suas Procuradorias Seccionais Federais - PSF/São Bernardo do Campo.

RESOLUÇÃO Nº 2.756, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010
(Projeto de Resolução nº 45/2010, de autoria do Vereador Octávio Manente Júnior)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, para a realização de reunião do Partido Verde, sobre o tema: "Políticas Públicas com as mulheres", a ser realizada nos dias 17 e 20 de setembro de 2010, às 19h.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.174, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 36/2010, de autoria do Vereador Sebastião Mateus Batista)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-bernardense" ao Senhor Antonio Carlos da Silva, "Toninho da Lanchonete".

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.539, DE 8 DE JULHO DE 2010
Cessa a partir de 1 de julho de 2010 os efeitos das Portarias nº 2.275 e 2.276 de 8 de maio de 1997 que, colocou a funcionária SUELY DUARTE DE MATOS, Assessor Jurídico, à disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, com prejuízo de suas atribuições e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo e, concedeu à funcionária, a título de gratificação por Representação de Gabinete da Presidência, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da referência de seu cargo, nos termos do artigo 128, inciso III da Lei Municipal n° 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.540, DE 8 DE JULHO DE 2010
Cessa a partir de 1 de julho de 2010 os efeitos da Portaria nº 5.519 de 6 de março de 2006 que, colocou o funcionário SIDNEI ZANOTTI, Assessor Jurídico, à disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, sem prejuízo de suas atribuições e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo e, concedeu ao funcionário, a título de gratificação, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de verba de representação, nos termos do artigo 128, inciso III da Lei Municipal n° 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.541, DE 8 DE JULHO DE 2010
Atribui à funcionária SUELY DUARTE DE MATOS, Assessor Jurídico, Referência "CE-34-E", pelo assessoramento jurídico da Mesa Diretora da Câmara, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos , a título de função gratificada, nos termos do Artigo 42, inciso II da Lei Municipal n° 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 1 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 7.542, DE 8 DE JULHO DE 2010
Atribui ao funcionário SIDNEI ZANOTTI, Assessor Jurídico, Referência "CE-34-E", pelo assessoramento jurídico da Mesa Diretora da Câmara, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos , a título de função gratificada, nos termos do Artigo 42, inciso II da Lei Municipal n° 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 1 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 7.594, DE 27 DE AGOSTO DE 2010
Concede à funcionária MARIA APARECIDA DOS SANTOS, Atendente do Serviço de Copa, Gabinete e Plenário, Referência "FP-08", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referentes ao quinquênio de 7/2/2005 a 20/7/2010, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.595, DE 27 DE AGOSTO DE 2010
Cessa, a partir de 27 de agosto de 2010, os efeitos da Portaria nº 7.582/2010, que designou a funcionária WERUSKA SÁ CARVALHO AUGUSTO, para exercer em substituição a função pública de Assistente de Informática.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.382, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Padre Augusto César Casimiro de Andrade.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI. Membros: MÁRCIO ROBERTO DIAS BARREIRA, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, MAURÍCIO GOMES MIRANDA, ANA PAULA SHINKAWA GOMES, MARCOS DIONES GIMENEZ ANDRADE, EDLENE APARECIDA DA SILVA ANDRADE, ALCIDES GIRÃO, LUZIA FRANESQUI DA SILVA, ADEMIR MACHADO BARROS, MAGALI FERNANDES BARROS, MOACIR ROCHA GUTIERRES, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SIQUEIRA GUTIERRES, SANTIAGO MAGNET VALLS, ALICE BELINI MAGNET, JOSÉ LUIZ FERNANDES DOS SANTOS, MARIA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS, MARIA DAS DORES SANDY GONÇALVES, PAULO SERGIO WITKOWSKI, ALDA DE OLIVEIRA WITKOWSKI, IVO BATISTUZO CAGIALI E CARLOS EDUARDO BUCHALA MOREIRA.

DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI (EXECUTIVO) Nº 99/2009 – PROTOCOLO GERAL Nº 7.923/2009
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMO DE ANEXO À LM Nº 5.929, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA AO EXECUTIVO PARA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO OU AUXÍLIO A ENTIDADES QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LM Nº 5.367, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE DISPÕE DE FORMA GERAL SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO, CONTRIBUIÇÃO OU AUXÍLIO A ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS MAIS APROFUNDADOS ACERCA DA MATÉRIA TRATADA NO PROJETO DE LEI Nº 99/2009, OS MEMBROS DAS **CCJR, CFO, COSP, CECE, CSPS, CDHC, CDCA, CFCC E CIAPP** REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 02 (DUAS) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

-- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente: Ver. Tião Mateus; Vice-Presidente: Ver. Mauro Miaguti; Secretário: Ver. Paulo Dias
- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente: Ver. Admir Ferro; Vice-Presidente: Ver. Cabrera; Secretário: Ver. Dr. Gilberto França
- COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Presidente: Ver. Marcelo Lima; Vice-Presidente: Ver. Matias Fiuza; Secretário: Ver. Paulo Dias
- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Presidente: Ver. Juarez Tudo Azul; Vice-Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Secretário: Ver. Admir Ferro
- COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
Presidente: Ver. Mauro Miaguti; Vice-Presidente: Ver. Estevão Camolesi; Secretário: Ver. Tião Mateus
- COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Presidente: Vereador Pastor Ivanildo de Santana; Vice-Presidente: Vereador Tunico Vieira; Secretário: Vereador Admir Ferro
- COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Presidente: Ver. Matias Fiuza; Vice-Presidente: Ver. Wagner Lino; Secretário: Ver. Marcelo Lima
- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Presidente: Ver. Tunico Vieira; Vice-Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Secretário: Ver. Minami
- COMISSÃO DO IDOSO, APOSENTADO, PENSIONISTA E PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL
Presidente: Ver. Estevão Camolesi; Vice-Presidente: Ver. Marcelo Lima; Secretário: Ver. Fátima Araújo

Prefeitura entrega creche aos moradores do Jordanópolis

Unidade vai atender 104 crianças de 0 a 3 anos e teve investimento de R$ 1,7 milhão

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Prédio, construído em uma área de 940 metros quadrados, tem seis salas de aula

O prefeito de São Bernardo do Campo e a secretária de Educação entregam à população do Bairro Jordanópolis neste sábado, às 15h, a creche Jacob Zampieri. Com capacidade para atender 104 crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, a nova unidade foi construída com recursos da Prefeitura, com investimento de R$ 1,7 milhão, e faz parte do plano da Secretaria de Educação, que é zerar o déficit de vagas em creches até o final desta gestão.

O prédio, levantado em uma área de 940 metros quadrados, tem seis salas de aula e está localizado na Rua Silas de Oliveira, 100, no Bairro Jordanópolis.

De acordo com a Secretaria de Educação, a construção de novas unidades de creches em São Bernardo está dentro do cronograma para contemplar todos os alunos e crianças que estão na fila de espera por vagas.

No levantamento feito pela Prefeitura em 2009, foi constatado um déficit de 10.770 vagas em toda a rede. É em cima desse levantamento que a secretaria está definindo a construção de novas creches municipais.

"Quando assumimos a Secretaria, percebemos que a cidade estava com uma situação muito complicada na Educação. Depois do estudo que constatou um déficit gigante de vagas, assumimos o compromisso de zerar esse número ao final da Administração, e vamos realizá-lo", pondera a Secretária de Educação.

A próxima creche a ser entregue será na Vila Ferreira, com capacidade para atender 138 alunos. A cerimônia de inauguração está marcada para acontecer no dia 25 de setembro. Os bairros Baeta Neves, Parque São Bernardo, Montanhão, Silvina, Planalto, Ferrazópolis, Alvarenga e Batistini também estão entre os que apresentam maior demanda de atendimento à faixa etária de 0 a 3 anos de idade.

'Feira de Orgânicos' do Paço Municipal terá mais um dia na semana

A Feira de Orgânicos do Paço de São Bernardo do Campo completou um ano na quarta-feira (15/9) com novidades. Além da aquisição de barracas próprias, a partir da próxima semana os horticultores terão um dia a mais para comercializar seus produtos, às terças e quintas, das 11h às 15h. A feira acontece na Esplanada do Paço Municipal, em frente à entrada do público.

Resultado da parceria entre a Administração e os produtores locais, a iniciativa tem como objetivo apoiar a geração de trabalho e renda e incentivar o consumo de produtos sem agrotóxicos. A ação faz parte de um programa mais amplo do governo de apoiar a criação de hortas comunitárias em terrenos ociosos do município e garantir a segurança alimentar para moradores em situação de vulnerabilidade social.

Além de verduras como alface, rúcula, couve e agrião, também são encontrados temperos e ervas medicinais. É possível comprar, por exemplo, hortaliças por R$ 2,50.

Visita - Nesta quinta-feira (16/9), os comerciantes receberam a visita do prefeito, que elogiou as novas barracas, maiores e mais modernas, e cumprimentou os horticultores pelo sucesso da feira. Anteriormente, as barracas eram subsidiadas pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SDET) e do Departamento de Empreendedorismo, Trabalho e Renda.

Feira ganhou um dia a mais na semana e barracas mais modernas

Cidade tem projetos no Revelando SP

São Bernardo do Campo está participando este ano da 14ª edição do *Revelando São Paulo – Festival de Cultura Paulista Tradicional* com 11 projetos de manifestações culturais. O evento, que reúne 300 grupos artísticos e folclóricos, cerca de 200 espaços de culinária e artesanato, além de um rancho tropeiro estruturado para o evento, será realizado gratuitamente até domingo (19/9), no Parque do Trote e Mart Center, na Vila Guilherme,

De acordo com a Secretaria de Cultura, a Administração está realizando um trabalho de valorização e exposição dos artistas de cultura popular da cidade. Desde 2009 são feitos mapeamentos e catalogação dos grupos existentes no município, além da preservação e difusão deste tipo de manifestação com a realização de eventos.

Entre os artistas de São Bernardo, participaram do evento a artesã Maria de Fátima Maropo, com seu trabalho em bordado em ponto cruz, a Cia. Mundu Rodá, Trio Explosão, Duo Classe A, Orquestra de Viola e o grupo Raízes do Sertão. Nesta sexta-feira (17/9), às 12h, será a vez da Quadrilha Alameda Glória, e no sábado (18/9), às 9h, das folias de reis Alto do Baeta Neves e Estrela Guia.

A participação de São Bernardo será encerrada no domingo (19/9), às 9h, com a apresentação da Cia. Moçambique Família Feliciano e do Grupo de Congada do Parque São Bernardo contemplado em 2009 pelo Programa de Valorização de Iniciativas Culturais (VAI) do município. O horário de funcionamento do Revelando São Paulo é das 9h às 22h. O Parque do Trote e Mart Center fica na Avenida Nadir Dias de Figueiredo, s/nº – Vila Guilherme.

Defesa Civil intensifica trabalho de prevenção em áreas de risco da cidade

Prefeitura amplia a criação dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (Nudecs) em mais oito regiões; atualmente existem dois

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Moradores participam de reuniões e treinamento pela Defesa Civil para atuarem na prevenção de desastres

A Prefeitura de São Bernardo do Campo está intensificando as ações de prevenção em áreas de risco de deslizamentos na cidade, que fazem parte do Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC). Desde agosto, a Defesa Civil do município, ligada à Secretaria de Serviços Urbanos, vem realizando o trabalho de ampliação dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (Nudecs), que será implantado em mais oito regiões.

Em 2009 foram organizados dois Nudecs na cidade, na região do Bairro Jesus de Nazareth – que engloba o Jardim Limpão, Jardim Regina e Novo Horizonte - e na Vila Esperança/Jardim dos Químicos. Além de manter os núcleos nos bairros já instalados, este ano a Defesa Civil iniciou a implantação de outros oito núcleos: Vila São Pedro, Parque São Bernardo, Jardim Silvina, Montanhão/Cafezais, Vila Sabesp/Areião/Vila dos Estudantes, Jardim Represa, região do Grande Alvarenga e Parque Imigrantes.

Os Nudecs são formados por moradores de uma comunidade que, depois de capacitados e treinados pela Defesa Civil, atuam de forma voluntária no auxílio a este órgão desenvolvendo um trabalho de orientação permanente junto à população.

> ***"Fazemos um trabalho intenso para coibir que antigas áreas sejam ocupadas"***

O principal objetivo da ação elaborada pelo Plano Preventivo de Defesa Civil é fortalecer a prevenção e minimização de riscos e desastres nas áreas de maior vulnerabilidade da cidade.

A instalação dos Nudecs é marcada por um trabalho intensivo e passa por diversas etapas. No total serão mais de 50 reuniões com os líderes comunitários e moradores interessados, quando são passadas as instruções de prevenção de desastres associados ao período de chuva.

Segundo o chefe da Defesa Civil do município, emergências acontecem o ano todo e a prevenção na cidade tem que ser permanente. "Estamos próximos à primavera que é um período marcado por ventos muito fortes, quando são comuns os destelhamentos e quedas de árvores, por isso precisamos ficar alertas. Além disso, realizamos um trabalho intenso para coibir que antigas áreas de risco sejam reocupadas", explica.

A Defesa Civil, através dos esforços das secretarias de Habitação e de Serviços Urbanos, conta com instrumentos importantes para o trabalho de prevenção, como o mapeamento de áreas de risco realizado por meio do Plano Municipal de Redução de Riscos, que de janeiro a abril removeu 1.262 famílias de áreas de risco.

Cenforpe terá evento sobre Educação Inclusiva

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Educação, promove entre os dias 20 e 24 de setembro, no Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cenforpe), o *I Seminário e o II Encontro de Educação Inclusiva*. O evento será realizado em parceria com a Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação (SEESP/MEC), através do Programa de Educação Inclusiva – Direito à Diversidade. O objetivo é promover a reflexão sobre o acesso, permanência e qualidade de todos os alunos na escola.

O seminário contará com a participação de renomados profissionais que discutirão Direitos Humanos e Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, além de oficinas realizadas por profissionais da Secretaria de Educação, destacando temas como Tecnologia Assistiva, Comunicação Alternativa Suplementar, entre outros.

O encontro terá como público 50 gestores de Educação Especial / Educação Inclusiva dos municípios de abrangência, profissionais da rede municipal de ensino de São Bernardo do Campo, Conselhos Municipais e pessoas da comunidade em geral.

Fórum do Bem-Estar Animal acontece sábado

Para discutir a convivência dos cidadãos com os animais domésticos nos centros urbanos, técnicos do Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura de São Bernardo do Campo, veterinários, representantes de organizações não-governamentais de defesa dos animais e demais interessados estarão reunidos no *2º Fórum do Bem-Estar Animal*, que acontece neste sábado (18/9), das 8h às 17h, no auditório da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

A promoção é da Prefeitura de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Saúde, em parceria com universidades e entidades ligadas à proteção de animais. Entre os temas que serão abordados no encontro, estão as experiências da Guarda Ambiental, a importância do manejo da fauna nos centros urbanos e a situação epidemiológica das zoonoses no município. Os maus-tratos praticados contra animais e a importância das entidades protetoras na conscientização da população sobre os cuidados com os bichos também serão debatidos.

A programação inclui ainda atividade prática de socialização de cães e seus proprietários e oficinas sobre adoção de animais, comércio de cães e gatos e conscientização sobre guarda responsável. A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo fica na Rua Java, 425, Jardim do Mar.

SÃO BERNARDO PROMOVE O PRIMEIRO FESTIVAL PARAESPORTIVO

Começa neste sábado (18/9), dentro da programação do Mês de Luta das Pessoas com Deficiência, o primeiro Festival Paraesportivo de São Bernardo do Campo, que continua até o dia 25 de setembro. A abertura do evento, que acontece às 9h no Centro Recreativo Esportivo Especial Luiz Bonício (CREEBA), no Bairro Assunção, contará com desfile e exibição de partidas de Futebol de Cinco e Goalball.

No sábado haverá dois jogos válidos pela segunda rodada do Campeonato Paulista de Futebol de Cinco, além de duas partidas de exibição do Goalball com equipes masculinas e femininas. Diferente do Futebol de Cinco, que é parecido com o futebol tradicional jogado em quadra de futsal adaptada ou em campos de grama sintética, no Goalball os jogadores devem arremessar a bola com as mãos com objetivo de balançar a rede adversária. Os atletas são, ao mesmo tempo, arremessadores e defensores.

Nos dias 22 e 24 de setembro acontecem os festivais de modalidades com atividades abertas a todas as pessoas com deficiência. Na quarta-feira (22/9), o SESI de São Bernardo do Campo recebe o Festival de Atletismo. Cerca de 400 participantes são aguardados durante a atividade que será realizada nos períodos da manhã, das 9h às 12h, e da tarde, das 13h às 16h30. Já na sexta-feira (24/9), o Clube MESC organiza o Festival de Natação para quase 200 pessoas.

As atividades de encerramento do Festival Paraesportivo, no dia 25 de setembro, terão início às 10h, no estacionamento do Ginásio Poliesportivo, e contarão com a Mostra de Ações para Pessoas com Deficiência, apresentando o que São Bernardo possui de trabalhos desenvolvidos por suas secretarias ou institutos de apoio à pessoa com deficiência. Dentro do ginásio serão realizadas exibições de outras modalidades paraesportivas, como o Basquetebol em Cadeiras de Rodas e o Rugbi.

CIDADE CELEBRA DIA NACIONAL DE LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em comemoração ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, a Prefeitura de São Bernardo do Campo realiza na próxima terça-feira (21/9), às 18h30, no Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cenforpe), um ato solene com a presença do prefeito do município e de diversas autoridades. Na data, também serão apresentadas as ações realizadas pelas secretarias municipais neste um ano de adesão da cidade à campanha nacional Acessibilidade: Siga essa Ideia, lançada pelo Governo Federal em julho de 2005.

A cerimônia contará com a apresentação do Grupo Integrarte, formado por bailarinos surdos e ouvintes. Para o transporte dos interessados em participar do evento, a Secretaria de Educação disponibilizará 10 Vans e sete ônibus adaptados, que sairão às 18h da sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (Avenida Redenção, 271, Jardim do Mar), em direção ao Cenforpe (Av. Dom Jaime Barros Câmara, 201, Planalto).